



**LEI N° 4.715 DE 15 DE Agosto DE 2.023.**

Projeto de Lei nº 053/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Exercício de 2024 e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O orçamento do Município de Barra do Garças para o exercício de 2024 abrangerá os poderes Legislativos, Executivo e Autarquia da Administração direta e indireta.

**Art. 2º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, e art. 146, inciso I, da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Barra do Garças-MT para o Exercício Financeiro de 2024, compreendendo:

- I** - As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II** - A estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** - As diretrizes gerais para elaboração, alteração e execução dos orçamentos;
- IV** - As disposições sobre as alterações na legislação tributária municipal;
- V** - As disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI** - As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII** - As disposições gerais.



**CAPÍTULO II**

**DAS PRIORIDADES E AS METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 3º** Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 serão as que foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025 e suas alterações devidamente especificadas no anexo de metas e prioridades integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, entretanto, em limite inflexível à programação das despesas e, ainda, com observância das seguintes estratégias e das que serão inseridas no referido Plano, a saber:

- I** – Promover o crescimento sustentado da economia local;
- II** – Promover o desenvolvimento de programas voltados para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III** – Combater a pobreza através do resgate da cidadania, da dignidade e da inclusão social;
- IV** – Consolidar o Estado Democrático de Direito com ampla participação popular;
- V** – Oportunizar o exercício dos direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação;
- VI** – Valorizar o profissional da educação com a devida compensação salarial;
- VII** – Intensificar assistência a todas as famílias carentes, por meio de programas sociais;
- VIII** – Valorizar o profissional da saúde com um Plano de Cargos, Carreira e salário concomitante a recomposição salarial;
- IX** – Fortalecer e expandir a rede de atenção básica e de média e alta complexidade de saúde do município;
- X** – Fortalecer a rede municipal de educação;
- XI** – Fortalecer o esporte, como instrumento de qualidade de vida e inclusão social;





**XII – Melhorar a infraestrutura urbana.**

**Parágrafo Único.** Não será consignado dotação orçamentária para obras de mesma natureza quando houver execução não finalizada em razão de ausência de recursos financeiros ou orçamentário, atendendo o que estabelece o Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

### **CAPÍTULO III**

## **DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

### **Seção I**

#### **Apresentação do Orçamento**

**Art. 4º** Para efeito desta Lei entende-se por:

**I - Programa:** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

**II - Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais se resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III - Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV - Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Anexo da Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 3º O produto e a unidade de medida a que se refere o parágrafo anterior deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual – PPA.

§ 4º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

**Art. 5º** Os orçamentos fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e poder executivo, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa.

**Art. 6º** Os orçamentos fiscais e da Seguridade Social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhando por, função, sub-função, programa, projeto, e a fonte de recursos.

§ 1º A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 2º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – Mediante transferência financeira:

- a) - As outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades;
- b) - As Entidades Privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

**Art. 7º** O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal será constituído minimamente de:

I – Mensagem que encaminha o projeto de lei orçamentária;

II - Texto da Lei;



III - Anexo 1 da lei 4.320, de 17 de março de 1964 demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

IV - Anexo 2 Adendo III a portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 anexo 2, da lei nº 4.320/64;

V - Anexo 2 da lei 4.320, de 17 de março de 1964 demonstração da receita por categoria econômica;

VI - Adendo V a portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 anexo 6, da lei nº 4.320/64;

VII - Anexo 7 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 demonstração de funções e sub funções, programas por projetos e atividades;

VIII - Anexo 8 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 demonstração da despesa por funções, sub funções conforme vínculo com os recursos;

IX - Anexo 9 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 demonstração da despesa por órgão e funções;

X - Quadro das dotações por órgão do governo e da administração;

XI - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectivas legislações;

XII - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função do governo;

XIII - Plano de aplicação dos fundos especiais;

XIV - Demonstrativo da evolução da receita e despesa;

XV - Demonstrativo da despesa por programa;

XVI - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais art. 5º inciso I da L.C. 101/2000.

**Art. 8º** A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, a, no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

**Parágrafo Único.** A reserva de contingência será utilizada como:



I – Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II – Fonte compensatória para abertura de créditos suplementares, a partir do mês agosto, quando se evidenciar, insuficientes as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual e for improvável sua utilização para atendimento dos riscos estabelecidos no inciso I.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES**

#### **SEÇÃO I**

#### **DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 9º** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, em cumprimento do Art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 10.** A Lei Orçamentária Anual obedecerá entre outros, o princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundos, em atendimento ao disposto nos Artigos 1º e 4º, inciso I, alínea “a”, ambos, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 11.** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante da estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 12.** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.





**Art. 13.** A proposta orçamentária não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente, de descentralização, de participação comunitária.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 30 de setembro, de conformidade com artigo 146 da Lei Organica Municipal.

**Art. 14.** A Lei Orçamentária observará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - Modernização na ação governamental;
- IV - Modernização e recuperação da infraestrutura urbana.

**Art. 15.** O Município assegurará em seu orçamento anual, na medida das disponibilidades financeiras e obedecidos os preceitos legais, percentuais de sua receita destinados a:

- I - Manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma que dispuser a legislação em vigor;
- II - Acesso à moradia para as populações de baixa renda;
- III - Preservação e recuperação do meio ambiente;
- IV - Promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;
- V - Proteção à criança e ao adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 1990;
- VI - Organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;
- VII - Desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o fomento ao turismo, o incentivo à criação de micro e pequenas empresas e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no Município;
- VIII - Preservação do patrimônio público;
- IX - Pagamentos de sentenças judiciais;
- X - Diminuição das desigualdades sociais e econômicas;
- XI - Conservação, manutenção, limpeza e organização dos Cemitérios Municipais;



XII - Implantação de política de oferecimento de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais;

XIII - Aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;

XIV - Promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras;

XV - Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;

XVI - Promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;

XVII - Promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;

XVIII - Promoção de atividades culturais;

XIX - Promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;

XX - Promoção de ações visando o aprimoramento do transporte público coletivo;

XXI - Promoção do planejamento estratégico do município.

XXII – Programa de Assistência visual e auditiva para crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino.

**Art. 16.** Em consonância com o que dispõe a alínea “e”, inciso I, art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Administração Pública Municipal disporá sobre normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários dispostos na descrição dos programas governamentais - metas e indicadores.

**Art. 17.** Caso seja necessário proceder à limitação do empenho e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente.

**Art. 18.** Os recursos para a educação conforme artigo 212 da Constituição Federal/88, aplicando no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** de suas receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências obrigatórias constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Art. 19.** Os recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo, conforme a Emenda Constitucional de nº. 25 de 14/02/2000 que altera o inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A, a Constituição Federal/88 que dispõem sobre limites de despesa



com o Poder Legislativo Municipal que terá o percentual de no máximo **7% (sete por cento)** da soma da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos Artigos, 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior do mesmo diploma legal.

**Art. 20.** Os recursos destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE deveram ser aplicados em sua totalidade possível.

**Art. 21.** Os recursos destinados à execução do Programa Direto de Dinheiro na Escola – PDDE deveram ser aplicados em sua totalidade possível.

**Art. 22.** Os recursos destinados para assegurar a aplicação mínima para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, que no exercício financeiro será de no mínimo de **15% (quinze por cento)**.

**Art. 23.** O valor estimado para a formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP corresponde a **1% (um por cento)** das Receitas Correntes e Transferências de Capital, menos as retenções para o FUNDEB, estando de acordo com as Disposições contidas no artigo 2º inciso III, c/c artigos 7º e 8º inciso III da Lei n. 9.715/98.

**Art. 24.** É obrigatório a execução orçamentaria e financeira da programação decorrente de emendas individuais impositivas, do Legislativo Municipal em Lei Orçamentaria Anual.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentário devem ser aprovados até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A execução do montante destinado a ações, serviços, serviços públicos de saúde de custeio e investimento, deve ser computado para fins do cumprimento do inciso III do §2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º As programações orçamentarias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, conforme previstos na Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº1, de 3 de março de 2023, desde que, previamente justificados através de legislação complementar do Poder Executivo.



**Art. 25.** Os recursos de convênios ou vinculados, não previstos no orçamento da receita ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares por ato do Executivo Municipal.

**Art. 26.** Durante a execução orçamentária de 2024 o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais na LOA, na forma de Créditos Adicionais Especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício constantes no Artigo 2º desta Lei e alterações.

**Parágrafo Único.** Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais abertos nos 04 (quatro) últimos meses do exercício de 2023 poderão ser reabertos por decreto do executivo municipal para o próximo exercício.

## **SEÇÃO II**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DÉBITOS JUDICIAIS**

**Art. 27.** A Lei Orçamentária somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II – Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;
- III – Que tenham sido apresentadas para inclusão dentro do prazo definido no Parágrafo 5º do Artigo 100 da Constituição Federal.

## **SEÇÃO III**

### **DAS VEDAÇÕES E DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO**

**Art. 28.** É vedada a destinação de recursos a título de subvenções para Entidades Privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, lazer, assistência social, saúde e educação, atendida





as exigências do Artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II – Sejam estatuídas como organismos de natureza filantrópica ou assistencial;

III – Atendam ao disposto no Artigo 204 da Constituição Federal, no Artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Art. 29.** É vedada a destinação de recursos à entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada aquelas autorizadas em lei específica, destinada à entidade sem fins lucrativos, selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

**Art. 30.** Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma do Art. 13, observadas as regras estabelecidas pela Legislação vigente.

#### **SEÇÃO IV**

#### **DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 31.** As fontes de recursos, as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução orçamentária, se autorizados por Lei.

**Art. 32.** Os decretos de abertura de créditos suplementares serão acompanhados de exposição detalhada de motivos, contendo justificativa, bem como os efeitos prováveis dos cancelamentos das dotações sobre a execução das atividades e dos projetos, levando-se sempre em conta o equilíbrio fiscal.



**Art. 33.** As despesas autorizadas e não computadas ou insuficientes dotadas, ocorridas por mudança dos rumos das políticas públicas, variações dos preços de mercado de bens e serviços, situações emergenciais imprevistas, com base nas projeções de execução de despesas ou visando atender a ocorrência de fatos supervenientes se dará por abertura de Créditos Adicionais Suplementares, Transposição e Remanejamento de uma categoria econômica e/ou programática para outra, direta ou indireta, de um órgão para outro, atendidas as fontes de receitas e despesas, a qual deverá ser também fixada no corpo da Lei Orçamentária, atendendo o limite máximo de até **45% (quarenta e cinco por cento)**, observando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64, aplicável ao poder executivo e administração indireta.

I - Os créditos Suplementares referente ao Orçamento do Poder Legislativa obedecerão ao limite de até 30% (trinta por cento).

## **SEÇÃO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO E LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Art. 34.** Os Poderes Executivo por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Legislativo Municipal deverão elaborar e publicar por ato próprio, até o final do mês de janeiro do exercício financeiro, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do Artigo 8º da Lei Complementar Federal nº101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**Art. 35.** Se constatado no final de um bimestre que a receita realizada não comporta a meta do resultado primário estabelecido, os poderes promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, como trata o Artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101/2000, preferencialmente para as seguintes despesas e na seguinte ordem:

I – Locação de equipamentos com exceção aos hospitalar;

II - Investimentos em despesas de obras e equipamentos a serem executados com recursos próprios do orçamento;



III – Despesas relativas a despesas de viagens e diárias;

IV – Despesas com publicidade institucional, exceto oficiais;

V – Despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende aos serviços públicos essenciais de Saúde, Educação e Transportes e Serviços Públicos;

VI – Outras despesas que não sejam de natureza obrigatória.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 36.** As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se os limites e dispostos nas normas constitucionais aplicáveis – Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Legislação Municipal em vigor.

**Art. 37.** Os Poderes Legislativo e Executivo, por intermédio do setor de gestão de pessoal da Administração Direta por meio da secretaria de Administração e Indireta, publicará anualmente a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, bem como os respectivos vencimentos de cada cargo, a fim de atender a Lei da Transferência.

**Art. 38.** Os Poderes, Legislativos e Executivos, bem como as Administrações Indiretas, na elaboração de suas propostas orçamentárias deverão considerar os eventuais acréscimos legais, como revisão geral anual, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos bem como novas contratações, observados os limites legais estabelecidos nos Artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 39.** Fica autorizada a realização de concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados para atender as demandas da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, observando o disposto no Parágrafo 1º, inciso II do Artigo 169 da Constituição Federal e aos limites fixados no Artigo 20 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, em ainda:



I – A existência de cargos vagos;

II – Prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III – Mediante apresentação de estudo de impacto orçamentário e financeiro.

**Art. 40.** Se os gastos com pessoal atingir a 95% do limite estabelecido no inciso III, do Artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverá o gestor adotar as medidas estabelecidas no Parágrafo Único do Artigo 22 desta mesma Lei Complementar, exceto para atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo Único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste Artigo, é de exclusiva competência do Prefeito.

**Art. 41.** A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e ao treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

**Art. 42.** O relatório bimestral de execução orçamentária conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento dos atendimentos aos limites de despesa com pessoal ficara a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

## CAPÍTULO VI

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### SEÇÃO I

**Art. 43.** O Poder Executivo poderá propor alteração na Legislação Tributária, objetivando o aprimoramento da arrecadação, bem como atualizar regras de concessão de





benefícios de natureza tributária, observadas as exigências estabelecidas no Artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Parágrafo Único:** Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

**Art. 44.** Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das contribuições que seja objeto de proposta de Projeto de Lei que esteja de interesse público relevante.

**Art. 45.** Os tributos Municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na Legislação Nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

**Art. 46.** O Poder Executivo poderá enviar ao Poder Legislativo, Projetos de Lei que trate de alterações na legislação tributária, tais como:

I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – Revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;

III – Revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções;

IV – Revisão da Planta Genérica de valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – Instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente venha e julgue de interesse da comunidade.

**Art. 47.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no §3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.



## **SEÇÃO II**

### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**Art. 48.** O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF N°101/2000, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, são reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

## **SEÇÃO III**

### **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**Art. 49.** Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF n°101/2000, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, seguindo os modelos disponibilizados pelo Tesouro Federal e aplicados na Nova Contabilidade Pública (PCASP), estabelecendo um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

## **SEÇÃO IV**

### **DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**Art. 50.** O Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outros entes públicos e privados para desenvolvimento de programas prioritários, bem como poderá consignar no orçamento municipal recursos para financiar serviços ou atividades incluídas nas suas funções, típicas ou subsidiárias, a serem executadas por entidades públicas e privadas, e em especial as de cunho social e de ilibada reputação,



como aquela qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público prevista na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999.

§ 1º As despesas de competência de outros entes da federação, conforme Art.62 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

§ 2º A transferência de recursos oriundos do Tesouro Municipal a entidades públicas e privadas, somente beneficiará aqueles de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltados para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica, conforme Art. 4º, inciso I, alínea “f” e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

§ 3º As entidades ora beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias ao setor de convênio, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme normas discricionárias, devidamente justificado e aprovado, contados do término do prazo de vigência contratual pactuado, na forma da lei, estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da CF).

## **SEÇÃO V**

### **DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES**

**Art. 51.** Consideram-se despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024 em cada evento, não exceda o valor limite de dispensa de licitação previsto na Lei nº. 14.133/2021, devidamente consubstanciado no § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.



## SEÇÃO VI

### INCLUSÃO DE NOVOS PROJETOS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO

**Art. 52.** Será dada prioridade às execuções dos projetos em andamento e conservação do patrimônio público, em detrimento de novos projetos ou ações; salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

**Art. 53.** A contratação de operações de crédito depende de autorização em Lei específica, conforme art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo Único.** Para o cumprimento do referido caput deste artigo, a Administração Direta e Indireta deverá formalizar seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

**I -** Existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

**II -** Inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

**III -** Observância dos limites e condições fixados pela Câmara Municipal;

**IV -** Autorização específica da Câmara Municipal, quando se tratar de operação de crédito externo;

**Art. 54.** A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada do Município não pode superar, no exercício de 2024, a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

**Art. 55.** As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal devem ser incluídas na Lei Orçamentária, em seus anexos, nas Leis de créditos adicionais e





nos decretos de abertura de créditos suplementares, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade Municipal.

**Art. 56.** O Poder Executivo nos termos da legislação vigente, deverá prestar contas da saúde, conforme previsto no art. 34 e 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e suas alterações, sem prejuízos de outras legislações pertinentes.

**Art. 57.** As Administrações Direta e Indireta devem apresentar relatório financeiro, especificado por fonte, ação e das receitas e despesas compostas por cada fundo municipal pertencente ao município de Barra do Garças-MT, junto às prestações de contas de cada quadrimestre de 2024.

**Art. 58.** Fica o Poder Executivo incumbido de apresentar, de forma detalhada, prestação de contas bimestral e quadrimestral, bem como relatório específico sobre as dívidas firmadas do Poder Executivo, de acordo com o Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 59.** O Orçamento deverá consignar recursos para atender o cronograma de pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, como estabelece o Art.100 da Constituição Federal, bem como para o regular atendimento de seus contratos e parcelamentos de passivos de longo prazo.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 60.** As Entidades Privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título deverão prestar contas da destinação destes recursos bem como submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 61.** Para os efeitos do Parágrafo §3º, do Artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que, individualmente, não ultrapassem ao limite de 50% (cinquenta por cento), do previsto nos incisos I e II do Artigo art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**Parágrafo Único:** O total das despesas consideradas irrelevantes não poderá ultrapassar, no exercício financeiro, a 20% (vinte por cento), do total das receitas próprias.

**Art. 62.** Os Projetos de Lei que tratem de renúncia de receita ou aumento de despesa de caráter continuado, deverão estar acompanhados de demonstrativo do montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para o exercício vigente e os dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva.

**Art. 63.** O projeto de Lei Orçamentária Anual será enviado pelo Poder Executivo para apreciação no Poder Legislativo, até 30 de setembro do corrente ano, que o apreciará e devolverá até o encerramento da Sessão Legislativa.

**Art. 64.** Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária poderão ser realizadas desde que observado:

I – Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Não alterem dotações referentes a despesas de pessoal, encargos sociais e serviços da dívida, salvo se comprovado seu excesso;

III – Não utilizem recursos provenientes de convênios e operações de créditos vinculados;

IV – Indiquem a fonte de recursos.

**Art. 65.** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetido à Câmara Municipal.

**Art. 66.** A Lei Orçamentária Anual contemplará autorização para o Executivo realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

**Art. 67.** O Município evidenciará seu controle de custos e avaliação de resultados, quanto a realização das receitas previstas e execução de despesas fixadas, estabelecidas em seus programas de governo, através de relatórios circunstanciados, emitido



pelos seus sistemas de Controle Interno, com vista ao atendimento do que estabelece o Inciso I, alínea “e” do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 68.** O Município só poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação se houver disponibilidade orçamentária e financeira e cumprido com todas as suas obrigações Constitucionais e Legais, além das exigências estabelecidas no Artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 69.** Faz parte integrante desta Lei:

I – Anexo de prioridades metas da administração, na forma de Anexo I;

II – Anexo de Metas Fiscais, estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º, do art. 4º, de Lei Complementar Federal nº 101/2000, na forma de Anexo II, assim demonstrados:

- a) Demonstrativo de Metas Anuais;
  - b) Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - c) Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
  - d) Demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido;
  - e) Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
  - f) Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- III – Anexos de Riscos Fiscais, estabelecido no Parágrafo 3º, do Art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Forma de Anexo III;

IV – Relatório sobre Projetos em Execução, em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 70.** Fica o Poder Executivo autorizado a considerar como legal as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumido, motivados por insuficiência de tesouraria, principalmente quando ocorridos os atrasos de recursos de transferências constitucionais, programas e convênios firmados.

**Art. 71.** Os pagamentos devidos pelo Município, em virtude de sentenças judiciais, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e a



conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim.

**Art. 72.** O Poder Executivo publicará, além das previsões constitucionais, em até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, Relatório Resumido das Execuções Orçamentárias, contendo as prerrogativas dos Artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações.

**Art. 73.** O repasse do duodécimo para o Poder Legislativo, conforme Emenda Constitucional nº 25/2000, deverá ser até o dia 20 (vinte) de cada mês, no limite percentual determinado pelo art. 29-A, da Constituição Federal e alterações posteriores.

**Art. 74.** Fica o Poder Executivo autorizado a formular projetos de lei que alteram de leis orçamentárias, bem como propor atualização das peças orçamentárias.

**Art. 75.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 76.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 15 de agosto de 2023.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**

  
**Herbert de Souza Penze**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
QAD/BAT 224751.0



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

## ANEXO I





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
<b>ÓRGÃO:</b> 01 CAMARA MUNICIPAL							
<b>UNIDADE:</b> 001 LEGISLATIVA							
<b>PROGRAMA:</b> 0001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL							
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO LEGISLATIVO, APRIMORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E INSTRUMENTALIZAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, TANTO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, QUANTO NA FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.							
PÚBLICO ALVO: Governança e municípios							
1001	OBRAS E INSTALACOES C/ADEQ. PNE - LEGISLATIVAS - OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	1.164.601,99 1,00	850.000,00	0,00	2.014.601,99
1032	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT PERM CAMARA UNIDADE	UN - UNIDADE	PROJETO	450.000,00 1,00	275.883,85	0,00	725.883,85
2001	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	8.901.345,08 1,00	9.436.927,27	0,00	18.338.272,35
2002	CONTRIBUICOES PA/JRAC	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	80.267,43 1,00	80.160,44	0,00	160.427,87
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>10.596.214,50</b>	<b>10.642.971,56</b>	<b>0,00</b>	<b>21.239.186,06</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>10.596.214,50</b>	<b>10.642.971,56</b>	<b>0,00</b>	<b>21.239.186,06</b>
<b>UNIDADE:</b> 002 CONTROLE INTERNO							
<b>PROGRAMA:</b> 0001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL							
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO LEGISLATIVO, APRIMORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E INSTRUMENTALIZAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, TANTO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, QUANTO NA FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.							
PÚBLICO ALVO: Governança e municípios							
AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
2003	MANUTENCAO DESENV CONTROLE INTERNO CONTROLADARIA	MÊS	ATIVIDADE	110.000,00 1,00	110.000,00	0,00	220.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>10.706.214,50</b>	<b>10.752.971,56</b>	<b>0,00</b>	<b>21.459.186,06</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 02 GABINETE DO PREFEITO							
<b>UNIDADE:</b> 001 GABINETE DO PREFEITO							





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE							
OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECISO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1003 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	175.000,00 175.000,00	175.000,00	0,00	350.000,00
2004 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.562.000,00 2.562.000,00	2.562.000,00	0,00	5.124.000,00
2158 VERBA INDENIZATÓRIA ATIVIDADES POLICIAIS MILITARES UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
2391 REVITALIZAÇÃO DA RECEPÇÃO E GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>2.817.000,00</b>	<b>2.817.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.634.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>2.817.000,00</b>	<b>2.817.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.634.000,00</b>
UNIDADE: 001 CONTROLE INTERNO							
PROGRAMA: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE							
OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECISO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1004 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTROLADORIA INTERNA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
UNIDADE: 004 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR							
PROGRAMA: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE							
OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECISO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2183	MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	350.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	350.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				350.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				350.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				3.172.000,00	3.172.000,00	0,00	6.344.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

OBJETIVO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM À OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1005 AQUISIÇÃO IMÓVEL DAÇÃO		PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
REFORMA, CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO UN - UNIDADE			META FÍSICA	10.000,00			
1006 AQUIS EQUIP MAT PERM FINANÇAS		PROJETO	META FINANCEIRA	300.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE			META FÍSICA	300.000,00			
1192 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS UN - UNIDADE			META FÍSICA	0,00			
1196 AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS DIVERSOS- CESSÃO ONEROSA		PROJETO	META FINANCEIRA	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	6.600.000,00
ENCARGOS UN - UNIDADE			META FÍSICA	3.300.000,00			
2006 MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	8.255.000,00	7.615.430,76	0,00	15.870.430,76
UNIDADE UN - UNIDADE			META FÍSICA	8.255.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				11.865.000,00	11.125.430,76	0,00	22.990.430,76

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	2.434.476,60	2.442.357,13	0,00	4.876.833,73
RESERVA DE CONTINGENCIA UN - UNIDADE			META FÍSICA	2.434.476,60			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.434.476,60	2.442.357,13	0,00	4.876.833,73
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				14.299.476,60	13.567.787,89	0,00	27.867.264,49



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

UNIDADE:		002 COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS						
PROGRAMA:		0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE						
OBJETIVO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM À OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS								
PÚBLICO ALVO: População Barragacense								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL	
	1007 AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS DIVERSOS ENCARGOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.300.000,00 4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	8.600.000,00
	2007 ENCARGOS E JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO IMOVEIS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	250.000,00 250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	9.100.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	9.100.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				18.849.476,60	18.117.787,89	0,00	36.967.264,49	
ÓRGÃO:		04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE:		001 GABINETE DO SECRETARIO						
PROGRAMA:		0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE						
OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.								
PÚBLICO ALVO: População Barragacense								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL	
	1008 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	1182 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	800.000,00 800.000,00	800.000,00	0,00	1.600.000,00
	1183 REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA MUNICIPAL EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
	1184 IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO PONTO ELETRÔNICO MUNICIPAL EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00 300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.122.000,00 2.122.000,00	2.122.000,00	0,00	4.244.000,00





**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

2009	ENCARGOS COM PASEP (1% REC BRUTA)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	5.600.000,00
	PASEP	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2.800.000,00			
2184	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	50.000,00			
2185	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	100.000,00			
2206	MANUT. DE SIST.INTEGRADO DE EXEC. ORÇAMENT. ADM. FINANCEIRA E CONTR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.200.000,00			
2372	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	700.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	700.000,00			
2375	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	80.000,00	80.000,00	0,00	160.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	80.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>8.557.000,00</b>	<b>8.557.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.114.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>8.557.000,00</b>	<b>8.557.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.114.000,00</b>

**UNIDADE:** 002 FUNDO DE PREVIDÊNCIA-BARRAPREV

**PROGRAMA:** 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

**OBJETIVO:** PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.

**PÚBLICO ALVO:** População Barragense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1009	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS BARRAPREV	PROJETO	META FINANCEIRA	23.500,00	23.500,00	0,00	47.000,00
			META FÍSICA	23.500,00			
2010	MANUTENÇÃO DO BARRAPREV	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	23.657.100,00	23.857.150,00	0,00	47.514.250,00
			META FÍSICA	23.657.100,00			
2011	MANUT. E DESENV. ATIV. BARRAPREVI	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.332.000,00	1.332.000,00	0,00	2.664.000,00
			META FÍSICA	1.332.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>25.012.600,00</b>	<b>25.212.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.225.250,00</b>

**PROGRAMA:** 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**OBJETIVO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**PÚBLICO ALVO:** Administração

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
-----------------	-------------------	------	--	------	------	------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

9997	RESERVA DE CONTIGÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BARRAPREV	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	249.000,00	249.000,00	0,00	498.000,00
			META FÍSICA	249.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>249.000,00</b>	<b>249.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>25.261.600,00</b>	<b>25.461.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.723.250,00</b>
<b>UNIDADE:</b> 003 SERVIÇO MILITAR							
<b>PROGRAMA:</b> 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE							
OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>TOTAL</b>
2012	MANUTENÇÃO ATIV. JUNTA SERV. MILITAR	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
			META FINANCEIRA	5.000,00			
			META FÍSICA	5.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>33.823.600,00</b>	<b>34.023.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.847.250,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
<b>UNIDADE:</b> 001 GABINETE DO SECRETARIO							
<b>PROGRAMA:</b> 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA							
OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>TOTAL</b>
1010	AQUISIÇÃO EQUIP VEIC EDUCAÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO			0,00			
			META FINANCEIRA				
			META FÍSICA				
1139	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTES	UN - UNIDADE	PROJETO	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE			30.000,00			
			META FINANCEIRA				
			META FÍSICA				
2013	MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
			META FINANCEIRA				
			META FÍSICA				
2152	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
			META FINANCEIRA				
			META FÍSICA				



**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

2288	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.823.930,14	14.876.288,71	0,00	29.700.218,85
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	14.823.930,14			
2290	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - RECURSO PRÓPRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	100.000,00			
2392	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2393	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FATIVIDADE		META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2394	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2395	MANUTENÇÃO COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>14.993.930,14</b>	<b>15.046.288,71</b>	<b>0,00</b>	<b>30.040.218,85</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>14.993.930,14</b>	<b>15.046.288,71</b>	<b>0,00</b>	<b>30.040.218,85</b>

UNIDADE: 002 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
1011	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS				0,00			
1012	AQUISIÇÃO EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS PARA ESCOLA	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO				0,00			
1013	CONST. RESTAURAÇÃO ED INFANTIL C/ADEQ. PNE	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS				0,00			
1014	AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO				0,00			
1015	CONST RESTAURAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL C/ADEQ. PNE	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS				0,00			
1016	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERM EDUCAÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO				0,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1140	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ.PNE - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	OBRAS		META FÍSICA	1.000.000,00			
1141	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		META FÍSICA	1.200.000,00			
1142	CONSTR./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	PROJETO	META FINANCEIRA	700.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
	OBRAS		META FÍSICA	700.000,00			
1143	CONST./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	PROJETO	META FINANCEIRA	900.000,00	900.000,00	0,00	1.800.000,00
	OBRAS		META FÍSICA	900.000,00			
1144	AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - ED INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	PROJETO	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	OBRAS		META FÍSICA	1.000.000,00			
2014	DESENVOLV ATIV CURRICULARES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2015	MANUT. DESENV ED INFANTIL CRECHES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2016	MANUT DESENV EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2291	MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO - MDE - ENSINO FUNDAMFNTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.950.000,00	1.750.000,00	0,00	3.700.000,00
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	1.950.000,00			
2292	MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.529.755,62	1.460.000,00	0,00	2.989.755,62
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	1.529.755,62			
2293	MANUTENÇ. DESENV. DA ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.758.560,73	1.700.000,00	0,00	3.458.560,73
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	1.758.560,73			
2329	AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - ED INFANTIL - CRECHES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	700.000,00	0,00	1.700.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		META FÍSICA	1.000.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>11.038.316,35</b>	<b>10.410.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.448.316,35</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>11.038.316,35</b>	<b>10.410.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.448.316,35</b>

UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

ACÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
------	---------	-------------------	------	------	------	------	-------





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

1017	CONST REF AMPL DE ESCOLAS C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1018	AQUIS EQUIP VEICULOS PARA ESCOLA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1019	CONST REFORMA E AMPLIA ESCOLAS C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1020	AQUIS EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1021	CONST REFOR AMPLI ESCOLAS C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1022	AQUIS EQUIP VEIC ÔNIBUS ESCOLAS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1104	AQ EQUIP E MAT PERMANENTE SALÁRIO EDUCAÇÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1106	AQ EQUIP MAT PERM SALÁRIO EDUCAÇÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1146	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	78.000,00 78.000,00	82.000,00	0,00	160.000,00
1148	AQUIS. EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	370.000,00 370.000,00	350.000,00	0,00	720.000,00
1149	CONSTR./REFOR/AMPLIA C/ADEQ PNE CONVÊN. ESTADUAL - ENSIN FUNDAMEN OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	10.000,00	0,00	510.000,00
1152	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMAN.-SALÁRIO EDUCAÇÃO-ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	305.000,00 305.000,00	395.000,00	0,00	700.000,00
2018	SALÁRIO EDUCAÇÃO RGPS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2019	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA RPPS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2020	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2021	PROG TRANS ESCOLAR FEDERAL UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2022	PROG TRANSP ESCOLAR ESTADUAL UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

2023	MANUT PROG E CONV EDUCAÇÃO	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
					META FÍSICA	0,00			
2024	PROG SALÁRIO EDUCAÇÃO	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
					META FÍSICA	0,00			
2025	PROGRAMA DINHIERO DIRETO ESCOLA	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
					META FÍSICA	0,00			
2026	PROG MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
					META FÍSICA	0,00			
2028	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
					META FÍSICA	0,00			
2029	MANTU. PROG E CONV EDUCAÇÃO	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
					META FÍSICA	0,00			
2030	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
					META FÍSICA	0,00			
2031	PROGRAMA DINHIERO DIRETO NA ESCOLA	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
					META FÍSICA	0,00			
2032	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
					META FÍSICA	0,00			
2034	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
					META FÍSICA	0,00			
2035	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PDDE - ED. INFANTIL	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
					META FÍSICA	0,00			
2037	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
					META FÍSICA	0,00			
2294	MANUTENÇÃO -MDE. PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA /PDDE ENSINO FU	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
					META FÍSICA	5.000,00			
2295	MANUTENÇÃO MDE /PROG. NACIONAL ALIMENT. ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDA	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	819.500,00	695.000,00	0,00	1.514.500,00
					META FÍSICA	819.500,00			
2296	MANUT. MDE - FROTA ESCOLAR - PROG. TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - EN	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
					META FÍSICA	250.000,00			
2299	MANUT/MDE - PROG. NAC DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO INFA	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.500,00	150.000,00	0,00	165.500,00
					META FÍSICA	15.500,00			
2300	MANUT. DESENV. ENS. MDE - PROG. SALÁRIO EDUC. EDUC. INFANTIL-CRECHES	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	650.000,00	650.000,00	0,00	1.300.000,00
					META FÍSICA	650.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2301	MANUT. MDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/ED. INFAN.-PRÉ-E ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FÍSICA	5.000,00			
2315	MANUT. DESENV. D ENSINO - MDE - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO- ENSINO F ATIVIDADE	META FINANCEIRA	875.000,00	805.000,00	0,00	1.680.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FÍSICA	875.000,00			
2316	MANUT. FROTA ESCOLAR - PNATE - FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FÍSICA	50.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>			<b>3.923.000,00</b>	<b>3.447.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.370.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>			<b>3.923.000,00</b>	<b>3.447.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.370.000,00</b>

UNIDADE: 004 FUNDEB

PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

ACÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1024	CONST E REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1025	AQUIS EQUIP ESCOLA MUNIC 30%	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1027	CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1028	AQUIS EQUIPAMENTOS FUNDEB 30	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1029	CONST. REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1030	AQUIS ESC MUNI FUNDEB ESCOLAR	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1153	CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO - ADEQ-PNE - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAME	PROJETO	META FINANCEIRA	2.800.000,00	2.900.000,00	0,00	5.700.000,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.800.000,00			
1154	AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENT	PROJETO	META FINANCEIRA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	2.200.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.100.000,00			
1157	CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ-PNE-FUNDEB 30%-ED. INFANTIL-CREC	PROJETO	META FINANCEIRA	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	4.200.000,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.100.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

1158	AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE/FUNDEB 30% ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA PROJETO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	940.000,00	940.000,00	0,00	1.880.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		META FÍSICA	940.000,00			
1159	CONSTR./REFOR./AMPLI.-C/ADEQ.PNE - FUNDEB 30% ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA PROJETO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	2.010.000,00
	OBRAS		META FÍSICA	1.005.000,00			
2038	ENCARGOS E JUROS FUNDEB 30%	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMOVEIS		META FÍSICA	0,00			
2039	MANUT DO FUNDEB 30%	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2040	MANUT SERV DO FUN 70 %	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2041	MANUT. FUNDEB 30%	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2042	MANUT. SERVIÇOS FUNDEB 70 %	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2043	MANUT. SERVIDORES FUNDEB 30%	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2044	MANUT SERVIDORES DO FUNDEB 70%	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2302	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	4.593.294,11	4.593.294,11	0,00	9.186.588,22
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	4.593.294,11			
2303	MANUT. DESENVOLV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	29.071.000,00	29.070.000,00	0,00	58.141.000,00
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	29.071.000,00			
2304	MANUT. DESENV. ENSINO-MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - CRECHE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	3.554.632,14	3.554.632,14	0,00	7.109.264,28
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	3.554.632,14			
2305	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - CRECHE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	5.631.247,07	5.631.247,07	0,00	11.262.494,14
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	5.631.247,07			
2306	MANUT. DESENV. ENSINO- MDE-FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	7.759.365,65	7.759.365,65	0,00	15.518.731,30
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	7.759.365,65			
2307	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	1.834.075,23	1.834.075,23	0,00	3.668.150,46
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	1.834.075,23			
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>60.388.614,20</b>	<b>60.487.614,20</b>	<b>0,00</b>	<b>120.876.228,40</b>
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>60.388.614,20</b>	<b>60.487.614,20</b>	<b>0,00</b>	<b>120.876.228,40</b>
			<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>	<b>90.343.860,69</b>	<b>89.390.902,91</b>	<b>0,00</b>	<b>179.734.763,60</b>
ÓRGÃO:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS							
OBJETIVO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1031 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1118 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
2047 MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	600.000,00 600.000,00	600.000,00	0,00	1.200.000,00
2048 DESPESAS PARA REALIZAÇÃO PART DE EVENTOS UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
2310 AQUISIÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ESPORTE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>
UNIDADE: 002 FUNDO DE ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS							
OBJETIVO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2202 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>1.060.000,00</b>	<b>1.060.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.120.000,00</b>
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA: 0099 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19							
OBJETIVO: ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E DOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, O NOVO CORONAVÍRUS, DE MODO A REDUZIR OS IMPACTOS GERADOS NA POPULAÇÃO.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRA-GARCENSE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2190 MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
2331 MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA- COVID- MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00 300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
2382 MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA-ESTADU MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
PROGRAMA: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS							
OBJETIVO: PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SUS TENDO COMO OBJETIVO GERAL COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SUS, LEVANDO-SE EM CONTA, AS DIVERSIDADES EXISTENTES NO MUNICÍPIO. TENDO CONSEQUENTEMENTE A RESOLUBILIDADE E QUALIDADE DA GESTÃO.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1032 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
1033 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOV. CULTURA UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.125,00 25.125,00	20.000,00	0,00	45.125,00
1034 CONST E AMPL GESTÃO SUS C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
2049 MANUT ATIVIDADE SAÚDE UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.402.222,83 7.402.222,83	7.583.707,96	0,00	14.985.930,79
2050 MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	800.000,00 800.000,00	800.000,00	0,00	1.600.000,00
2051 MANUT. DO CONS MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2072	QUALIFICAÇÃO IMPLANTAÇÃO AÇÕES GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	13.000,00	13.000,00	0,00	26.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	13.000,00			
2188	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	500.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>8.800.347,83</b>	<b>8.976.707,96</b>	<b>0,00</b>	<b>17.777.055,79</b>

PROGRAMA: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1035 AQUIS EQUIPAM E MAT PERMANENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1036 CONST AMPL ATENÇÃO BÁSICA C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1042 AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BÁSICA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
1043 CONSTRUÇÃO E AMPLI ATEN BÁSICA C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1101 AQUIS. EQUIP MAT PERM ATENÇÃO BÁSICA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2052 MANUT E ENCARGOS COM PSF	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.300.000,00 1.300.000,00	1.895.136,15	0,00	3.195.136,15
2053 MANTU ENC PROGRAMA SAÚDE BUCAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
2055 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
2073 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.900.000,00 6.900.000,00	7.800.000,00	0,00	14.700.000,00
2074 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.500.000,00 2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	5.000.000,00
2076 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.600.000,00 2.600.000,00	2.700.000,00	0,00	5.300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.064.000,00	1.064.000,00	0,00	2.128.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.064.000,00			
2093	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	150.000,00			
2189	MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	100.000,00			
2401	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO OR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	4.000.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>18.994.000,00</b>	<b>20.589.136,15</b>	<b>0,00</b>	<b>39.583.136,15</b>

PROGRAMA: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO: APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1037	EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10.000,00			
1.138	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	30.000,00			
1044	EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA	PROJETO	META FINANCEIRA	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	25.000,00			
1045	CONSTRUÇÃO AMPL MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	25.000,00			
1102	AQUIS EQUIP MAT PERM MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10.000,00			
1103	CONST AMP UNI MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10.000,00			
1129	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- MELHOR EM CASA	PROJETO	META FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
	EQUIPAMENTO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	200.000,00			
1193	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	500.000,00			
1195	REFORMA DO LABORATORIO MUNICIPAL DR. ARNULF DA CUNHA COUTINHO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2056	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	30.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

2057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.020.000,00			
2058	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	300.000,00			
2059	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000.000,00	10.423.573,15	0,00	20.423.573,15
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10.000.000,00			
2060	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPB - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.000.000,00	3.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2.000.000,00			
2061	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	669.322,95	700.000,00	0,00	1.369.322,95
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	669.322,95			
2062	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.000.000,00			
2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.000.000,00			
2064	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.000.000,00			
2065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.000.000,00	2.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2.000.000,00			
2066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	3.000.000,00			
2067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	500.000,00			
2077	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	100.000,00			
2078	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	3.600.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.800.000,00			
2079	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	7.194.500,00	7.283.689,62	0,00	14.478.189,62
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	7.194.500,00			
2080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPB - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	9.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	4.500.000,00			
2081	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	50.000,00			
2082	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	900.000,00	0,00	1.900.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.000.000,00			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2083	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	750.000,00	800.000,00	0,00	1.550.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	750.000,00			
2084	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	160.000,00	160.000,00	0,00	320.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	160.000,00			
2085	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	59.000,00	59.000,00	0,00	118.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	59.000,00			
2086	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	3.000.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.500.000,00			
2087	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	82.500,00	82.500,00	0,00	165.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	82.500,00			
2094	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	30.000,00			
2095	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	702.580,00	702.580,00	0,00	1.405.160,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	702.580,00			
2096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	13.300.000,00	13.400.000,00	0,00	26.700.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	13.300.000,00			
2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.839.420,00	1.739.420,00	0,00	3.578.840,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.839.420,00			
2153	MANUT ENCAR GOS NEFROLOGIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.900.000,00	3.860.810,38	0,00	7.760.810,38
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	3.900.000,00			
2154	MANUT ENC UCT UNID COLETA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	60.000,00	60.000,00	0,00	120.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	60.000,00			
2155	MANUT ENCAR GOS DO CAPS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	48.000,00	48.000,00	0,00	96.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	48.000,00			
2280	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.045.000,00	2.063.000,00	0,00	4.108.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.045.000,00			
2398	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DO ESTADO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	4.000.000,00			
2399	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	9.200.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	4.600.000,00			
2400	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	30.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>70.160.322,95</b>	<b>72.122.573,15</b>	<b>0,00</b>	<b>142.282.896,10</b>
<b>PROGRAMA: 0109 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>							



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1040 AQUISIÇÃO EQUIPA E MAT PERM VIG SANITÁRIA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1041 AQUIS EQUIP E MAT PERM VIG ANBIENTAL IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
1190 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZONOSE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1198 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA SANITARIA EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
2070 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
2071 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.404.954,68 2.404.954,68	2.500.000,00	0,00	4.904.954,68
2090 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
2091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	860.000,00 860.000,00	870.000,00	0,00	1.730.000,00
2332 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACE - PROGRAMA AGENTES DE COMBATE A EMDEMATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000.000,00 2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2381 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM A VIGILANCIA SANITARIA MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	403.500,00 403.500,00	403.500,00	0,00	807.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>6.668.454,68</b>	<b>6.773.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.441.954,68</b>

**PROGRAMA:** 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO, ESTOCAGEM E DISPENSAÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E MEDICAMENTOS, NO INTUITO DE GARANTIR A INTEGRALIDADE NO ÂMBITO DO SUS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1039 AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE ASSIST FARMAC IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00



**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

1046	EQUIPAMENTOS E MAT PERM FAM BÁSICA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
1189	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.200.000,00 1.200.000,00	1.500.000,00	0,00	2.700.000,00
2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
2088	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	492.000,00 492.000,00	492.000,00	0,00	984.000,00
2098	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	175.000,00 175.000,00	175.000,00	0,00	350.000,00
2274	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- FARMACIA BASICA PARA TOATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	1.500.000,00 1.500.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>3.817.000,00</b>	<b>3.117.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.934.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>108.940.125,46</b>	<b>112.078.917,26</b>	<b>0,00</b>	<b>221.019.042,72</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>					<b>108.940.125,46</b>	<b>112.078.917,26</b>	<b>0,00</b>	<b>221.019.042,72</b>

**ÓRGÃO:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**UNIDADE:** 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROGRAMA:** 0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

OBJETIVO: FAZER DE BARRA DO GARÇAS UMA REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO CULTURAL E QUE O MUNICÍPIO TENHA OPÇÃO PARA OS DIFERENTES GOSTOS, DESDE PARA OS MAIS JOVENS, ATÉ OS MAIS VELHOS, COM BASE EM PROJETOS E PROGRAMAS QUALIFICADOS PARA TODOS OS INTERESSADOS E COM CAPACIDADE

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL	
1047	CONSTRUÇÃO REFORMA E SERVIÇOS C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1048	EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1164	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
1165	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE CULTURA EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00



**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

20280	AÇÕES DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO CULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	0,00			0,00
	UN - UNIDADE						
2099	MANUT DESENV DA CULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.298.800,00	1.298.800,00	0,00	2.597.600,00
	UNIDADE		META FÍSICA	1.298.800,00			
	UN - UNIDADE						
2100	MANUT ATIV COM EVENTOS E MOVIMENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE		META FÍSICA	0,00			0,00
	UN - UNIDADE						
2319	MANUT. E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	85.000,00	85.000,00	0,00	170.000,00
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	85.000,00			
	UN - UNIDADE						
2320	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	185.000,00	185.000,00	0,00	370.000,00
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	185.000,00			
	UN - UNIDADE						
2389	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÊNIO ESTADUAIS CULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	1.000.000,00			
	UN - UNIDADE						
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>2.688.800,00</b>	<b>2.688.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.377.600,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>2.688.800,00</b>	<b>2.688.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.377.600,00</b>
<b>UNIDADE:</b> 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
<b>PROGRAMA:</b> 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL							
OBJETIVO: FAZER DE BARRA DO GARÇAS UMA REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO CULTURAL E QUE O MUNICÍPIO TENHA OPÇÃO PARA OS DIFERENTES GOSTOS, DESDE PARA OS MAIS JOVENS, ATÉ OS MAIS VELHOS, COM BASE EM PROJETOS E PROGRAMAS QUALIFICADOS PARA TODOS OS INTERESSADOS E COM CAPACIDADE							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>		<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>TOTAL</b>
2205	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
	UNIDADE		META FÍSICA	25.000,00			
	UN - UNIDADE						
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>2.713.800,00</b>	<b>2.713.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.427.600,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 09 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO							
<b>UNIDADE:</b> 001 GABINETE DO SECRETARIO							
<b>PROGRAMA:</b> 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>		<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>TOTAL</b>





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
2101	MANUT DESENV AGRICULTURA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.119.987,28 3.119.987,28	3.119.987,28	0,00	6.239.974,56
2102	APOIO ASSOCIAÇÕES COOPERATIVAS E FUNDOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
2103	RESTRUTURAÇÃO FEIRA MUNICIPAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2390	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA RURAL MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>3.284.987,28</b>	<b>3.284.987,28</b>	<b>0,00</b>	<b>6.569.974,56</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>3.284.987,28</b>	<b>3.284.987,28</b>	<b>0,00</b>	<b>6.569.974,56</b>

UNIDADE: 002 SECAO DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL	
1050	PATRULHA MECANIZADA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
2104	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2174	MANUTENÇÃO E DESENV. SIM	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	92.000,00 92.000,00	92.000,00	0,00	184.000,00
2283	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	679.079,84 679.079,84	679.079,84	0,00	1.358.159,68
2397	MANUTENÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>921.079,84</b>	<b>921.079,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.842.159,68</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>921.079,84</b>	<b>921.079,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.842.159,68</b>

UNIDADE: 003 SECAO DE AGRONEGOCIO

PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1051 IMPLANTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2106 MANUT DO AGRONEGÓCIO UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2282 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	550.000,00 550.000,00	550.000,00	0,00	1.100.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>

UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1138 OBRAS E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNIC. DE DESENVOL. RURAL OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
2261 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLV. RURAL MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>4.781.067,12</b>	<b>4.781.067,12</b>	<b>0,00</b>	<b>9.562.134,24</b>

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0113 PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA

OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE FORMA INTEGRADA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
-----------------	-------------------	------	--	------	------	------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

1052	EQUIP E MAT PERMANENTE PLANEJAMENTO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
1053	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REGULARIZACAO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1185	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA IMOVEIS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
2107	MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.768.000,00 1.768.000,00	1.768.000,00	0,00	3.536.000,00
2187	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2275	PROG. MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2379	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLAT MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.045.000,00 2.045.000,00	2.063.000,00	0,00	4.108.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>4.848.000,00</b>	<b>4.866.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.714.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>4.848.000,00</b>	<b>4.866.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.714.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>					<b>4.848.000,00</b>	<b>4.866.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.714.000,00</b>

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0128 GESTÃO DO SUAS

OBJETIVO: AUMENTAR O GANHO INFORMACIONAL DAS AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS ALOCADOS DENTRO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1054 EQUIP MAT PERMANENTE AÇÃO SOCIAL EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2108 MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.957.409,12 3.957.409,12	3.967.409,12	0,00	7.924.818,24
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>3.967.409,12</b>	<b>3.977.409,12</b>	<b>0,00</b>	<b>7.944.818,24</b>

PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: REDUZIR OS NÍVEIS DE EXTREMA POBREZA E POBREZA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, POR INTERMÉDIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, OFERTADAS NO ÂMBITO DO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

SUAS E REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

ACÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2263 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE CONVÊNIOS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>3.987.409,12</b>	<b>3.997.409,12</b>	<b>0,00</b>	<b>7.984.818,24</b>

UNIDADE: 002 SECAO DE ACAO SOCIAL

PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: REDUZIR OS NÍVEIS DE EXTREMA POBREZA E POBREZA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, POR INTERMÉDIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, OFERTADAS NO ÂMBITO DO  
SUAS E REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

ACÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1055 AQUIS EQUIP AÇÃO SOCIAL EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1056 OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO C/ADEQ. PNE- ASSIST. SOCIAL OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1057 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO A MULHER OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1062 PROJETOS CASAS POPULARES OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
2109 MANUT PROGRAMAS ASSIST IDOSO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
2110 MANUT PROG PORTADOR DEFICIÊNCIA MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
2114 MANUT PROGRAMAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
2115 MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.224.867,80 1.224.867,80	1.224.867,80	0,00	2.449.735,60
2175 BENEFÍCIOS EVENTUAIS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2276	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	700.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	700.000,00			
2363	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS -	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	80.000,00	80.000,00	0,00	160.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	80.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>2.574.867,80</b>	<b>2.574.867,80</b>	<b>0,00</b>	<b>5.149.735,60</b>

PROGRAMA: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: ATENUAR O FLUXO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMO PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, PONTES E OUTROS E READEQUAR O TRABALHO SOCIAL ESPECIAL COM PESSOAS DEFICIENTES E IDOSAS PARA FINS DE MELHOR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2112	MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	353.028,16	353.028,16	0,00	706.056,32
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	353.028,16			
2207	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	143.702,32	143.702,32	0,00	287.404,64
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	143.702,32			
2208	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	5.000,00			
2209	MANUTENÇÃO ASSIST. DE MÉDIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	60.000,00	60.000,00	0,00	120.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	60.000,00			
2211	MANUTENÇÃO ASSIST. MÉDIA AO IDOSO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	20.000,00			
2364	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS -	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	69.000,00	69.000,00	0,00	138.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	69.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>650.730,48</b>	<b>650.730,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.301.460,96</b>

PROGRAMA: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: APRIMORAR A REDE DE ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTROS MEIOS DE ACESSO A DIREITOS DOS USUÁRIOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1059	CONSTRUÇÃO E REF ABRIGO CRIANÇA ADOLESCENTE C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10.000,00			
1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Table with 8 columns: Code, Description, Type, Financial Meta, Physical Meta, 2024 Budget, 2025 Budget, 2026 Budget, Total. Includes rows for various social assistance activities and summary totals.

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0099 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

OBJETIVO: ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E DOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, O NOVO CORONAVÍRUS, DE MODO A REDUZIR OS IMPACTOS GERADOS NA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRA-GARCENSE

Table with 8 columns: Action/Item, Unit of Measure, Type, 2024 Budget, 2025 Budget, 2026 Budget, Total. Details actions for COVID-19 response.

PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: REDUZIR OS NÍVEIS DE EXTREMA POBREZA E POBREZA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, POR INTERMÉDIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, OFERTADAS NO ÂMBITO DO SUAS E REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

Table with 8 columns: Action/Item, Unit of Measure, Type, 2024 Budget, 2025 Budget, 2026 Budget, Total. Summary table for basic social protection.



## DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1107	AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10.000,00			
1194	OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO	META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	500.000,00			
2179	BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	BENEFICIOS EVENTUAIS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10.000,00			
2213	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. IDOSO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10.000,00			
2216	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	225.000,00	225.000,00	0,00	450.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	225.000,00			
2219	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. COMUNITARIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	420.550,00	420.550,00	0,00	841.100,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	420.550,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.175.550,00</b>	<b>1.175.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.351.100,00</b>

**PROGRAMA: 0130. PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

OBJETIVO: ATENUAR O FLUXO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMO PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, PONTES E OUTROS E READEQUAR O TRABALHO SOCIAL ESPECIAL COM PESSOAS DEFICIENTES E IDOSAS PARA FINS DE MELHOR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2214	VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. IDOSO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	5.000,00			
2217	VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	5.000,00			
2220	VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. COMUNITARIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	20.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

**PROGRAMA: 0131. PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

OBJETIVO: APRIMORAR A REDE DE ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTROS MEIOS DE ACESSO A DIREITOS DOS USUÁRIOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2117	VIABIL PROG PROJ ESPEC PORTADOR DEFICIÊNCIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	5.000,00			



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

2215	VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. IDOSO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2218	VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	79.070,91	79.070,91	0,00	158.141,82
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	79.070,91			
2221	VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. COMUNITARIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	178.000,00	178.000,00	0,00	356.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	178.000,00			
2366	MANUTENÇÃO A ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	28.000,00	28.000,00	0,00	56.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	28.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>300.070,91</b>	<b>300.070,91</b>	<b>0,00</b>	<b>600.141,82</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>1.515.620,91</b>	<b>1.515.620,91</b>	<b>0,00</b>	<b>3.031.241,82</b>

UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2021 - 2025) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1199 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO PROJETO EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
			META FÍSICA	40.000,00			
2120 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	8.000,00	8.000,00	0,00	16.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	8.000,00			
2268 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	160.000,00	160.000,00	0,00	320.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	160.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>208.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>416.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>208.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>416.000,00</b>

UNIDADE: 005 FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2021 - 2025) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
-----------------	-------------------	------	--	------	------	------	-------





**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

2111	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	15.000,00			
2121	MANUT DESEV ATI CONS MUNIC CRIANÇA ADOLESCENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	8.000,00	8.000,00	0,00	16.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	8.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>

**UNIDADE:** 006 CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROGRAMA:** 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2021 – 2025) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADE

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
2178	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	15.000,00			
			META FÍSICA	15.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>9.339.628,31</b>	<b>9.349.628,31</b>	<b>0,00</b>	<b>18.689.256,62</b>

**ÓRGÃO:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO

**UNIDADE:** 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROGRAMA:** 0115 CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

OBJETIVO: PROPORCIONAR SANEAMENTO BÁSICO A TODA POPULAÇÃO, PROPORCIONAR REVITALIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS, FORTALECER LIMPEZA URBANA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
1063	EQUIP E MAT PERMANENTE URBANISMO	UN - UNIDADE	PROJETO	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	40.000,00			
			META FÍSICA	40.000,00			
1064	EQUIP E MAT PERM ATERRO SANITÁRIO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	0,00			
			META FÍSICA	0,00			
2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	4.600.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	2.300.000,00			
			META FÍSICA	2.300.000,00			
2123	MANUT PARQUES JARDINS E VIVEIROS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	0,00			
			META FÍSICA	0,00			





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

2124	MANUT SERV LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	19.993.950,00	20.806.075,00	0,00	40.800.025,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	19.993.950,00			
2125	MANUT PAISAG URBANA SIST VIÁRIO E GALERIAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2126	SERV MANUT ATERRO SANITÁRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	100.000,00			
2127	MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	250.000,00			
2272	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- REVITALIZAÇÃO E PAISAGI	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.500.000,00	5.000.000,00	0,00	10.500.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	5.500.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>28.183.950,00</b>	<b>28.496.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.680.025,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>28.183.950,00</b>	<b>28.496.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.680.025,00</b>

**UNIDADE:** 702 SECAO DE SERVICOS PUBLICOS

**PROGRAMA:** 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO O ATENDIMENTO EFIC

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
1170 OBRAS E RESTAURAÇÃO DE ÁREAS VERDES, MEIOS FIOS E CALÇADAS E PRAÇA PROJETO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
OBRAS		META FÍSICA	50.000,00			
1172 OBRAS E RESTAURAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PROJETO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
OBRAS		META FÍSICA	300.000,00			
1173 OBRAS/RESTAURAÇÃO DOS LOCAIS DE DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - AT PROJETO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
OBRAS		META FÍSICA	100.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>			<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>			<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>			<b>28.633.950,00</b>	<b>28.946.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.580.025,00</b>

**ÓRGÃO:** 13 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

**UNIDADE:** 001 GABINETE DO SECRETARIO

**PROGRAMA:** 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO

O ATENDIMENTO EFIC

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

ACÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1065 EQUIPAMENTOS E MAT PERM OBRAS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1066 PROJETOS E OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1067 INDENIZACÕES E DESAPROPRIAÇÕES EQUIPAMENTO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1068 CONST MANUT PARQUES E JARDINS E SIMILARES C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1069 CONST REFORMA CEMITÉRIO C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1070 OBRAS E REFORMAS DO PAÇO ADMINISTRATIVO C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1071 OBRAS E RECUR AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1077 OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1083 OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1120 OBRAS E REFORMAS AVENIDA AMAZONAS OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2127 MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2128 MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.955.000,00 1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	3.910.000,00
2347 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.965.000,00</b>	<b>1.965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.930.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>1.965.000,00</b>	<b>1.965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.930.000,00</b>
<b>UNIDADE: 002. SERVICOS PUBLICOS</b>							



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

**PROGRAMA:** 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO O ATENDIMENTO EFIC

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1072	CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS			META FÍSICA	0,00			
1073	CONT ENCHENTES E ERSÃO EM BAIRROS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS			META FÍSICA	0,00			
1074	CONST DE GALERIAS E CANAL. ÁGUAS PLUVIAIS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS			META FÍSICA	0,00			
1075	SANEAMENTO BÁSICO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS			META FÍSICA	0,00			
1076	PERFURAÇÃO E MANUT POÇOS PROFUNDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS			META FÍSICA	0,00			
1078	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO C/ADEQ. PNE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS			META FÍSICA	0,00			
1079	CONST E REF AMPL VINC TURISMO C/ADEQ. PNE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS			META FÍSICA	0,00			
1080	CONST MANUT RODOVIAS E PONTES MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS			META FÍSICA	0,00			
1081	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS C/ADEQ. PNE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS			META FÍSICA	0,00			
1082	CONST ABRIGO PASSAG ÔNIBUS INTER MUNICIPAL C/ADEQ. PNE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS			META FÍSICA	0,00			
1083	OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS			META FÍSICA	0,00			
1084	CONST E REFORMA ATERRO SANITÁRIO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS			META FÍSICA	0,00			
1085	CONST ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS FETHAB	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS			META FÍSICA	0,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1086	CONST REF E AMPLIAÇÃO ESTRUTURAS DESPORTIVAS C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1087	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1110	OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIO- ESTADUAL OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1111	OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIO - FEDERAL OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
1121	OBRAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DA RUA DIAMANTINO OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1122	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA FLUVIAL NO DISTRITO DO V DESENVOLVIMENTO DO PNATE ESTADUAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1123	OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS DA RUA SÃO BENEDITO OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1171	OBRAS E RESTAURAÇÃO DE GALERIAS E EROSOÃO ÁGUA FLUVIAIS OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.500.000,00 1.500.000,00	2.000.000,00	0,00	3.500.000,00
1175	OBRAS E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E PONTES OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1176	OBRAS E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS - FETHAB OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.050.000,00 1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	2.100.000,00
1177	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA - ASFALTO NOVO OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.960.000,00 4.960.000,00	3.000.000,00	0,00	7.960.000,00
1180	OBRAS E RESTAURAÇÃO POÇOS ARTESIANOS OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1186	OBRAS E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS MUNICIPAL OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
2352	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE ARQUITETURA E AMBIE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>10.270.000,00</b>	<b>8.810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.080.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>10.270.000,00</b>	<b>8.810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.080.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>					<b>12.235.000,00</b>	<b>10.775.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.010.000,00</b>

ÓRGÃO: 14. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

UNIDADE: 001. GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA: 0117. PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

OBJETIVO: ARTICULAR POLÍTICAS SETORIAIS PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES GERADORAS DE IGUALDADE RACIAL; PROMOVER AÇÕES COMBINADAS COM POLITICAS A NIVEL EDUCACIONAL E CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO GARANTIR OS DIREITOS A TODOS.

PÚBLICO ALVO: População Baragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
2129 MANUT DESENV IGUALDADE RACIAL		ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

UNIDADE: 002 CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL

PROGRAMA: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

OBJETIVO: ARTICULAR POLÍTICAS SETORIAIS PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES GERADORAS DE IGUALDADE RACIAL; PROMOVER AÇÕES COMBINADAS COM POLITICAS A NIVEL EDUCACIONAL E CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO GARANTIR OS DIREITOS A TODOS.

PÚBLICO ALVO: População Baragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
2176 MANUTENÇÃO DO CONSELHO		ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>			<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0118 CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES QUE PERMITAM A INCLUSÃO DAS MULHERES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO UM PAPEL PREPONDERANTE DA MULHER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
2130 MANUT DESENV ATIV SECRETARIA MULHER		ATIVIDADE	22.000,00	22.000,00	0,00	44.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	22.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>			<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				22.000,00	22.000,00	0,00	44.000,00
<b>UNIDADE:</b> 003 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER							
<b>PROGRAMA:</b> 0118 CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA							
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES QUE PERMITAM A INCLUSÃO DAS MULHERES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO UM PAPEL PREPONDERANTE DA MULHER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2177 MANUTENÇÃO DO CONSELHO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
			META FÍSICA	20.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
<b>UNIDADE:</b> 001 GABINETE DO SECRETARIO							
<b>PROGRAMA:</b> 0119 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL							
OBJETIVO: MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS COM TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1088 EQUIP E MAT PERMANENTE COMUNICAÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO			META FÍSICA	30.000,00			
2131 MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	776.869,29	781.869,92	0,00	1.558.739,21
UNIDADE			META FÍSICA	776.869,29			
2132 PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICAÇÃO SOCIAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	620.000,00	841.000,00	0,00	1.461.000,00
UNIDADE			META FÍSICA	620.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.426.869,29</b>	<b>1.652.869,92</b>	<b>0,00</b>	<b>3.079.739,21</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>1.426.869,29</b>	<b>1.652.869,92</b>	<b>0,00</b>	<b>3.079.739,21</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>1.426.869,29</b>	<b>1.652.869,92</b>	<b>0,00</b>	<b>3.079.739,21</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
<b>UNIDADE:</b> 001 GABINETE DO SECRETARIO							
<b>PROGRAMA:</b> 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA							



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

OBJETIVO: FOMENTAR ATIVIDADES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

ACÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1089 EQUIPAMENTOS E MAT PERM INDÚSTRIA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
			META FÍSICA	30.000,00			
1137 OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E FOMENTO A INDÚSTRIA OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
			META FÍSICA	5.000,00			
2133 MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	650.000,00	650.000,00	0,00	1.300.000,00
			META FÍSICA	650.000,00			
2134 PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	21.000,00	21.000,00	0,00	42.000,00
			META FÍSICA	21.000,00			
2222 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA CUSTEIO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
			META FÍSICA	0,00			
2277 PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- CAPACITAÇÃO DE MÃO DE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	638.200,00	695.700,00	0,00	1.333.900,00
			META FÍSICA	638.200,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.344.200,00</b>	<b>1.401.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.745.900,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>1.344.200,00</b>	<b>1.401.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.745.900,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>1.344.200,00</b>	<b>1.401.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.745.900,00</b>

ÓRGÃO: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0119 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

OBJETIVO: MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS COM TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

ACÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2278 PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- DIVULGAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
			META FÍSICA	0,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE EVENTOS TURISTICOS.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1090 EQUIP MAT PERMANENTE TURISMO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2135 MANUT DESENV ATIV TURISMO UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.801.200,00 1.801.200,00	1.801.200,00	0,00	3.602.400,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.801.200,00</b>	<b>1.801.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.602.400,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>1.801.200,00</b>	<b>1.801.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.602.400,00</b>

UNIDADE: 002 COORDENACAO DE TURISMO

PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVEDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE EV:NTOS TURISTICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1091 INCENTIVO PROD TURÍSTICOS ÁREAS RURAIS E INDÍGENAS - PARAÍSO DAS ÁGUPROJETO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1166 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE TURISMO EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
1167 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICAS OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	600.000,00 600.000,00	400.000,00	0,00	1.000.000,00
1187 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA BEIRA RIO OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	450.000,00 450.000,00	450.000,00	0,00	900.000,00
2134 PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2137 EVENTOS SOCIAIS POPULARES E TEMPORADAS UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2180 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2322 PROG. MAIS BG - RUMO A UMA NOVA HISTORIA - DIVULG. NACIONAL DE BG MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

2323	PROMOÇÃO AO TURISMO LOCAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	450.000,00	450.000,00	0,00	900.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	450.000,00			
2324	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE MUNIC. DAS AGUAS QUENTES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	430.000,00	430.000,00	0,00	860.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	430.000,00			
2326	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS TRADICIONAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	210.000,00	210.000,00	0,00	420.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	210.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>2.790.000,00</b>	<b>2.590.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.380.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>2.790.000,00</b>	<b>2.590.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.380.000,00</b>

**UNIDADE:** 003 SETOR DE AEROPORTO

**PROGRAMA:** 0122 - DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVEDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE EVENTOS TURISTICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

ACAO PROPOSTA	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1119 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO			META FÍSICA	0,00			
1188 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
OBRAS			META FÍSICA	500.000,00			
2181 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE			META FÍSICA	0,00			
2325 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	605.000,00	605.000,00	0,00	1.210.000,00
MANUTENÇÃO			META FÍSICA	605.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.105.000,00</b>	<b>1.105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>1.105.000,00</b>	<b>1.105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.000,00</b>

**UNIDADE:** 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**PROGRAMA:** 0122 - DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVEDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE EVENTOS TURISTICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense





**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

ACÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1168 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE DO FUNDO MUNIC. DE TURISMO		PROJETO	META FINANCEIRA	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	15.000,00			
2204 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2327 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNIC. DE TURISMO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	503.000,00	603.000,00	0,00	1.106.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	503.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>518.000,00</b>	<b>618.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.136.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>518.000,00</b>	<b>618.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.136.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>6.214.200,00</b>	<b>6.114.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.328.400,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
<b>UNIDADE:</b> 001 GABINETE DO SECRETARIO							
<b>PROGRAMA:</b> 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE							
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A NÍVEL REGIONAL, QUE TENHAM COMO MAIOR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS DE DETERMINADO TERRITÓRIO. MAS, ALÉM DE CONSTRUIR ESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTES ÓRGÃOS PRECISAM ACOMPANHAR O DESEM							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
ACÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1092 EQUIPAMENTOS E MAT PERM MEIO AMBIENTE		PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2138 MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	680.000,00	680.000,00	0,00	1.360.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	680.000,00			
2139 MANUT PRESERV VOLTADO AO MEIO AMBIENTE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	20.000,00			
2186 CONVÊNIOS COM ENTIDADES		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2227 MANUT. DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA FAUNA E FLORA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	40.000,00	0,00	70.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	30.000,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>750.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.510.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>750.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.510.000,00</b>
<b>UNIDADE:</b> 002 FUNDO DO MEIO AMBIENTE							





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A NÍVEL REGIONAL, QUE TENHAM COMO MAIOR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS DE DETERMINADO TERRITÓRIO. MAS, ALÉM DE CONSTRUIR ESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTES ÓRGÃOS PRECISAM ACOMPANHAR O DESEM								
PÚBLICO ALVO: População Barragacense								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1162	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	120.000,00	220.000,00	0,00	340.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	120.000,00			
2203	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	281.982,88	336.982,88	0,00	618.965,76
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	281.982,88			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>401.982,88</b>	<b>556.982,88</b>	<b>0,00</b>	<b>958.965,76</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>401.982,88</b>	<b>556.982,88</b>	<b>0,00</b>	<b>958.965,76</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>					<b>1.151.982,88</b>	<b>1.316.982,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.468.965,76</b>
ÓRGÃO: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUIICULTURA								
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO								
PROGRAMA: 0124 DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUIICULTURA								
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DO MUNICÍPIOS A EXPANDIR E FORTELECER SUAS CRIAÇÕES.								
PÚBLICO ALVO: População Barragacense								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1093	EQUIP MAT PERMANENTE PESCA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	20.000,00			
1136	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE PSICULTURA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	400.000,00	300.000,00	0,00	700.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	400.000,00			
2140	MANUT DESENV AQUIICULTURA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	150.000,00			
2141	MANUT PRESERVAÇÃO VOLTADO AQUIICULTURA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	25.000,00			
2159	EVENTOS SOCIAIS, SIMPÓSIOS, FESTIVAIS, PREMIAÇÕES E AFINS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2193	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUIICULTURA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	400.000,00	100.000,00	0,00	500.000,00
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE IMPLANT	UN - UNIDADE		META FÍSICA	400.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.005.000,00	605.000,00	0,00	1.610.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.005.000,00	605.000,00	0,00	1.610.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	1.005.000,00	605.000,00	0,00	1.610.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS					
<b>UNIDADE:</b>	001 GABINETE SECRETARIO					
<b>PROGRAMA:</b>	0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS					
OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PREST						
PÚBLICO ALVO: População Barragacense						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
1094 AQUIS MAQUI E EQUIPAMENTOS TRANSPORTE IMOVEL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA 0,00 META FÍSICA 0,00	0,00	0,00	0,00
1095 CONST. INST. VOLTADOS AQUICULTURA C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA 0,00 META FÍSICA 0,00	0,00	0,00	0,00
2142 MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 7.000.000,00 META FÍSICA 7.000.000,00	7.960.000,00	0,00	14.960.000,00
2143 MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 3.000.000,00 META FÍSICA 3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	6.000.000,00
2144 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 10.000.000,00 META FÍSICA 10.000.000,00	11.000.000,00	0,00	21.000.000,00
2145 MANUT CONSERV ESTRADAS E VIAS FETHAB UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 0,00 META FÍSICA 0,00	0,00	0,00	0,00
2146 MANUT DE RODOVIAS UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 0,00 META FÍSICA 0,00	0,00	0,00	0,00
2267 MANUTENÇÃO DE AÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS CIDE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 133.950,00 META FÍSICA 133.950,00	133.925,00	0,00	267.875,00
2358 MANUTENÇÃO GERAL DO FETHAB MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA 1.200.000,00 META FÍSICA 1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>			<b>21.333.950,00</b>	<b>23.293.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.627.875,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>			<b>21.333.950,00</b>	<b>23.293.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.627.875,00</b>
<b>UNIDADE:</b>	002 SERVIÇOS PÚBLICOS					



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA							
OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO O ATENDIMENTO EFIC							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1169 OBRAS E RESTAURAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.500.000,00 5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	11.000.000,00
2351 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RODAGEM -DMATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	700.000,00 700.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>6.200.000,00</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.400.000,00</b>
PROGRAMA: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS							
OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PREST							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1096 AMP REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1097 CONTROLE/SINALIZAÇÃO E ENG VIÁRIA E TRÁFEGO URBANO C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1108 AQUIS EQUIPA E MAT PERMANENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1178 PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA - TAPA BURACO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.000.000,00 6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	12.000.000,00
2258 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>13.200.000,00</b>	<b>13.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.400.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>34.533.950,00</b>	<b>36.493.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.027.875,00</b>
ÓRGÃO: 22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

UNIDADE: 001 PROCURADORIA GERAL							
PROGRAMA: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO: PROMOVER POLITICAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO, AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO; PRESTAR INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PROPOSTA	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1098 EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	110.000,00	0,00	210.000,00
2147 MANUT DESENV ATIV: D PROCURADORIA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.875.935,15 1.875.935,15	1.875.935,15	0,00	3.751.870,30
2148 PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS ENG. VIARIA E FRÁFEGO URBANO CONTRO UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.800.000,00 2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	5.600.000,00
2182 MANUTENÇÃO E DESENV. PROCON UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	190.000,00 190.000,00	195.000,00	0,00	385.000,00
2183 MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.965.935,15	4.980.935,15	0,00	9.946.870,30
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				4.965.935,15	4.980.935,15	0,00	9.946.870,30
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR							
PROGRAMA: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO: PROMOVER POLITICAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO, AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO; PRESTAR INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PROPOSTA	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2260 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00 300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				5.265.935,15	5.280.935,15	0,00	10.546.870,30
ÓRGÃO: 23 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
UNIDADE: 001 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
PROGRAMA: 0127 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS							
OBJETIVO: REGULAR E FISCALIZAR EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO.							



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

ACÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1099	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 20,00	25.000,00	0,00	50.000,00
2149	MANUT ATIVIDADES DA AGER	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.940.128,00 12,00	2.091.447,00	0,00	4.031.575,00
2150	ENCARGOS COM PASEP	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 12,00	100.000,00	0,00	200.000,00
2195	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROC SELETIVO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	250.000,00 10,00	50.000,00	0,00	300.000,00
2196	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DE SEDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	156.200,00 10,00	252.200,00	0,00	408.400,00
2198	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGER-PRIMAVERA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	234.250,00 10,00	322.000,00	0,00	556.250,00
2199	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	65.000,00 10,00	60.000,00	0,00	125.000,00
2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	120.000,00 10,00	120.000,00	0,00	240.000,00
2201	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGER	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 10,00	100.000,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>2.990.578,00</b>	<b>3.120.647,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.111.225,00</b>

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PÚBLICO ALVO: Administração

ACÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA AGER	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	28.562,00 28.562,00	29.940,00	0,00	58.502,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>28.562,00</b>	<b>29.940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.502,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>3.019.140,00</b>	<b>3.150.587,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.169.727,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>3.019.140,00</b>	<b>3.150.587,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.169.727,00</b>





**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

	<b>TOTAL DE META FINANCEIRA</b>	<b>383.490.000,00</b>	<b>386.126.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>769.616.000,00</b>
--	---------------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------	-----------------------



# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

## ANEXO II-A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2024**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
<b>Receita Total</b>	<b>344.503.045,50</b>	<b>310.923.326,26</b>	<b>0,146</b>	<b>101,1</b>	<b>346.760.791,44</b>	<b>282.455.778,98</b>	<b>0,141</b>	<b>101,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
<b>Receitas Primárias (I)</b>	<b>335.575.045,50</b>	<b>302.865.564,53</b>	<b>0,143</b>	<b>98,48</b>	<b>338.036.791,44</b>	<b>275.349.600,09</b>	<b>0,137</b>	<b>98,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	<b>332.265.045,50</b>	<b>299.878.199,91</b>	<b>0,141</b>	<b>97,51</b>	<b>334.726.791,44</b>	<b>272.653.422,63</b>	<b>0,136</b>	<b>97,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.655.104,55	70.085.834,43	0,033	22,79	70.246.206,44	57.219.407,30	0,029	20,46	0,00	0,00	0,000	0,000
Contribuições	10.000.000,00	9.025.270,76	0,004	2,935	11.000.000,00	8.960.106,35	0,004	3,205	0,00	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	243.481.445,95	219.748.597,43	0,103	71,45	252.351.585,00	205.554.276,25	0,102	73,52	0,00	0,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	1.128.495,00	1.018.497,29	0,000	0,331	1.129.000,00	919.632,73	0,000	0,329	0,00	0,00	0,000	0,000
<b>Receitas Primárias de Capital</b>	<b>3.310.000,00</b>	<b>2.987.364,62</b>	<b>0,001</b>	<b>0,971</b>	<b>3.310.000,00</b>	<b>2.696.177,46</b>	<b>0,001</b>	<b>0,964</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>344.503.045,50</b>	<b>310.923.326,26</b>	<b>0,146</b>	<b>101,1</b>	<b>346.760.791,44</b>	<b>282.455.778,98</b>	<b>0,141</b>	<b>101,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
<b>Despesas Primárias (II)</b>	<b>336.368.045,50</b>	<b>303.581.268,50</b>	<b>0,143</b>	<b>98,71</b>	<b>338.625.791,44</b>	<b>275.829.373,05</b>	<b>0,137</b>	<b>98,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
<b>Despesas Primárias Correntes</b>	<b>295.424.920,50</b>	<b>266.628.989,62</b>	<b>0,126</b>	<b>86,70</b>	<b>300.343.791,44</b>	<b>244.646.573,85</b>	<b>0,122</b>	<b>87,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	193.460.015,54	174.602.902,11	0,082	56,77	198.011.911,29	161.291.616,67	0,080	57,69	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	101.964.904,96	92.026.087,51	0,043	29,92	102.331.880,15	83.354.957,18	0,042	29,81	0,00	0,00	0,000	0,000
<b>Despesas Primárias de Capital</b>	<b>39.263.125,00</b>	<b>35.436.033,39</b>	<b>0,017</b>	<b>11,52</b>	<b>36.892.000,00</b>	<b>30.050.567,58</b>	<b>0,015</b>	<b>10,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
<b>Resultado Primário (III) = (I – II)</b>	<b>-793.000,00</b>	<b>-715.703,97</b>	<b>0,000</b>	<b>-0,233</b>	<b>-589.000,00</b>	<b>-479.772,97</b>	<b>0,000</b>	<b>-0,172</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	8.464.000,00	7.638.989,17	0,004	2,484	8.464.000,00	6.894.394,56	0,003	2,466	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	250.000,00	225.631,77	0,000	0,073	250.000,00	203.638,78	0,000	0,073	0,00	0,00	0,000	0,000
<b>Resultado Nominal (VI)=(III+(IV - V))</b>	<b>7.421.000,00</b>	<b>6.697.653,43</b>	<b>0,003</b>	<b>2,178</b>	<b>7.625.000,00</b>	<b>6.210.982,81</b>	<b>0,003</b>	<b>2,222</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2024**

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	5,25	5,18	5,10
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,00	7,00	7,00
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,20	5,20	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	10,80	10,80	10,80
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	235.356.000.000,00	246.300.054.000,00	253.689.055.620,00
Receita Corrente Líquida - RCL	340.739.045,50	343.200.791,44	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2024

Valor Corrente /1,1080

2025

Valor Corrente /1,2277

2026

Valor Corrente. /1,3603



# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

## ANEXO II-B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2024**

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	229.235.455,00	0,10	102,86	319.675.725,98	0,14	106,78	90.440.270,98	39,45
Receitas Primárias (I)	227.443.943,40	0,10	102,06	311.709.039,52	0,13	104,12	84.265.096,12	37,05
Despesa Total	218.625.465,00	0,09	98,10	310.251.706,77	0,13	103,63	91.626.241,77	41,91
Despesas Primárias (II)	208.281.940,11	0,09	93,46	293.413.399,20	0,12	98,01	85.131.459,09	40,87
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.162.003,29	0,01	8,60	18.295.640,32	0,01	6,11	-866.362,97	-4,52
Resultado Nominal	18.890.964,19	0,01	8,48	25.484.298,03	0,01	8,51	6.593.333,84	34,90
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Data da emissão 02/05/23 e hora de emissão 12:49:53

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2022	216.885.890.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	235.356.000.000,00



# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

## ANEXO II-C





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2024**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	232.500.000,00	229.235.455,00	-1,40	340.873.597,42	48,70	344.503.045,50	1,06	346.760.791,44	0,66	0,00	-100,00
Receitas Primárias (I)	226.821.000,00	227.443.943,40	0,27	330.585.317,57	45,35	335.575.045,50	1,51	338.036.791,44	0,73	0,00	-100,00
Despesa Total	224.760.000,00	218.625.465,00	-2,73	330.346.853,90	51,10	344.503.045,50	4,29	346.760.791,44	0,66	0,00	-100,00
Despesas Primárias (II)	213.421.000,00	208.281.940,11	-2,41	307.997.401,94	47,88	336.368.045,50	9,21	338.625.791,44	0,67	0,00	-100,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.400.000,00	19.162.003,29	43,00	22.587.915,63	17,88	-793.000,00	-103,51	-589.000,00	-25,73	0,00	-100,00
Resultado Nominal	13.379.000,00	18.890.964,19	41,20	30.283.683,22	60,31	7.421.000,00	-75,50	7.625.000,00	2,75	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	257.398.971,38	239.894.903,66	-6,80	340.873.597,42	42,09	310.923.326,26	-8,79	282.455.778,98	-9,16	0,00	-100,00
Receitas Primárias (I)	251.111.793,92	238.020.086,77	-5,21	330.585.317,57	38,89	302.865.564,53	-8,39	275.349.600,09	-9,09	0,00	-100,00
Despesa Total	248.830.076,59	228.791.549,12	-8,05	330.346.853,90	44,39	310.923.326,26	-5,88	282.455.778,98	-9,16	0,00	-100,00
Despesas Primárias (II)	236.276.756,43	217.967.050,33	-7,75	307.997.401,94	41,30	303.581.268,50	-1,43	275.829.373,05	-9,14	0,00	-100,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	14.835.037,49	20.053.036,44	35,17	22.587.915,63	12,64	-715.703,97	-103,17	-479.772,97	-32,96	0,00	-100,00
Resultado Nominal	14.811.788,55	19.769.394,02	33,47	30.283.683,22	53,18	6.697.653,43	-77,88	6.210.982,81	-7,27	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
4,00	5,79	4,65*	10,80*	10,80*	10,80*

VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor corrente x 1,1071	Valor corrente x 1,0465	Valor Corrente	Valor corrente x 1,1080	Valor corrente x 1,2277	Valor corrente x 1,3603

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.



# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

## ANEXO II-D





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2024**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	2.525.241.450,77	1,00	261.718.545,22	0,01	215.060.004,90	0,01
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.525.241.450,77</b>	<b>100</b>	<b>261.718.545,22</b>	<b>100</b>	<b>215.060.004,90</b>	<b>100</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-60.574.455,43	0,00	-24.154.307,89	0,00	-15.110.555,84	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-60.574.455,43</b>	<b>100</b>	<b>-24.154.307,89</b>	<b>100</b>	<b>-15.110.555,84</b>	<b>100</b>

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Data da emissão 02/05/23 e hora de emissão 12:50:47





# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

## ANEXO II-E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2024**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2022 (a)</b>	<b>2021 (b)</b>	<b>2020 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2022 (d)</b>	<b>2021 (e)</b>	<b>2020 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2022 (g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2021 (h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2020 (i) = (Ic - II f)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Data da emissão 02/05/23 e hora de emissão 12:51:08



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO II-F



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2024**

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
ALVARA E HABITE-SE	Anistia	PROGRAMA DE DESCONTO EDIFICAÇÕES IRREGULARES	60.000,00	60.000,00	65.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
IPTU	Anistia	DESCONTO DE DEMAIS CONTRIBUINTES PARA PAGAMENTO A VISTA	2.100.000,00	2.100.000,00	2.500.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
IPTU, ISSQN, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E DEMAIS	Anistia	DESCONTO DE MULTAS E JUROS	285.000,00	285.000,00	320.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
IPTU	Anistia	DESCONTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTA	110.000,00	110.000,00	120.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
<b>TOTAL</b>			<b>2.555.000,00</b>	<b>2.555.000,00</b>	<b>3.005.000,00</b>	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Data da emissão 02/05/23 e hora de emissão 12:51:42



# **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024**

## **ANEXO III**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2024**

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	2.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	2.000.000,00
DIVIDA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	1.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	1.000.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	1.500.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	1.500.000,00
DISCREPÂNCIAS DE PROJEÇÕES	2.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	2.000.000,00
FRUSTRAÇÃO DA RECEITA PROJETADA E ARRECADADA	7.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	7.000.000,00
SUBTOTAL	13.500.000,00	SUBTOTAL	13.500.000,00
TOTAL	13.500.000,00	TOTAL	13.500.000,00



# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

## ANEXO IV



**ANEXO I**

<b>Item</b>	<b>Termo de Convênio</b>	<b>Descrição do Objeto</b>
1	873038/2018	Obra de Revitalização da Beira Rio Trecho 01
2	859037/2017	Obra de Revitalização da Beira Rio Trecho 02
3	859546/2017	Obra de Ampliação e Duplicação da Serra do Roncador
4	Recursos Proprio	Obra de Pavimentação da Serra do Roncador
5	771/2021	Obra de Reforma e Revitalização da Vila Olimpica
6	FUNDEB/Proprio	Obra de Construção da Creche Sollar Ville
7	FUNDEB/Proprio	Obra de Reforma e Revitalização do Dom Bosco
8	145/2022	Obra de Instalação de Aduelas
9	Recursos Proprio	Obra de Construção do Lar do Idoso
10	Recursos Proprio	Obra de Pavimentação do Tava Azul
11	1887/2021	Obra de construção de nova escola Dol Filippo Rinaldi
12	Sinfra	Obra de Reforma e Requalificação do SESI Clube
13	1138/2022	Obra de Construção de nova escola Dom José Selva
14	1091/2022	Obra de Construção de nova escola no bairro jardim dos ypê
15	Governo Federal	Obra de Revitalização do Cras Casa da Família
16	Governo Estadual	Obra de Reforma do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck
17	Governo Estadual e Municipal	Obra de Revitalização do Telegrafo da Voadeira
18	Recursos Proprio	Obra de Revitalização da Secretaria de Finanças e Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024

# APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024

# QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2024.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE**

**QUESTIONÁRIO LDO 2024**

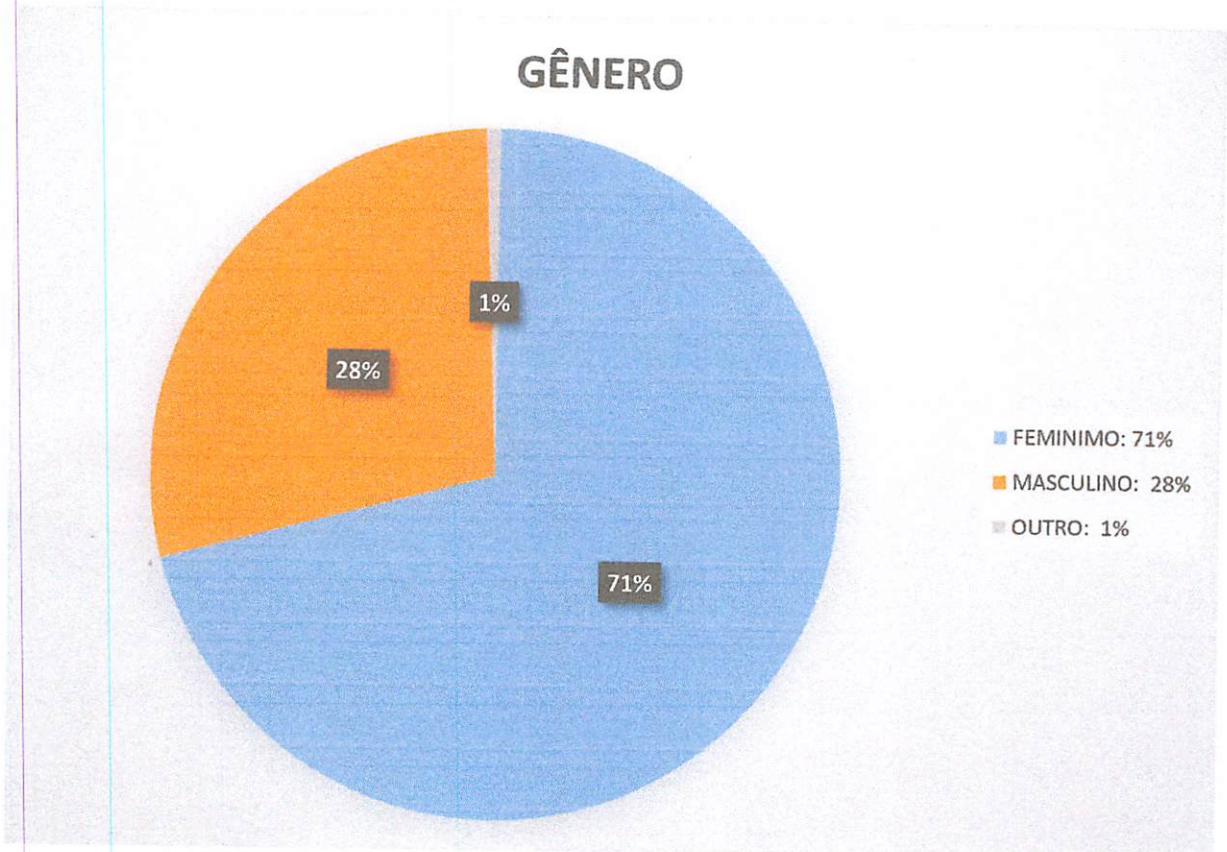
**QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO - RESULTADO FINAL DO QUESTIONÁRIO EXERCENDO A  
DEMOCRACIA.**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165, inciso II e § 2º. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

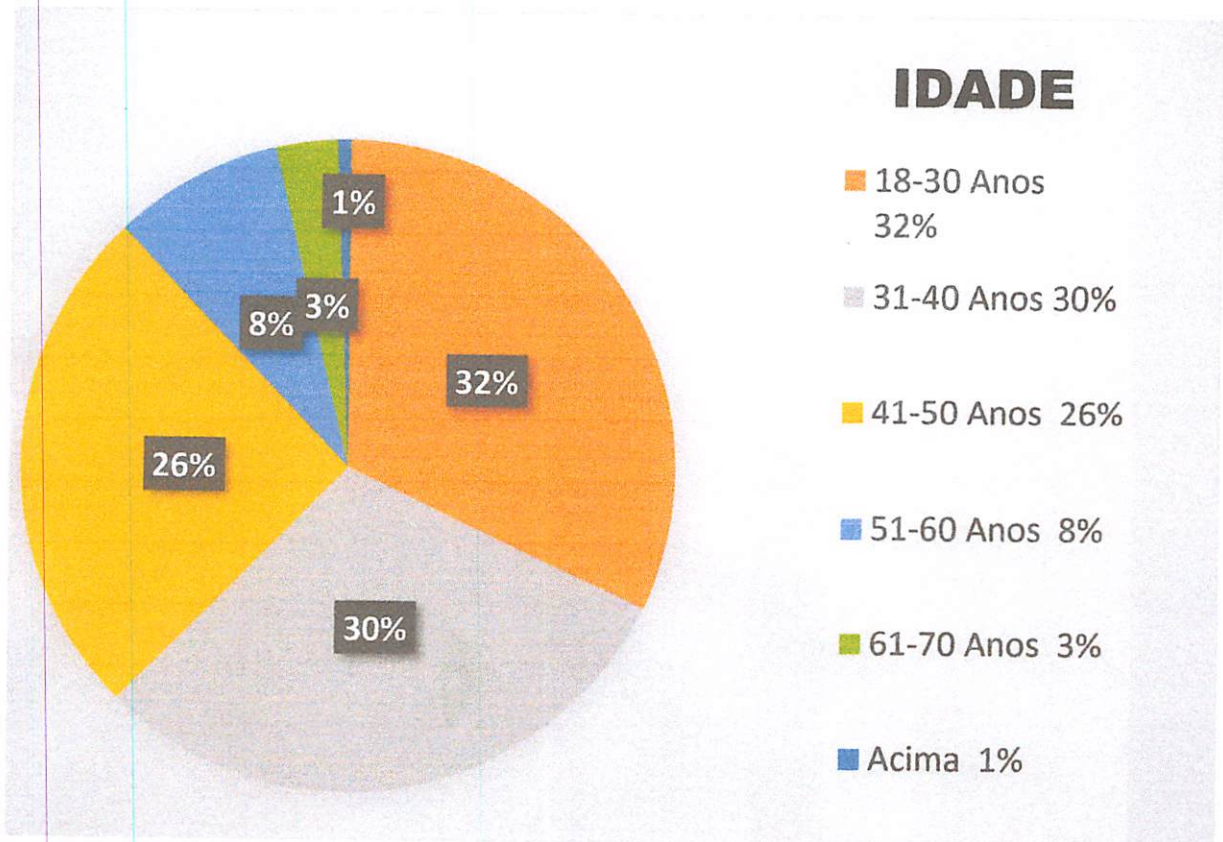
A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

A duração deu início dia 03 de fevereiro de 2023 e encerrado dia 24 de abril de 2023, totalizando 49 dias, disponível no site do município <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/> com 296 participação **virtual**, onde registramos a manifestação dos munícipes de Barra do Garças-MT, sendo 84 do Genero masculino e 210 do gênero feminino e 02 Não se pronunciaram.

**GÊNERO:**

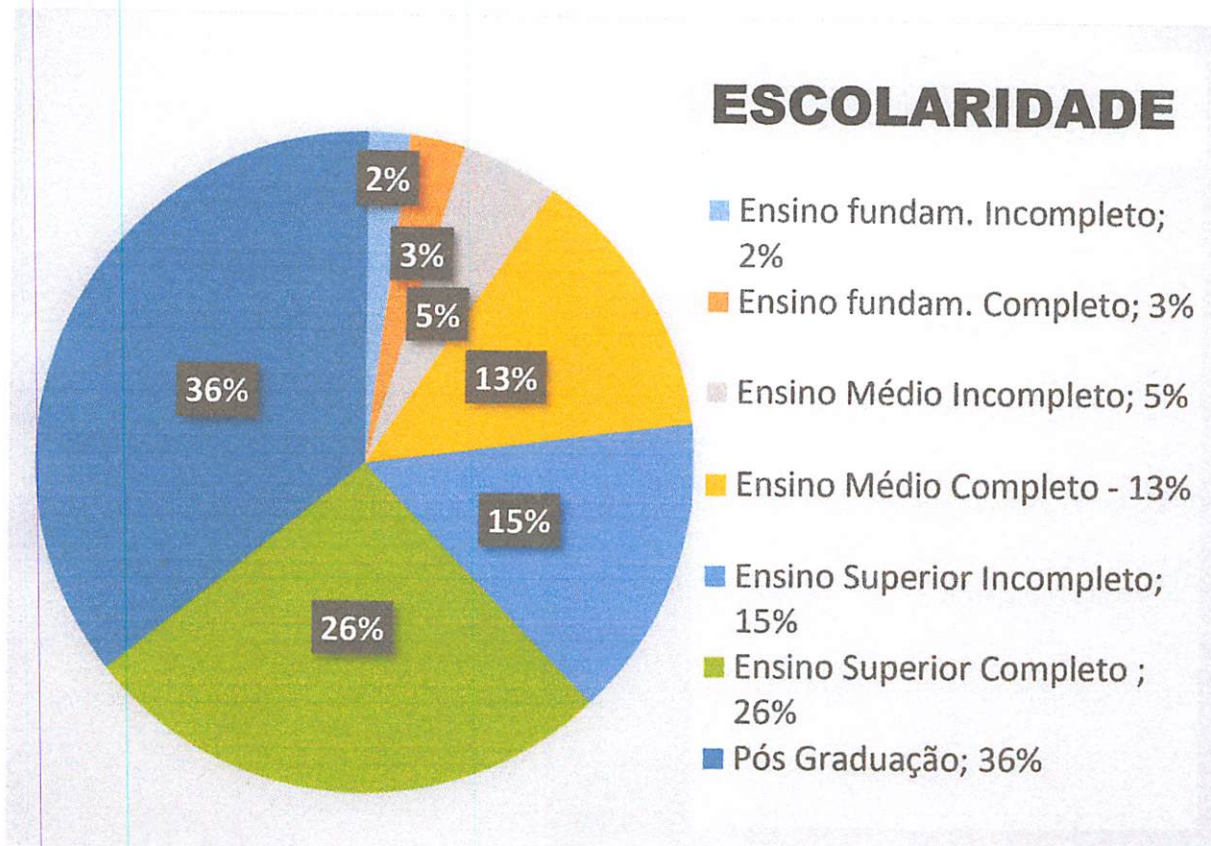


**IDADE:**

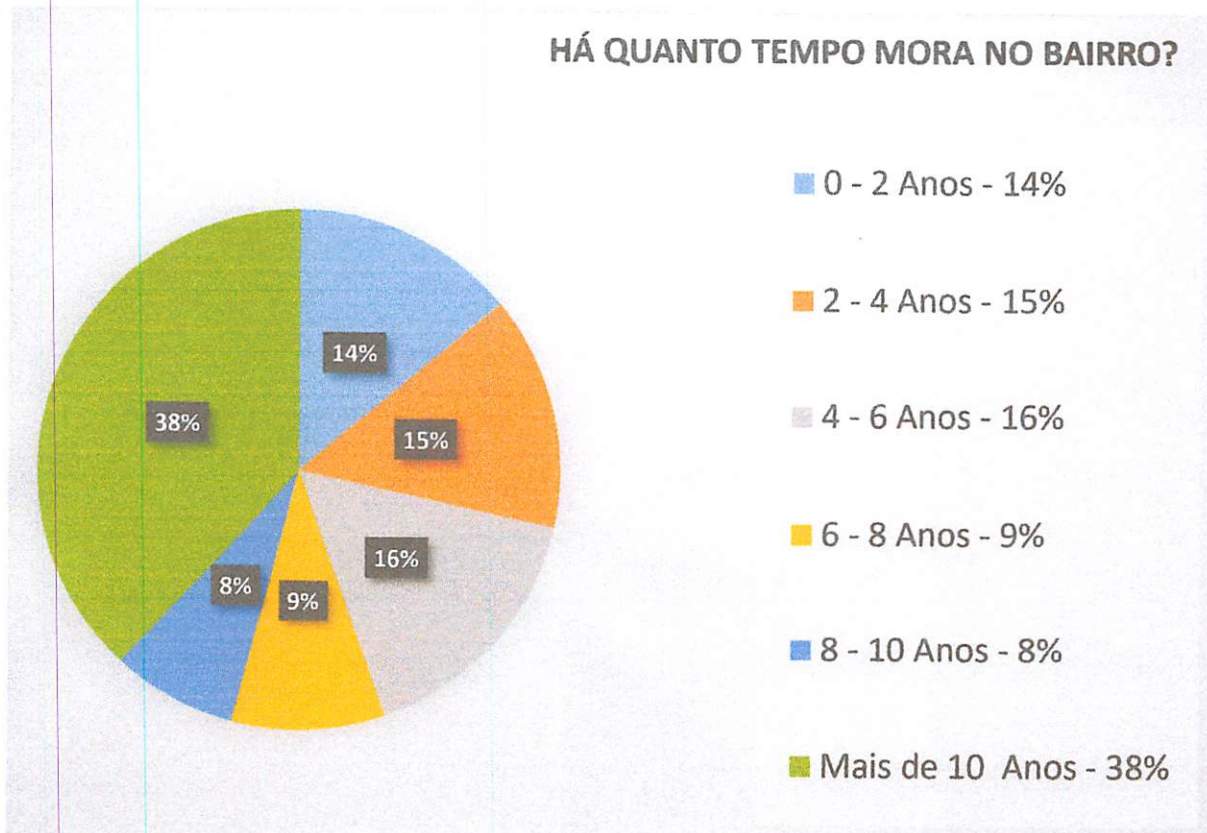




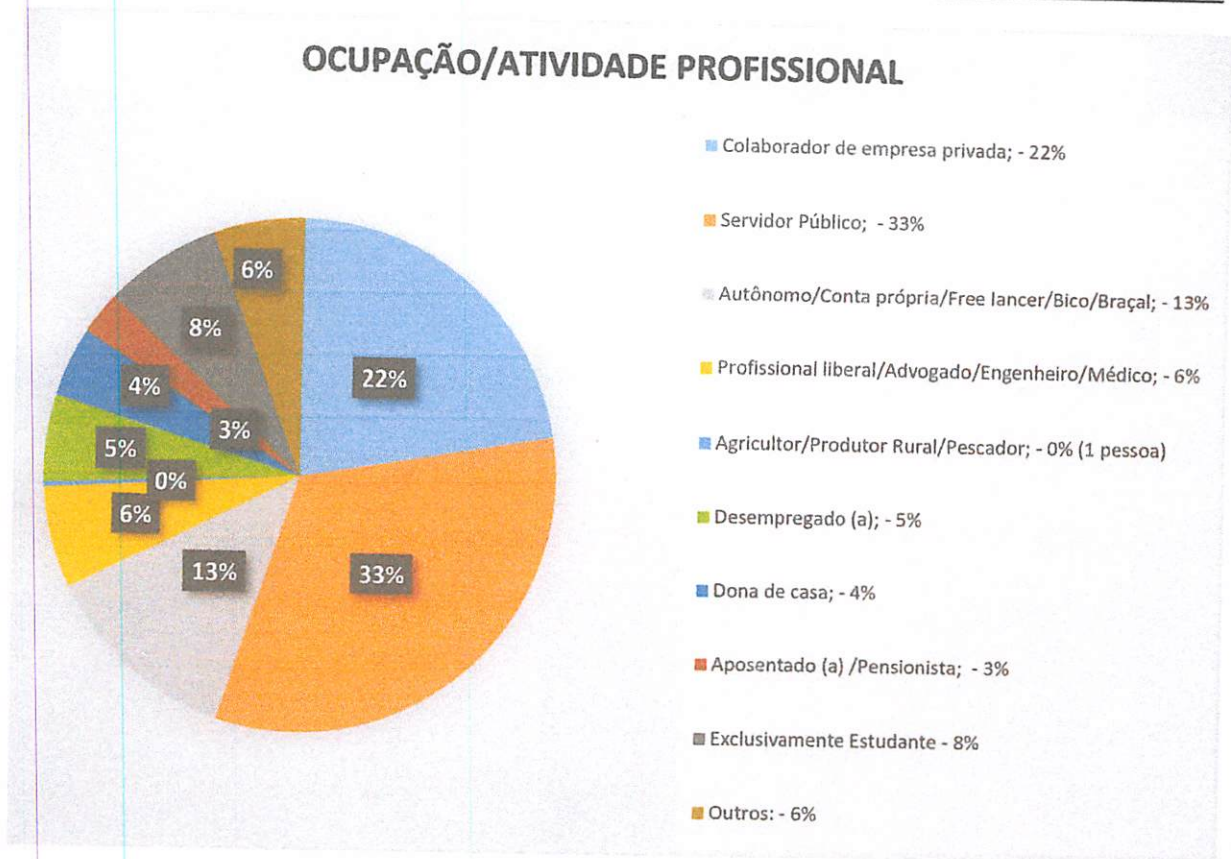
## ESCOLARIDADE:



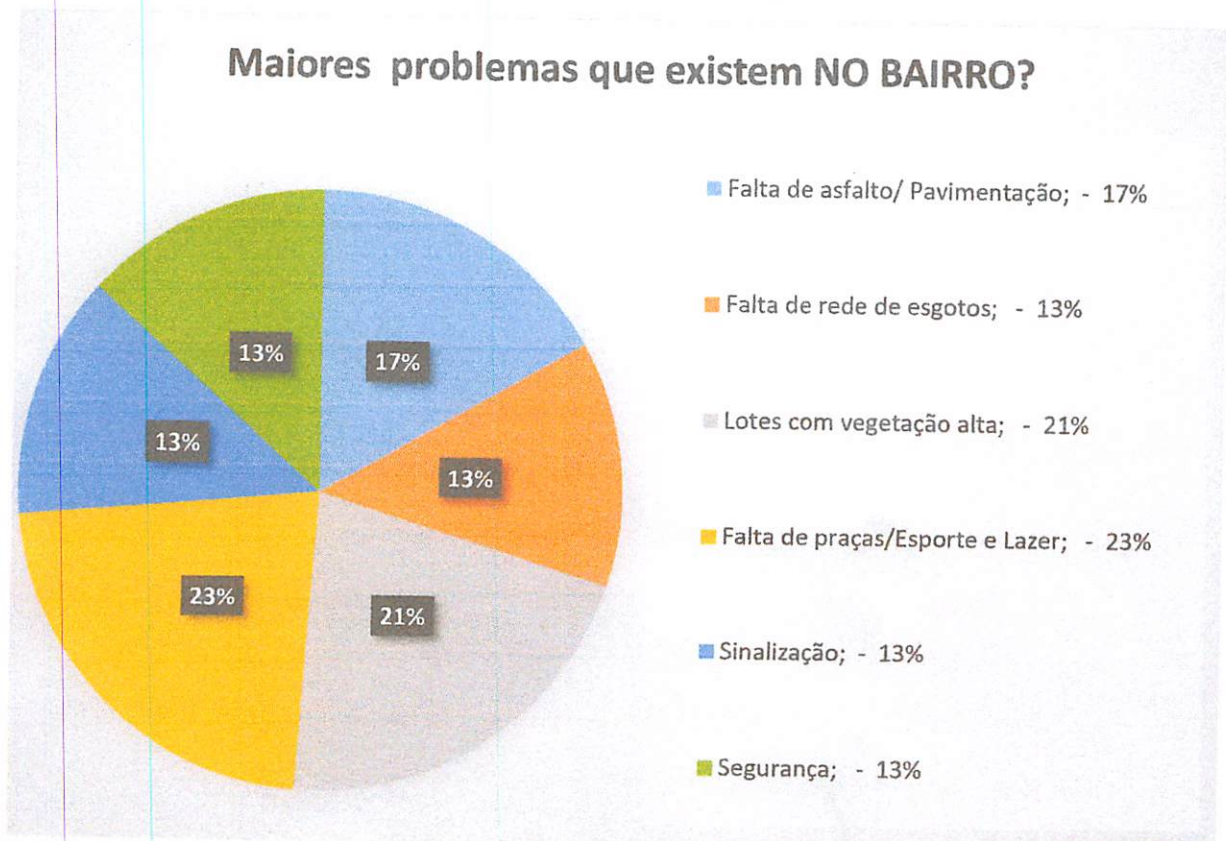
## HÁ QUANTO TEMPO MORA NO BAIRRO?



## OCUPAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL: O (A) SR (A) EXERCE ALGUM TIPO DE TRABALHO?



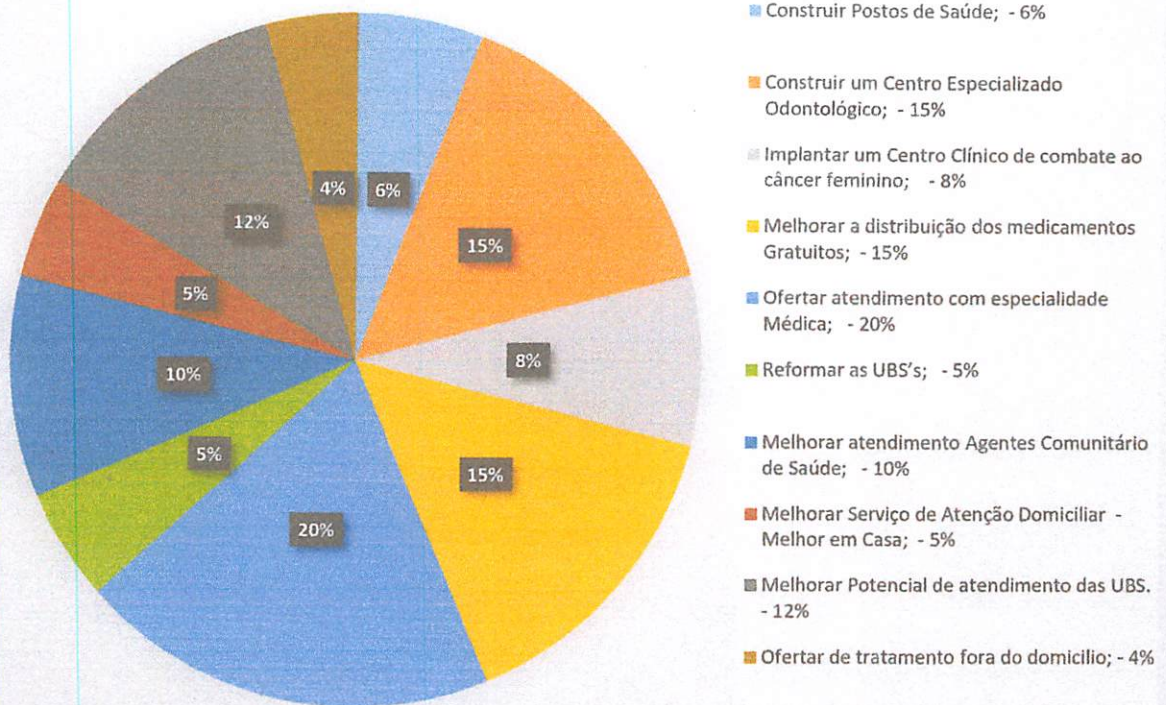
## QUAIS OS MAIORES PROBLEMAS QUE EXISTEM NO BAIRRO?





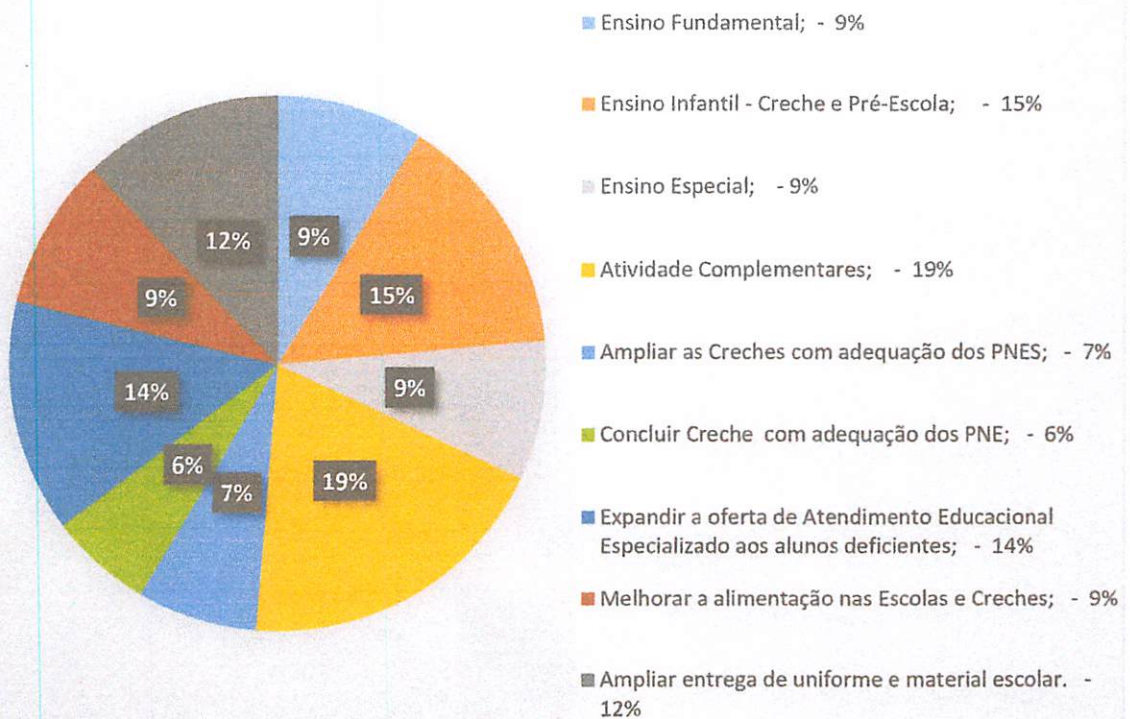
## MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A SAÚDE:

### Prioridade no seu bairro referente A SAÚDE:



## MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A EDUCAÇÃO:

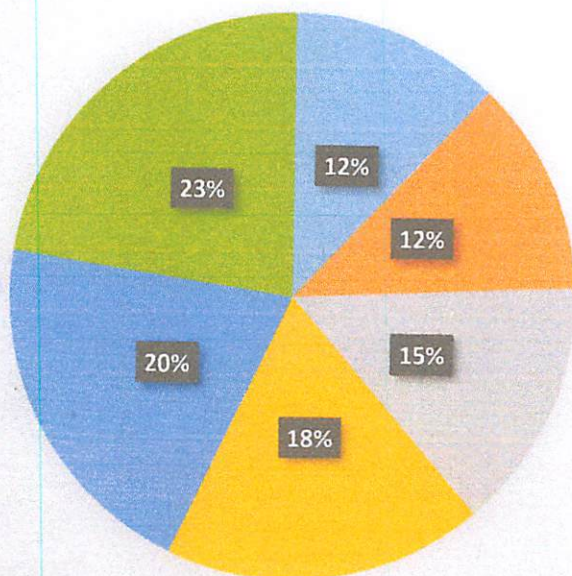
### Prioridade referente a EDUCAÇÃO:





## MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A CULTURA:

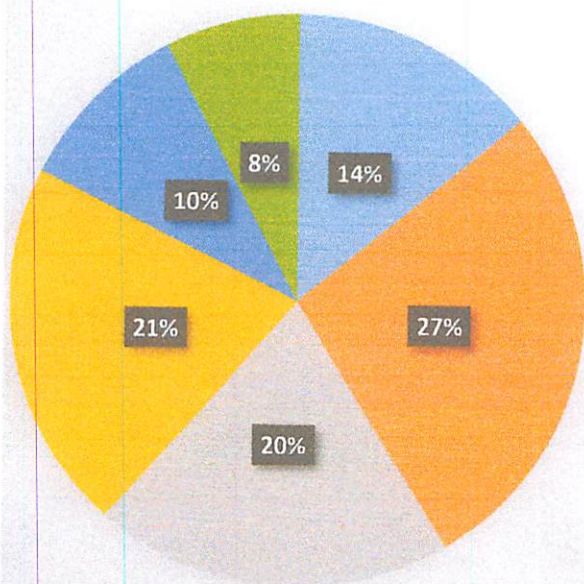
### Prioridade referente à CULTURA:



- Aproximação dos segmentos culturais com escolas por meio de visitas e eventos voltados ao público estudantil; 12%
- Facilitação para uso cultural dos espaços públicos; - 12%
- Incentivo aos artesãos locais com realização de eventos e feiras; - 15%
- Promover realização de eventos e feiras como incentivo os artesãos locais; - 18%
- Realizar eventos de cultura e Lazer - projetos culturais, teatro, etc; - 20%
- Desenvolver eventos culturais nos Bairros; - 23%

## MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A ESPORTE E LAZER:

### Prioridade referente ao ESPORTE E LAZER:

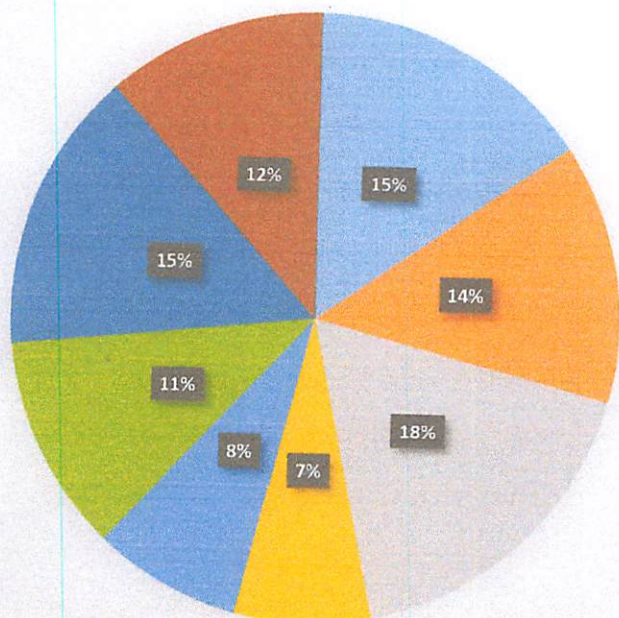


- Construir campos de futebol nos bairros; - 14%
- Construir locais para prática de exercício físico (caminhada/corrida, academia ao ar livre, etc); - 27%
- Construir ou adequar vias públicas dos bairros para incentivar prática de caminhada/corrida; - 20%
- Implantar Escolinhas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes nos bairros; - 21%
- Reformar as estruturas esportivas dos bairros (campos, quadras poliesportivas, etc); - 10%
- Competição e Recreação; - 14%



**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

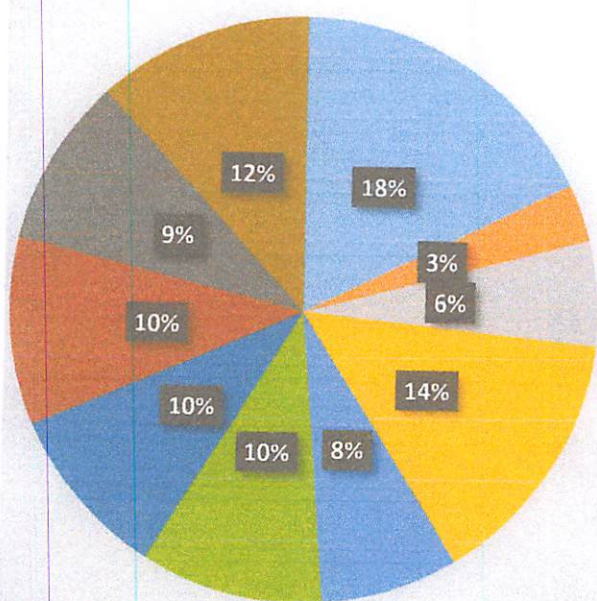
Prioridade ref. à SECRET.ASSISTENCIA SOCIAL:



- Aprimoramento dos serviços do Programa Feliz Idade (Idosos); - 15%
- Aprimorar serviços (PAIF) CRAS, ; - 14%
- Aprimorar os vínculos ofertados pelo CRAS, junto a familiares; - 18%
- Reformar e ampliar o CRAS Casa da Família, CREAS, Cadastro Único ; - 7%
- Fortalecer as ofertas dos benefícios eventuais; - 8%
- Criação de projeto do serviço de convivência; - 11%
- Criar um Cras no Nova Barra; - 15%
- Melhor Atendimentos por parte dos servidores; - 12%

**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:**

Prioridade ref. à SECRET.URBANISMO E PAISAGISMO:

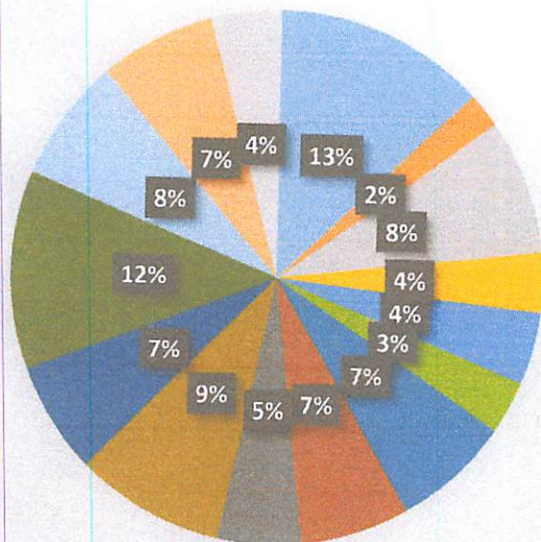


- Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc; - 18%
- Promover capacitação aos funcionários, para melhor atender aos munícipes; - 3%
- Promover limpeza nos pátios das escolas/colégios, centros de educação infantil, UBS, etc; - 6%
- Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade; - 14%
- Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; - 8%
- Iniciar um processo educacional de coleta seletiva de lixo reciclável; - 10%
- Implantar projeto de coleta seletiva; com cores seletiva, e doando dos tambores de lixo coloridos; - 10%
- Revitalizar áreas Públicas; - 10%
- Estabelecer calendário de mutirão de limpeza; - 9%
- Melhorar a manutenção das áreas públicas; - 12%



**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE OBRAS:**

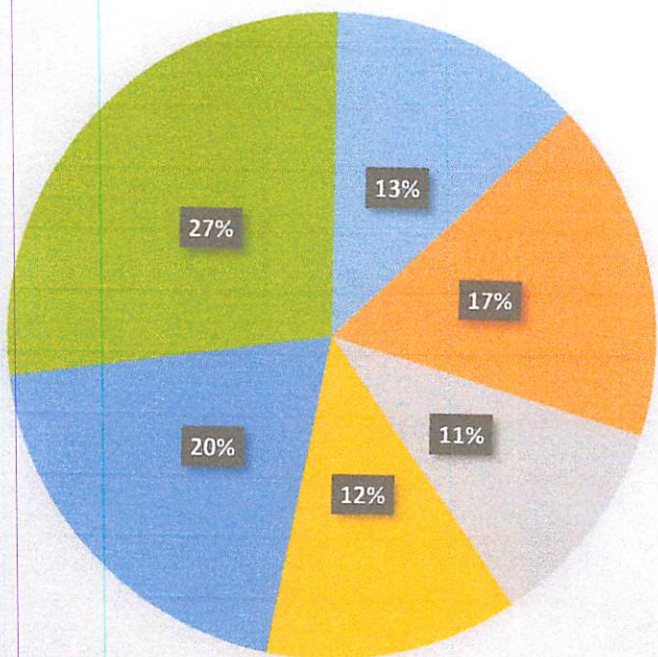
Prioridade ref. à SECRETARIA DE OBRAS



- Calçadas, meio-fio; - 13%
- Capacitação para os funcionários , para melhor atendimento dos munícipes; 2%
- Concluir a construção da Creche Jardim Nova Barra; 8%
- Construção das Escola no bairro Jardim dos Ipês; 4%
- Construir Creche no seu Bairro; 4%
- Construir Escolas no seu Bairro; 4%
- Construir o Lar dos Idosos; 7%
- Construir um Complexo esportivo no Bairro Nova Barra; 7%
- Drenagem Urbana; 5%
- Implantar Academias Aberta em todos os bairros da cidade; 9%
- Melhoria na Infraestrutura e Urbanização da Cidade; 7%
- Pavimentação asfáltico e recapeamento nas áreas urbanas; 12%
- Construção de galerias de esgoto; 8%
- Combater alagamento; 7%
- conclusão da obra da Beira Rio. 4%

**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DA MULHER:**

Prioridade Secretaria da MULHER

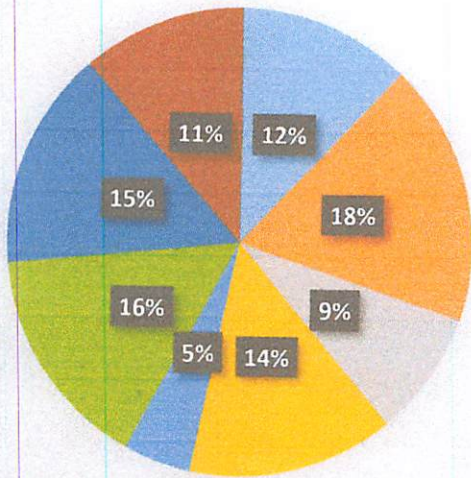


- Divulgar nas mídias sociais, card's de apoio, educativos e de orientação à mulher. 13%
- Implementar os serviços realizados em parceria com o CREAS para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica; 17%
- Promover cursos de capacitação para os funcionários que compõem o quadro da Secretaria Municipal da Mulher; 11%
- Promover nos programas de Ação Comunitária do CRAS, eventos com temas voltados para à divulgação das Políticas Públicas voltadas para a Mulher; 12%
- Promover parcerias com Instituições de Ensino para oferta de cursos de capacitação voltados às mulheres vítimas de violência doméstica; 20%
- Criação de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulher vítima da violência doméstica; 27%



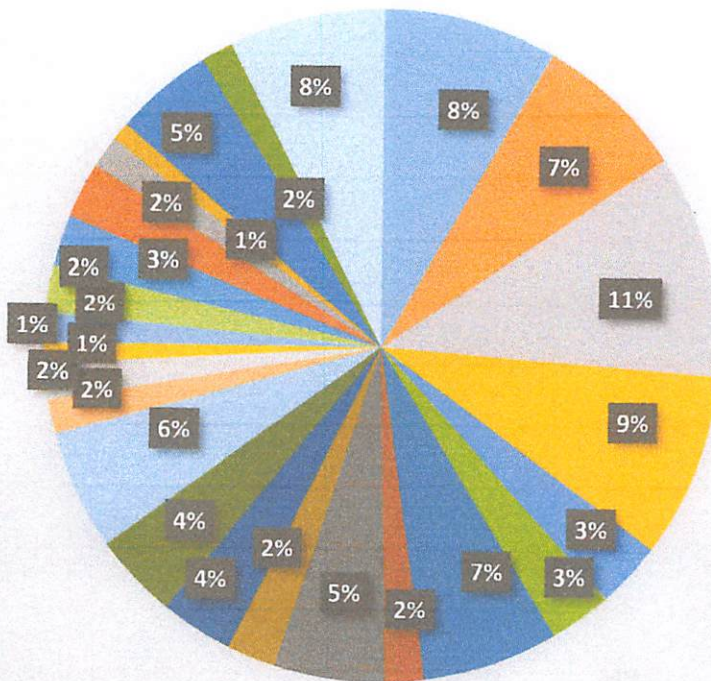
**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:**

**Prioridade da SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:**



- Ampliação do atendimento através da sala do Empreendedor, promovendo a geração de renda; 12%
- Captação de vagas de Emprego e encaminhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho através do SINE; 18%
- Incentivos e atração de empregos, através da venda subsidiada de ares/lotes no distrito Industrial; 9%
- Motivar e acompanhar as empresas, agilizando os processos do início ao fim; 14%
- Promover e criar a Comissão de Notáveis, com empresários, das empresas do município; 5%
- Desenvolver capacitações de mão de obras, para trabalhadores referenciado pelo SINE. 16%
- Fomentar criação de pequenas empresas; 15%
- Programa de assessoria na parte contábil e gestão da pequena empresa; 11%

**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TURISMO:**



**PRIORIDADE SECRETARIA DE TURISMO:**

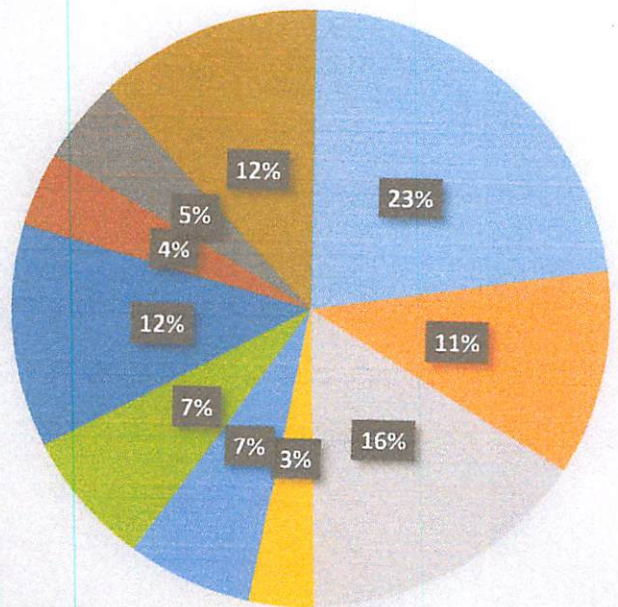


**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TURISMO:**

- Potencializar praia do bosque; 8%
- Sinalizar atrativos ao longo da cidade; 7%
- Retomar e concluir as obras da Avenida Beira Rio; 11%
- Reformar e reabrir a Arena no Porto do Baé; 9%
- Realizar projeto de divulgação do atrativos turísticos nas escolas; 3%
- Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo; 3%
- Promover projeto voltado ao estímulo de geração de renda na área do turismo; 6%
- Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formatação de atrativos; 2%
- Promover a manutenção de Estradas Vicinais onde se localizam os atrativos naturais; 5%
- Otimizar a Festa do Caju; 2%
- Melhorar a sinalização nas trilhas do Parque da Serra Azul; 4%
- Instalar mais lixeiras nos pontos turísticos; 4%
- Facilitar o acesso de veículos ao Cristo; 6%
- Elaborar um inventário turístico; 2%
- Elaborar o Mapa digital; 2%
- Desenvolver o Ufoturismo (turismo com enfoque na ufologia); 1%
- Desenvolver o Enoturismo (turismo em aldeias indígenas); 1%
- Criar tarifas especiais para moradores locais (Guia e entrada em atrativos); 2%
- Capacitar os novos profissionais na área do turismo; 2%
- Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc); 3%
- Capacitar equipe do Centro de Atendimento ao Turista; 1%
- Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o trade turístico; 1%
- Abrir curso técnico de Guia de Turismo; 5%
- Expandir calendário de festa; 2%
- Divulgação Nacional do Turismo de Barra do Garças; 7%

**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

**PRIORIDADE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

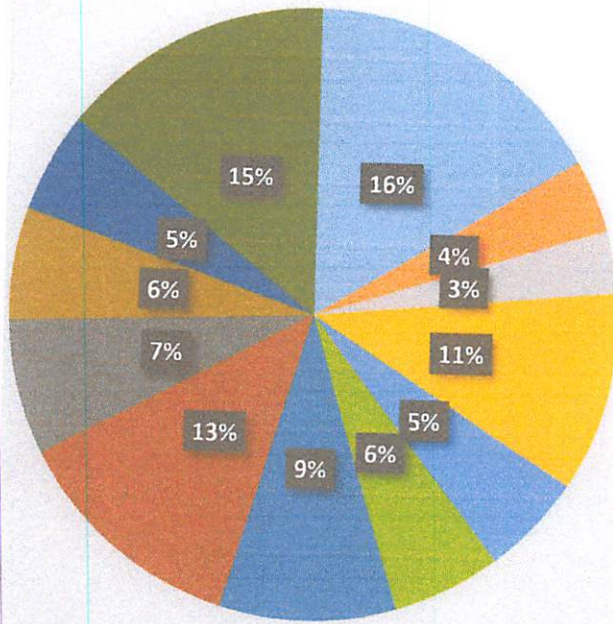


- Ampliar a limpeza de terrenos urbanos; 23%
- Aumentar a fiscalização em todos os âmbitos do Meio Ambiente; 11%
- Aumentar o plantio de árvores no município; 16%
- Cercar as áreas verdes e plaquetear as áreas de APP; 3%
- Criar ecopontos; 7%
- Criar o Plano piloto em um bairro com coleta seletiva; 7%
- Criar parques municipais no Jardim Nova Barra; 12%
- Intensificar as palestras de educação ambiental; 4%
- Realizar o monitoramento via câmera do parque lajedo; 5%
- Reflorestar áreas degradadas do município; 12%



**MAQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TRANSPORTE:**

**PRIORIDADE SECRETARIA DE TRANSPORTE:**



- Colocar telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas; 16%
- Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e zona rural; 4%
- Promover capacitação funcionários, para melhor atender aos munícipes; 3%
- Aprimorar sinalização das Vias do município; 11%
- Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade; 5%
- Desenvolver Campanha de direção perigosa; 6%
- Expandir campanha de tapa buraco/ Via telefone Central; 9%
- Ampliar a limpeza de terrenos urbanos; 13%
- Melhor a Iluminação nas ruas mais movimentadas; 7%
- Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos; 6%
- Construir meio fios, e manter os existentes; 5%
- Conclusão do encontro da vias públicas com o anel viário; 15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024

# QUESTIONÁRIO PRESENCIAL 1ª AUDIÊNCIA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2024.

**1<sup>a</sup>**  
**AUDIÊNCIA**  
**PÚBLICA - LDO 2024**  
**Presencial - No Bairro Jardim**  
**Nova Barra, dia 15 de março**  
**de 2023**  
**QUESTIONÁRIO**  
**PARTICIPATIVO**  
**LDO/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE**

**QUESTIONÁRIO LDO 2024**

**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - RESULTADO FINAL DO QUESTIONÁRIO PRESENCIAL  
EXERCENDO A DEMOCRACIA, NO BAIRRO JARDIM NOVA BARRA**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165, inciso II e § 2º. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

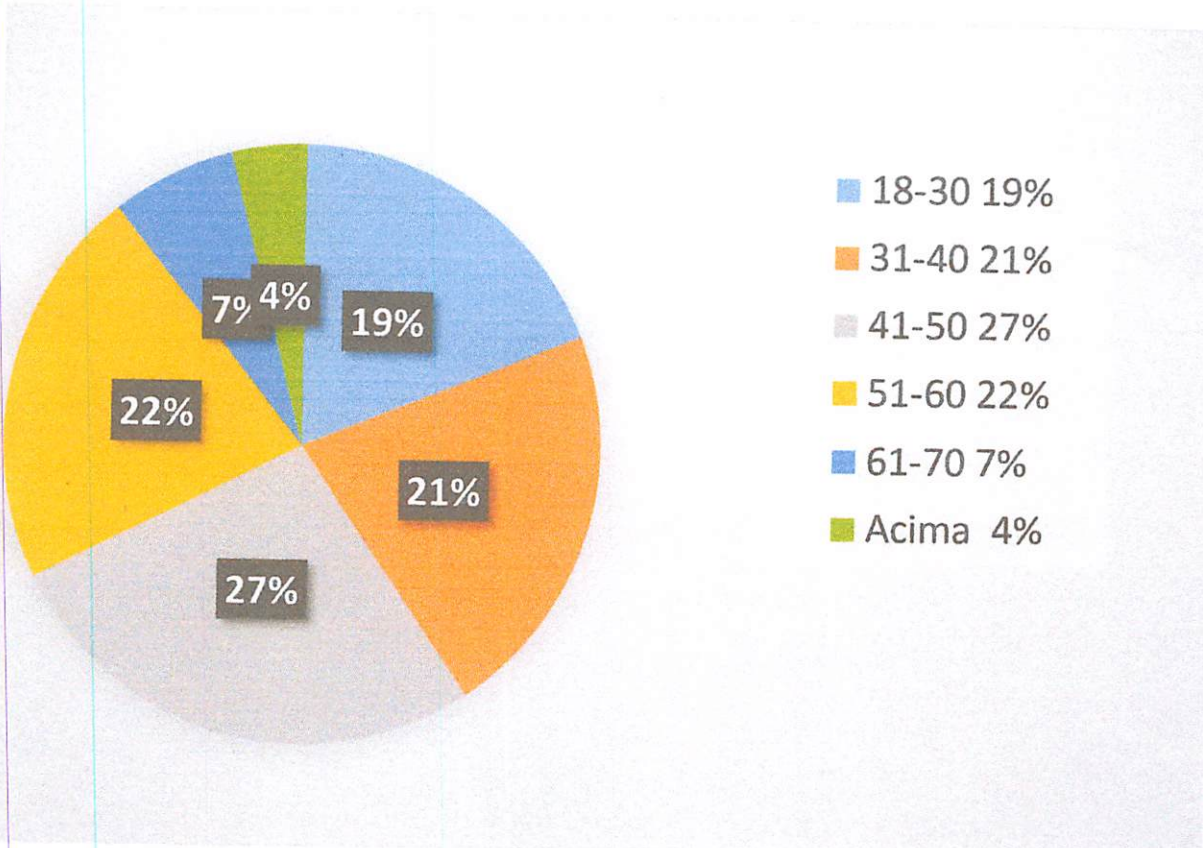
A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

Esta Audiência Pública foi realizada de forma Presencial - Bairro Jardim Nova Barra.

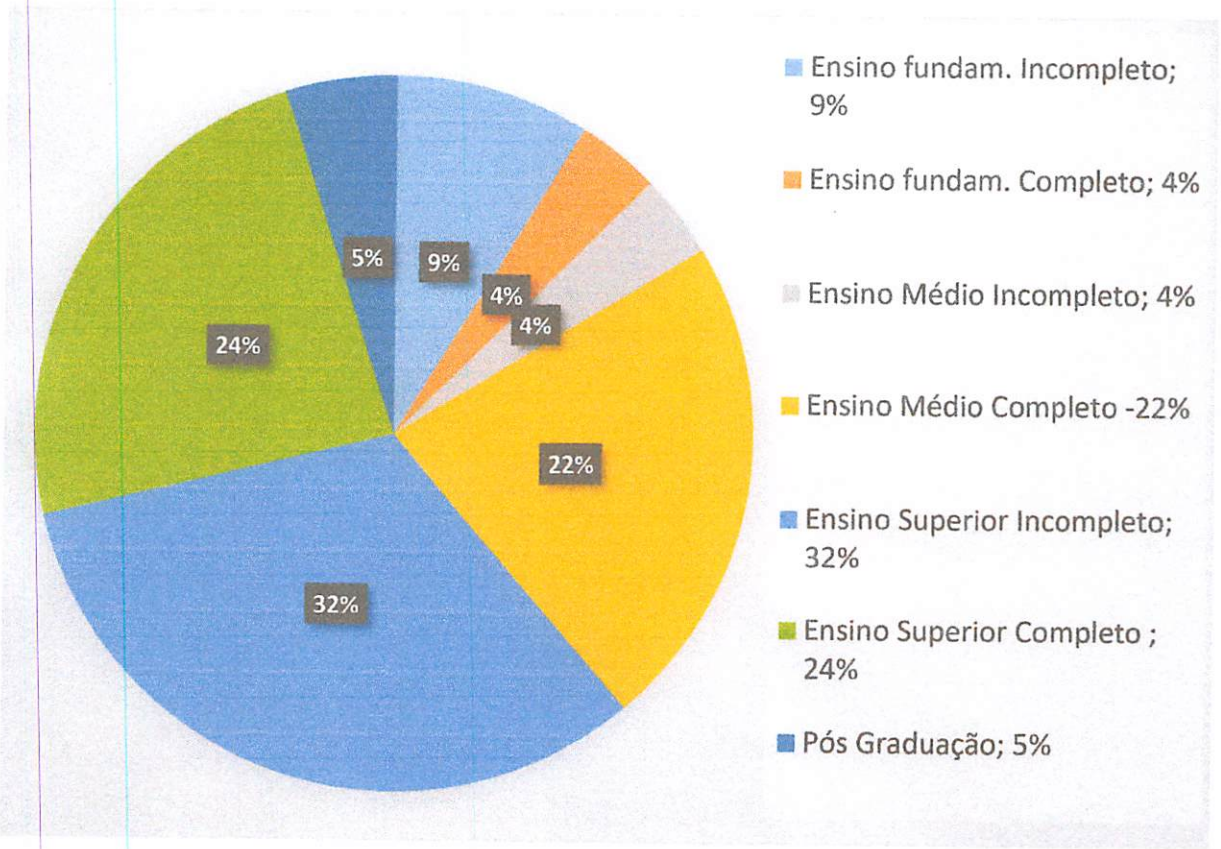
A mesma iniciou dia 15 de março de 2023 às 19:00 e encerrou às 22:30, com participação presencial, onde registramos a manifestação de 84 munícipes de Barra do Garças-MT, através de um questionário participativo.



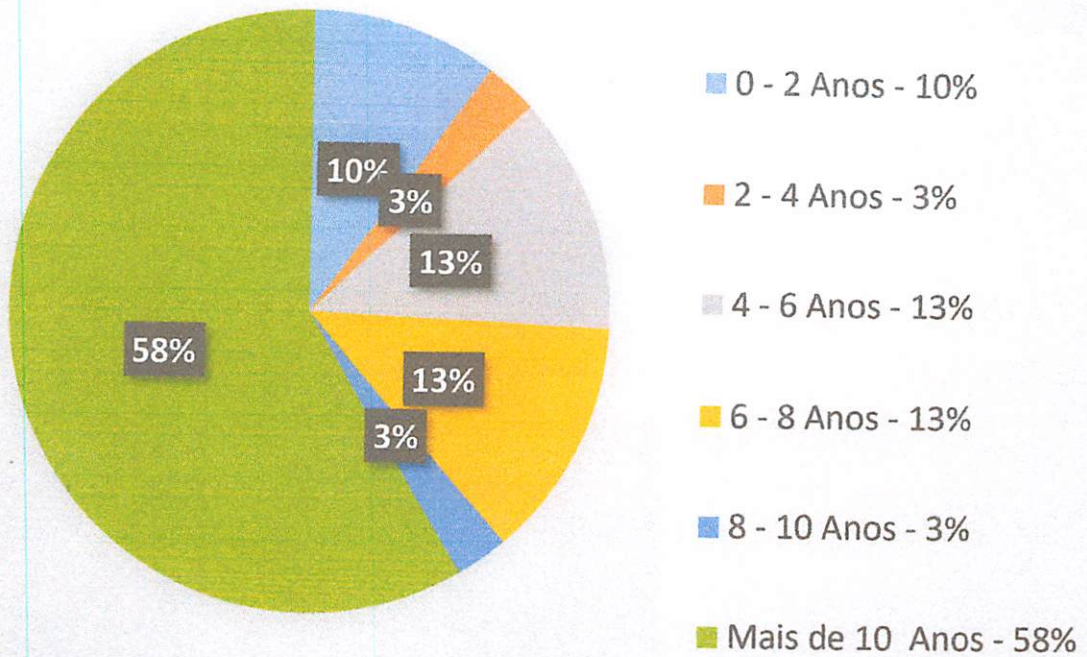
**IDADE:**



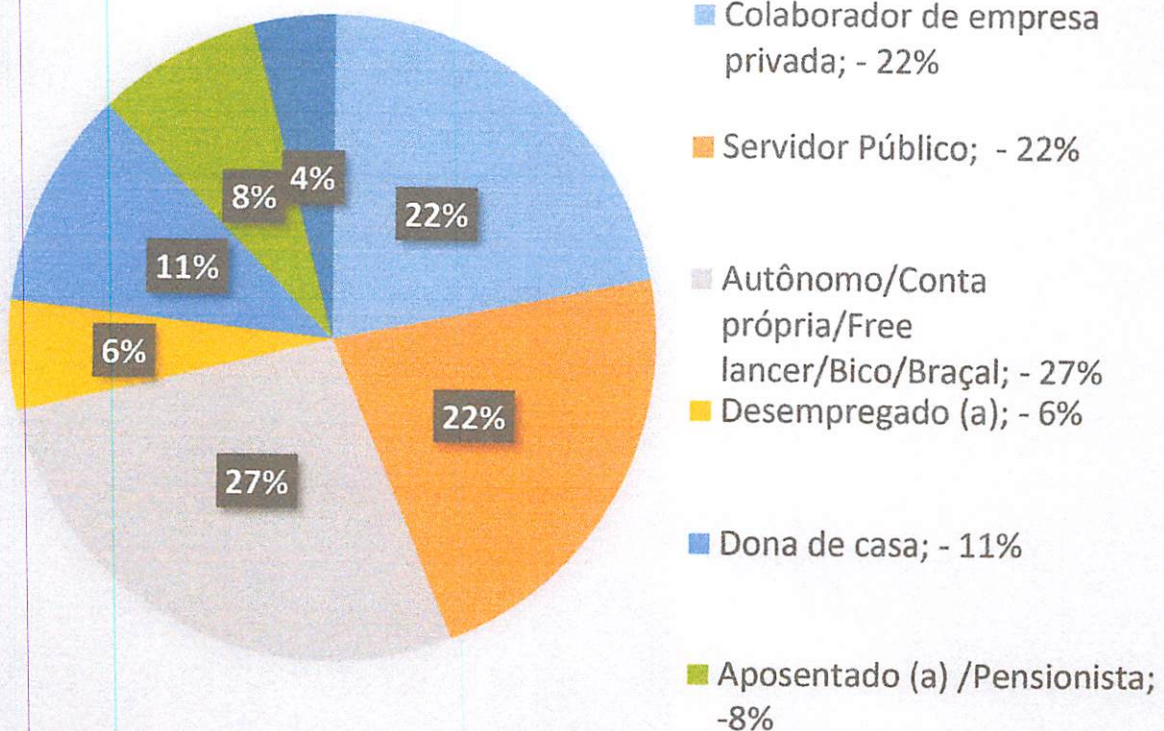
**ESCOLARIDADE:**



## HÁ QUANTO TEMPO MORA NO BAIRRO?

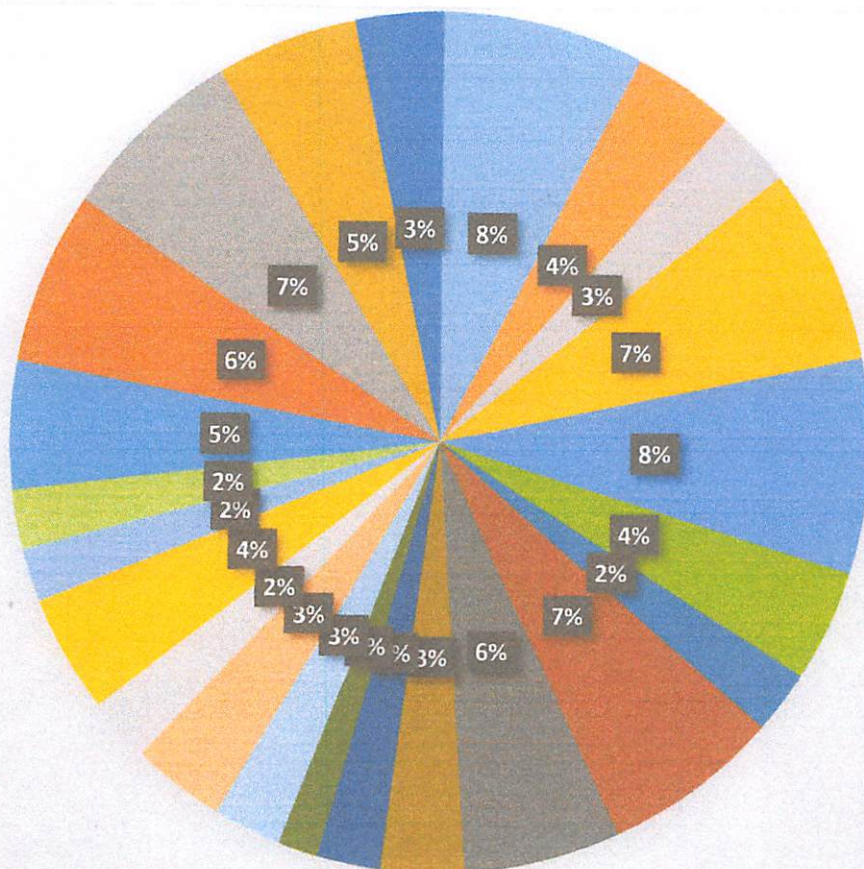


## OCUPAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL: O (A) SR (A) EXERCE ALGUM TIPO DE TRABALHO?





## QUAIS OS MAIORES PROBLEMAS QUE EXISTEM NO BAIRRO?



■ Falta de asfalto/ Pavimentação; 8%

■ Lixo nas ruas e entorno; 4%

■ Falta de posto de saúde; 3%

■ Falta de rede de esgotos; 7%

■ Lotes com vegetação alta; 8%

■ Ausência de ações de mutirão de limpeza; 4%

■ Falta de UBS suficiente; 2%

■ Falta de praças/Esporte e Lazer; 7%

■ Sinalização; 6%

■ Ausência de Programa habitacional; 3%

■ Abastecimento- falta de água; 2%

■ Coleta de Lixo; 2%

■ Saneamento; 3%

■ Ausência de ações culturais; 4%

■ Ação Social; 2%

■ Iluminação fraca ou ausência de iluminação; 4%

■ Falta de Escola; 2%

■ Turismo - Ausência de pontos turístico; 2%

■ Creche - Ausência de creche suficiente; 5%

■ Paisagismo Urbano - Ausência de paisagismo; 7%

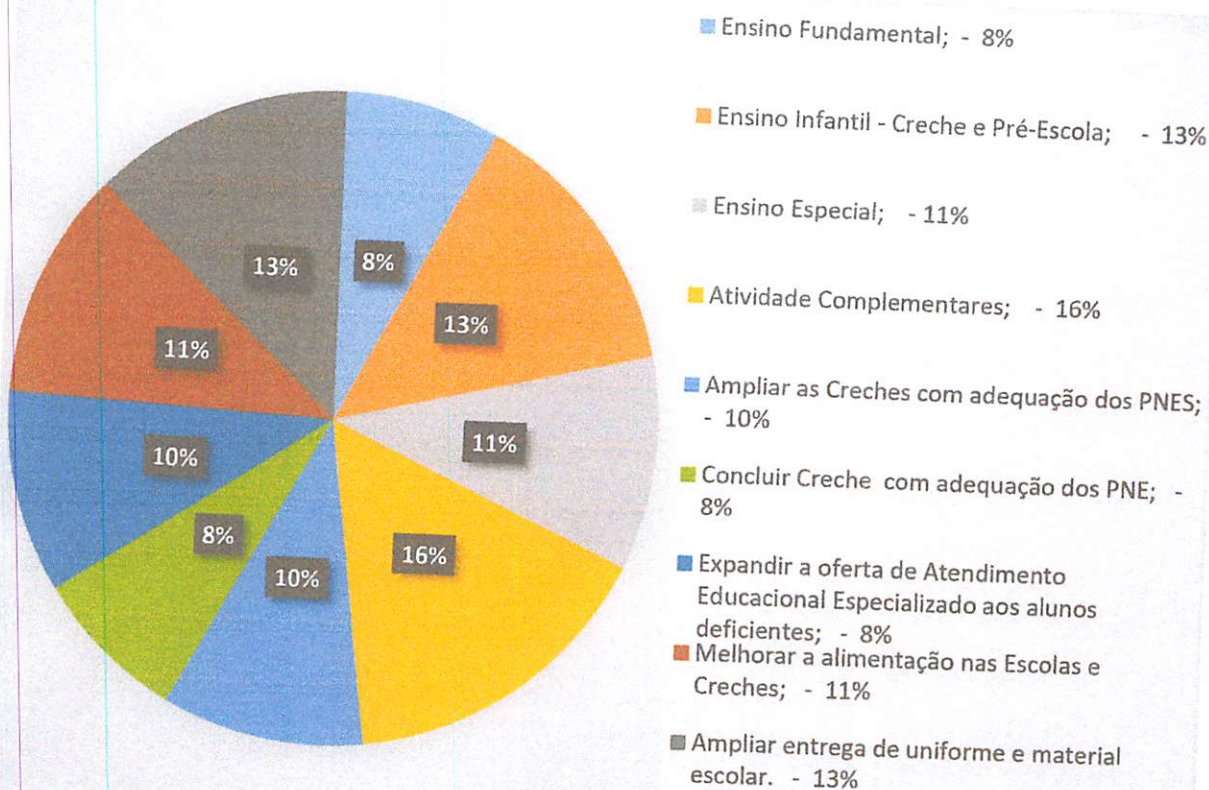
■ Segurança; 3%

■ Implantação de Industrias / Geração de empregos; 5%

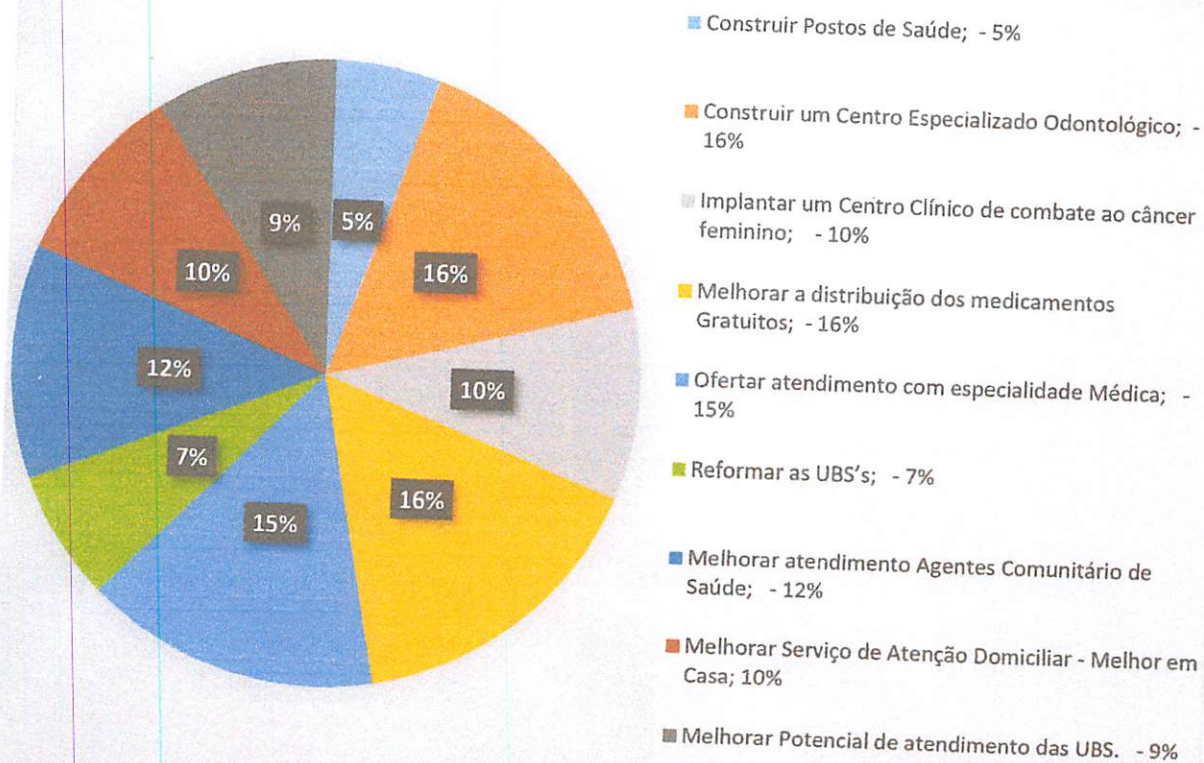
3%

■ Saúde precária no âmbito geral; 3%

**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A EDUCAÇÃO:**

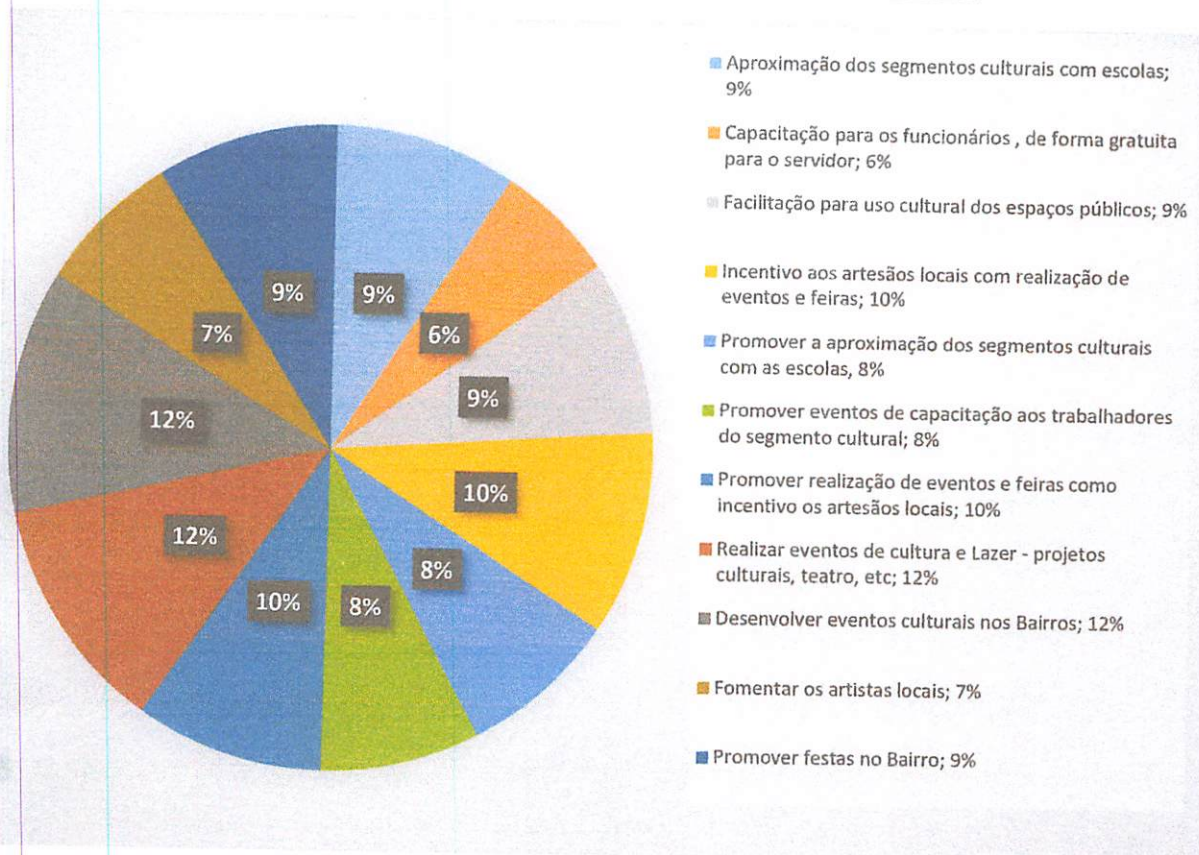


**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE À SAÚDE:**

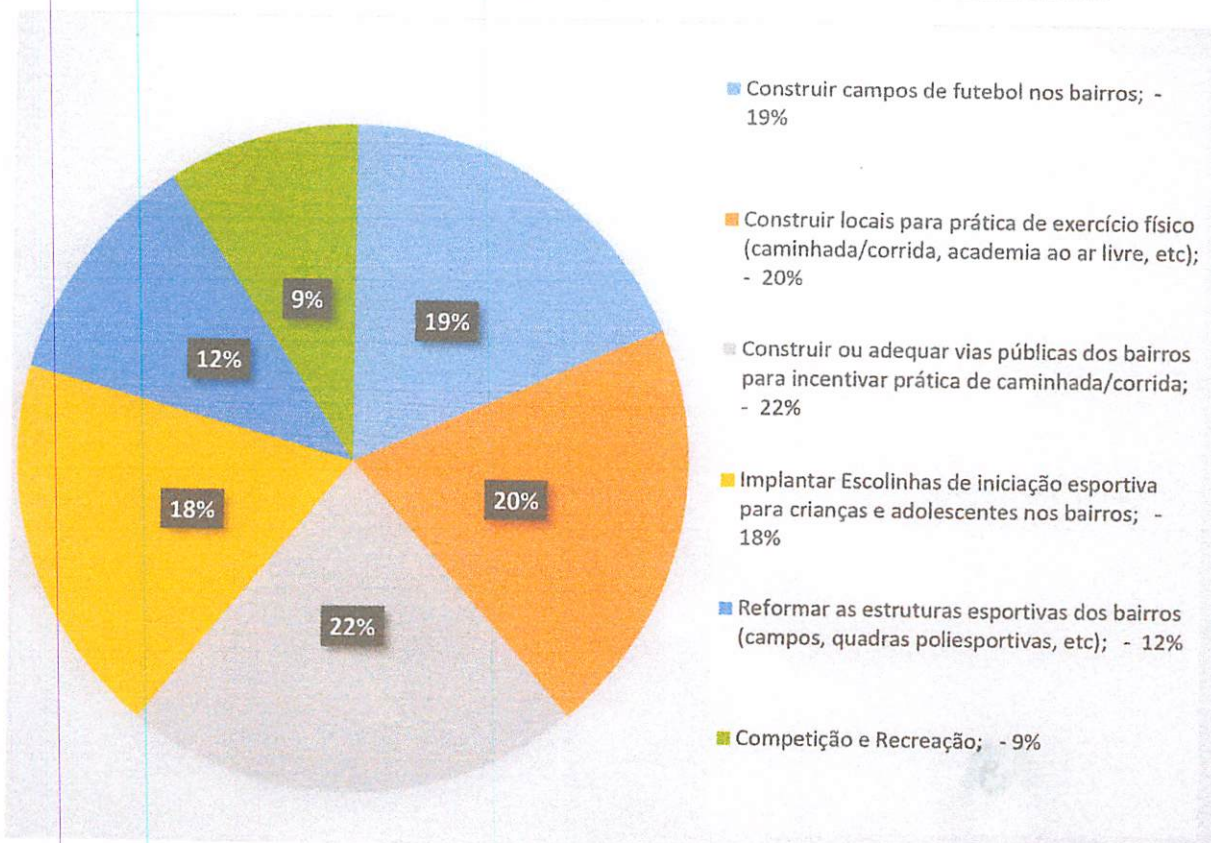




**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A CULTURA:**

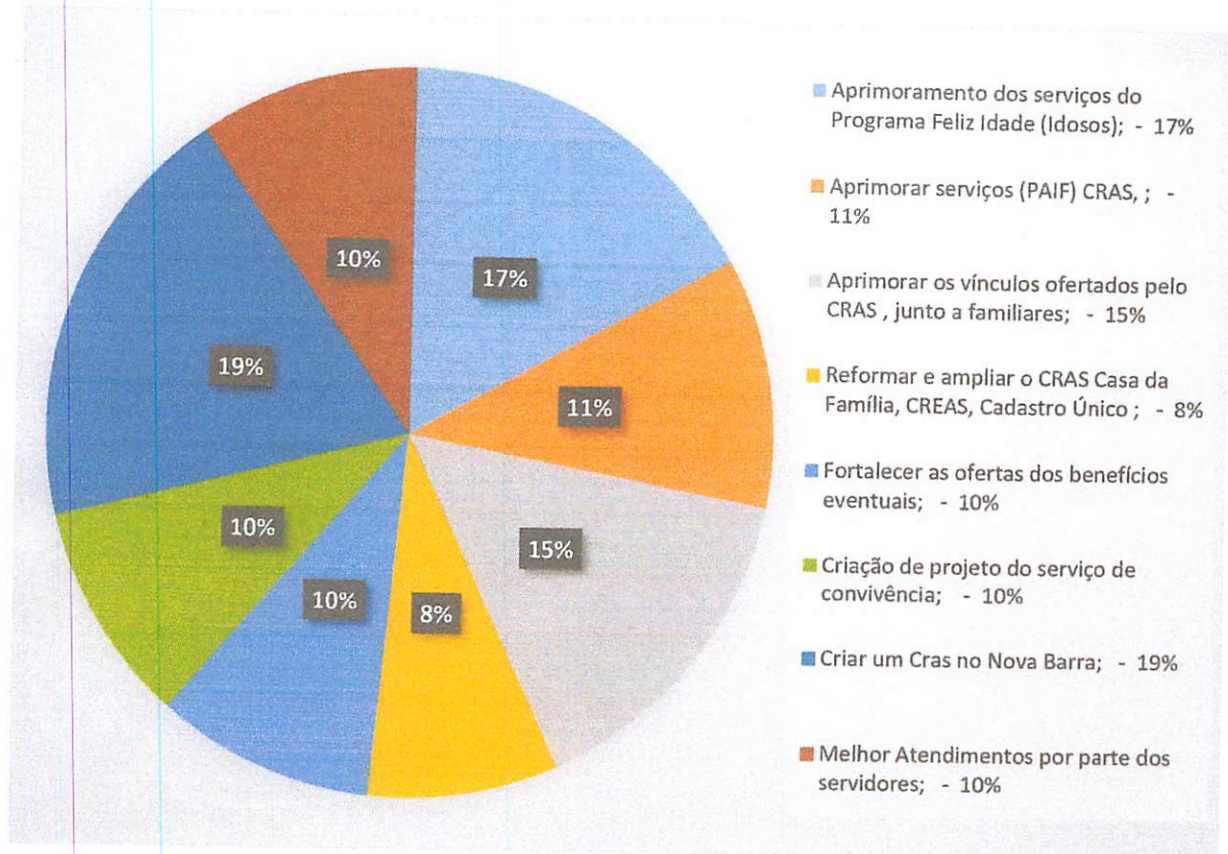


**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A ESPORTE E LAZER:**

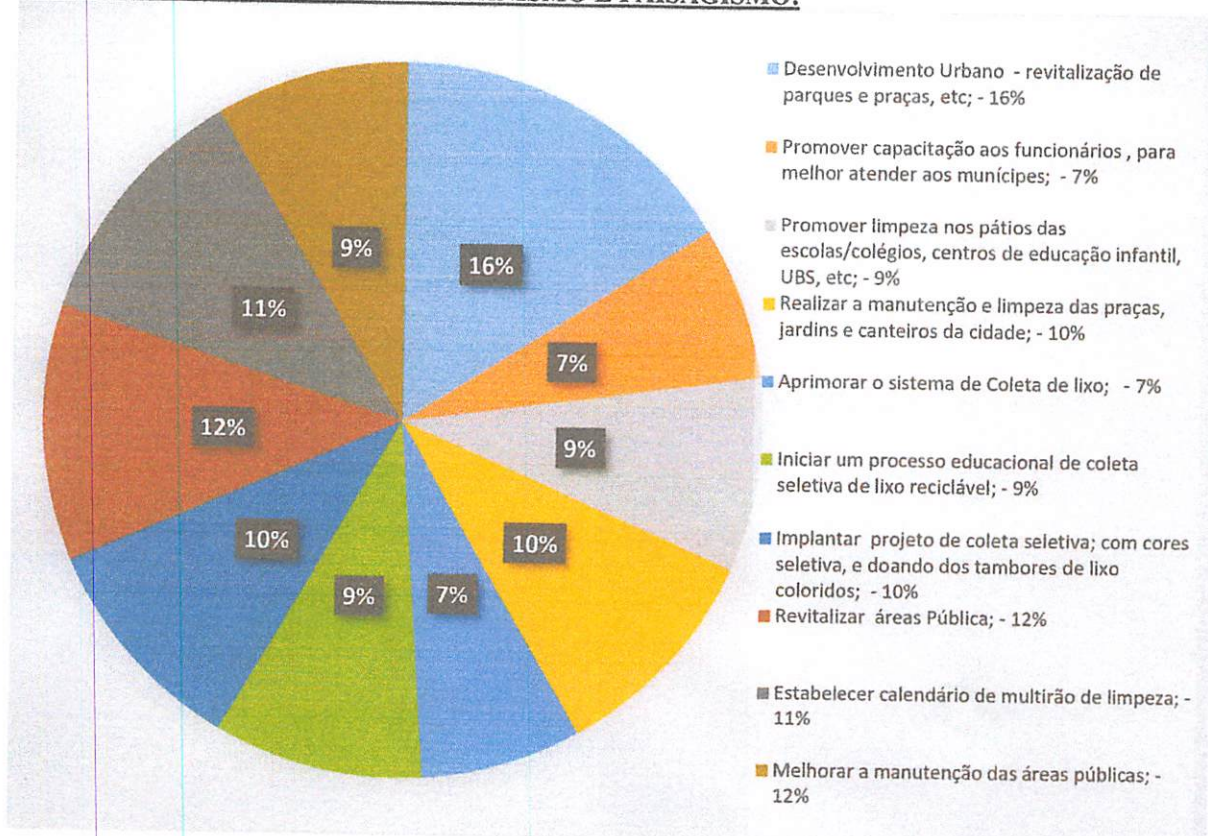




**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

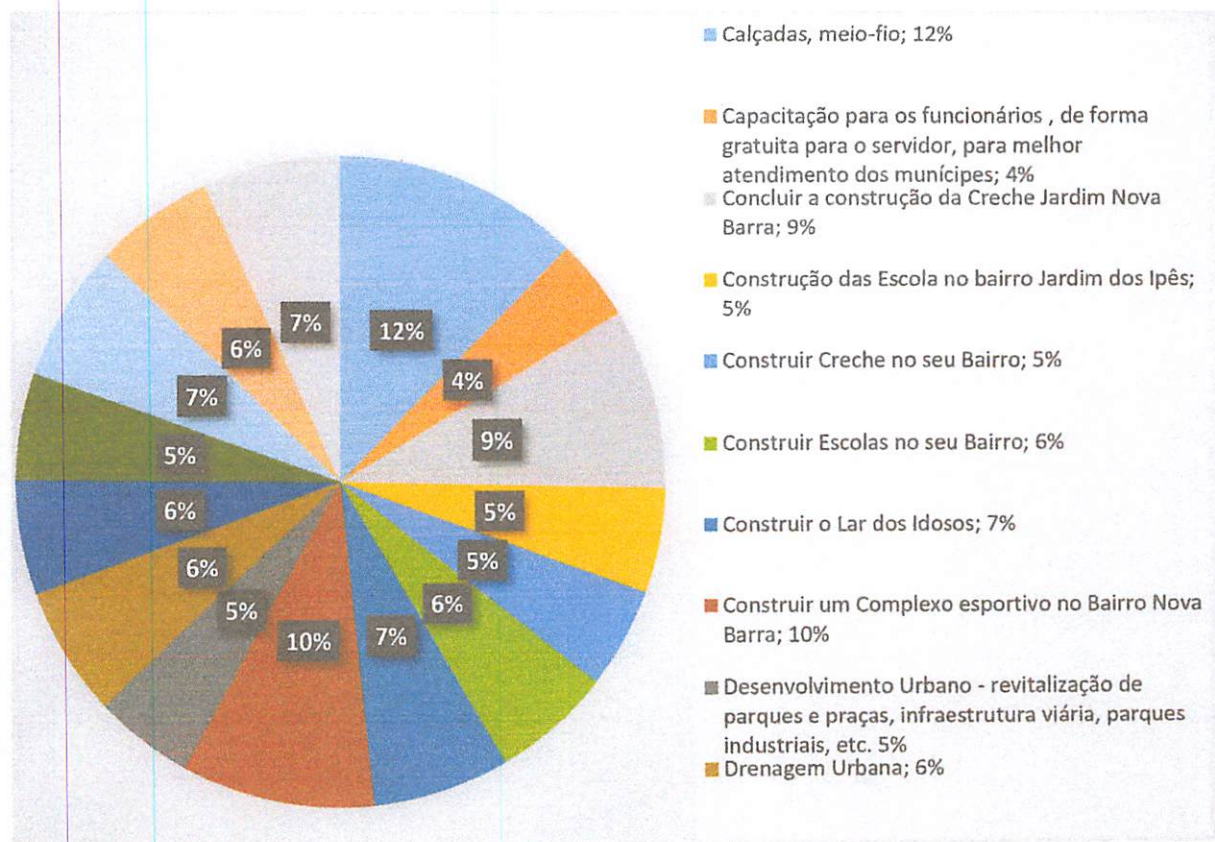


**PRIORIDADE SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:**

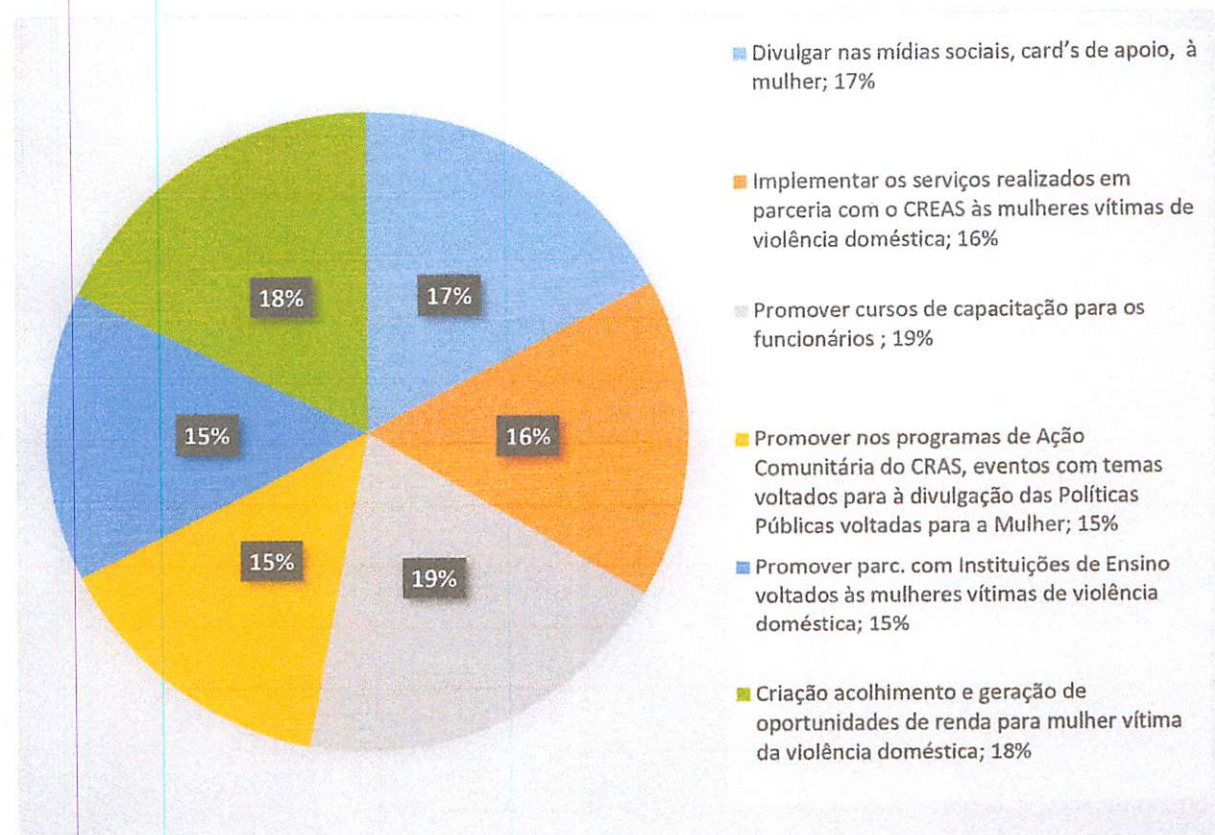




**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE OBRAS:**

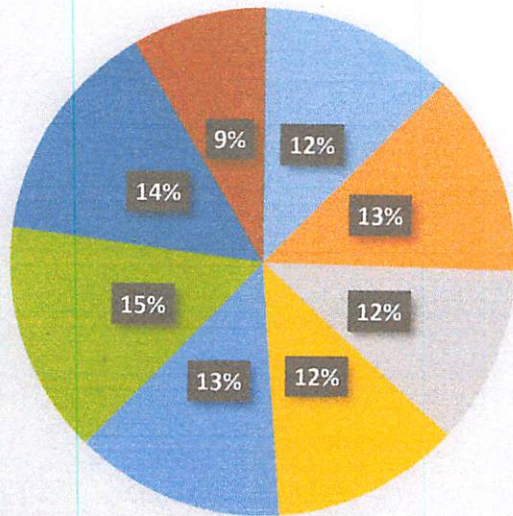


**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DA MULHER:**



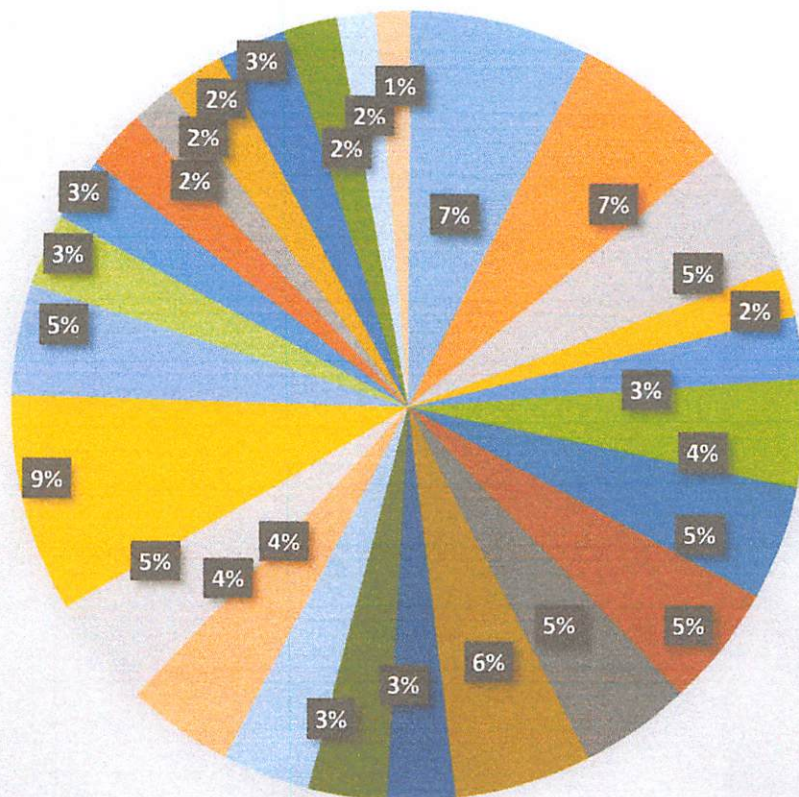


**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:**



- Ampliação do atendimento através da sala do Empreendedor, promovendo a geração de renda; 12%
- Captação de vagas de Emprego e encaminhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho através do SINE; 13%
- Incentivos e atração de empregos, através da venda subsidiada de ares/lotes no distrito Industrial; 12%
- Motivar e acompanhar as empresas, auxiliando documentação, como licença, em todas as fases d processo; 12%
- Promover e criar a Comissão de Notáveis; 13%
- Desenvolver capacitações de mão de obras, para trabalhadores referenciado pelo SINE. 15%
- Fomentar criação de pequenas empresas; 14%
- Programa de assessoria na parte contábil e gestão da pequena empresa; 9%

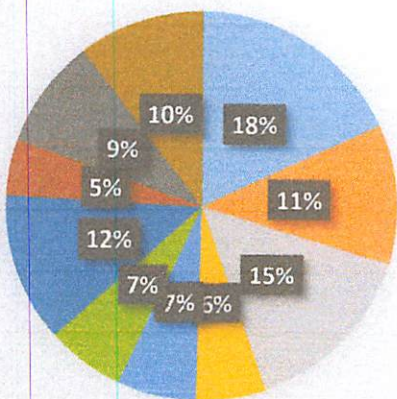
**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TURISMO:**





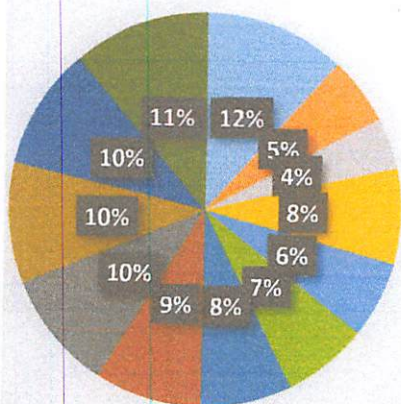
- Potencializar praia do bosque; 7%
- Sinalizar atrativos ao longo da cidade; 6%
- Retomar e concluir as obras da Avenida Beira Rio; 5%
- Reformar o Disco-Porto; 2%
- Reformar o Centro de Atendimento ao Turista; 3%
- Reformar e reabrir a Arena no Porto do Baé; 4%
- Realizar projeto de divulgação do atrativos turísticos nas escolas; 5%
- Realizar Feira permanente de artesanato no Porto do Baé; 5%
- Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo; 4%
- Promover projeto voltado ao estímulo de geração de renda na área do turismo; 5%
- Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formatação de atrativos; 3%
- Promover a manutenção de Estradas Vicinais onde se localizam os atrativos naturais; 3%
- Otimizar a Festa do Caju; 3%
- Melhorar a sinalização nas trilhas do Parque da Serra Azul; 4%
- Instalar mais lixeiras nos pontos turísticos; 4%
- Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul; 9%
- Facilitar o acesso de veículos ao Cristo; 4%
- Elaborar um inventário turístico; 3%
- Elaborar o Mapa digital; 3%
- Desenvolver o Ufoturismo (turismo com enfoque na ufologia); 2%
- Desenvolver o Enoturismo (turismo em aldeias indígenas) 2%
- Criar tarifas especiais para moradores locais (Guia e entrada em atrativos) 2%
- Capacitar os novos profissionais na área do turismo; 3%
- Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc); 2%
- Capacitar equipe do Centro de Atendimento ao Turista; 2%
- Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o turístico; 2%

**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**



- Ampliar a limpeza de terrenos urbanos; 18%
- Aumentar a fiscalização em todos os âmbitos do Meio Ambiente; 12%
- Aumentar o plantio de árvores no município; 15%
- Cercar as áreas verdes e plaquetear as áreas de APP; 6%
- Criar ecopontos; 6%
- Criar o Plano piloto em um bairro com coleta seletiva; 7%
- Criar parques municipais no Jardim Nova Barra; 12%
- Intensificar as palestras de educação ambiental; 9%
- Realizar o monitoramento via câmera do parque lajedo; 9%
- Reflorestar áreas degradadas do município; 10%

**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TRANSPORTE:**



- Colocar telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas; 12%
- Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e zona rural; 5%
- Promover capacitação funcionários, para melhor atender aos munícipes; 4%
- Aprimorar sinalização das Vias do município; 8%
- Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade; 6%
- Desenvolver Campanha de direção perigosa; 7%
- Expandir campanha de tapa buraco/ Via telefone Central; 13%
- Ampliar a limpeza de terrenos urbanos; 10%
- Melhor a Iluminação nas ruas mais movimentadas; 10%
- Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos; 10%
- Construir meio fios, e manter os existentes; 10%
- Conclusão do encontro da vias públicas com o anel viário; 11%

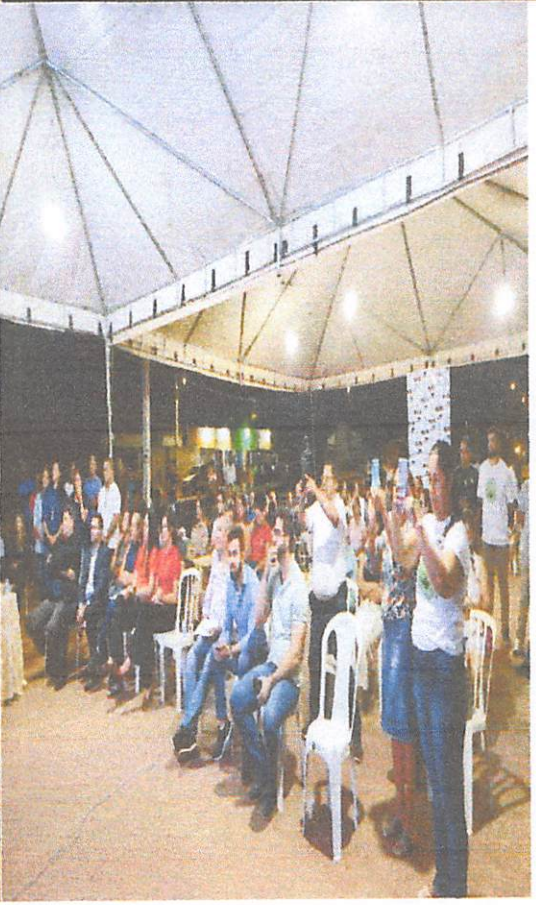
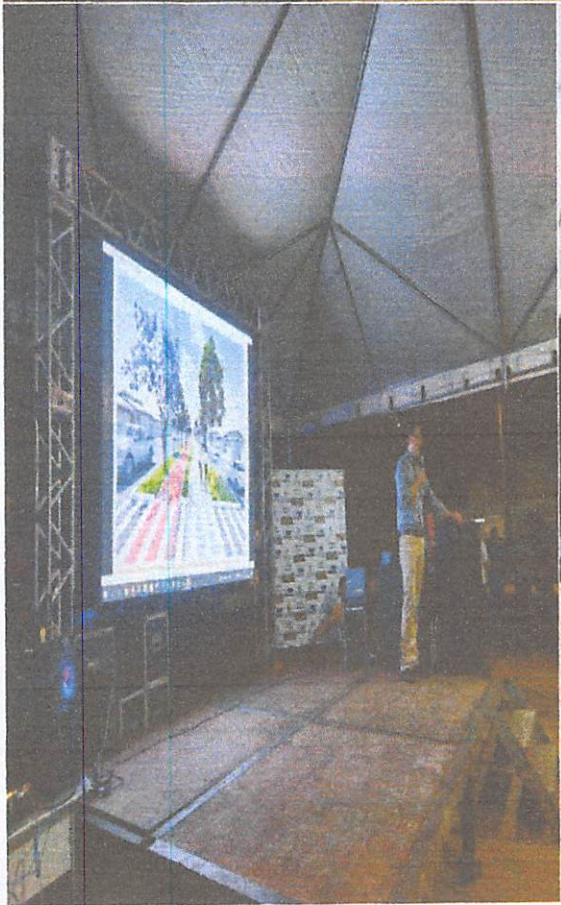
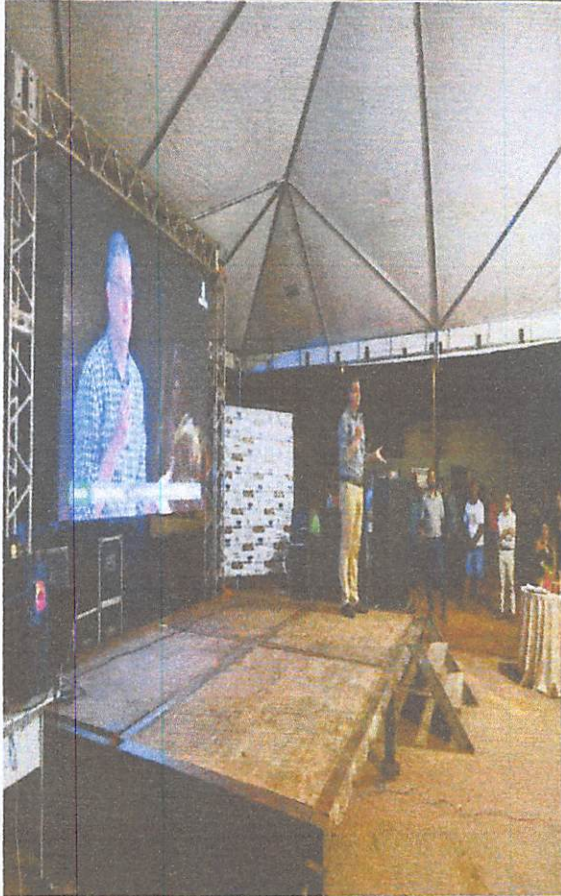


REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

# FOTOS DA 1<sup>a</sup> AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

LOCAL: JARDIM NOVA BARRA - DIA 15-03/2023

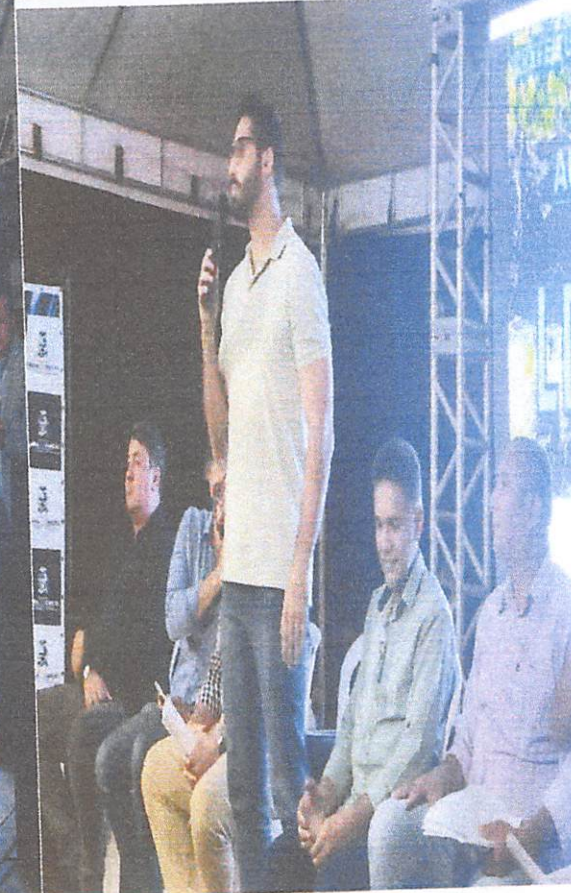
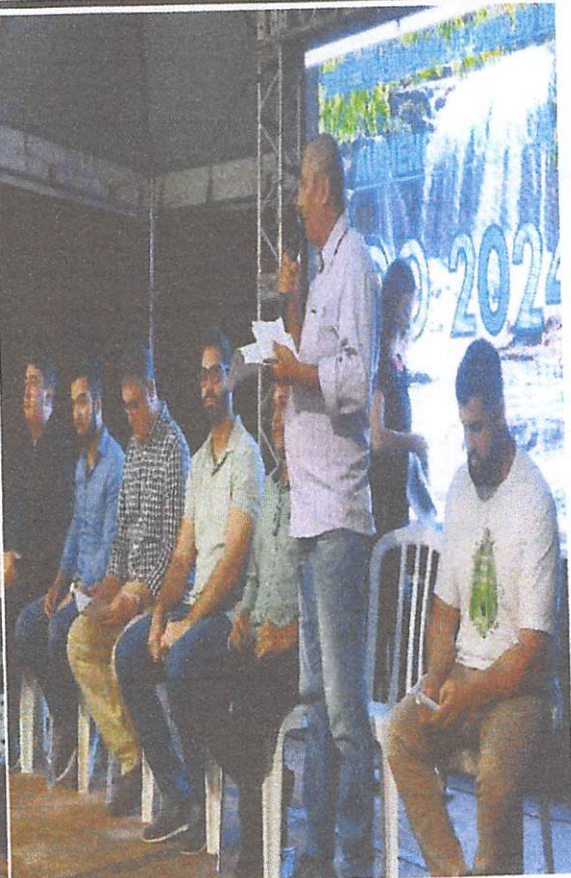




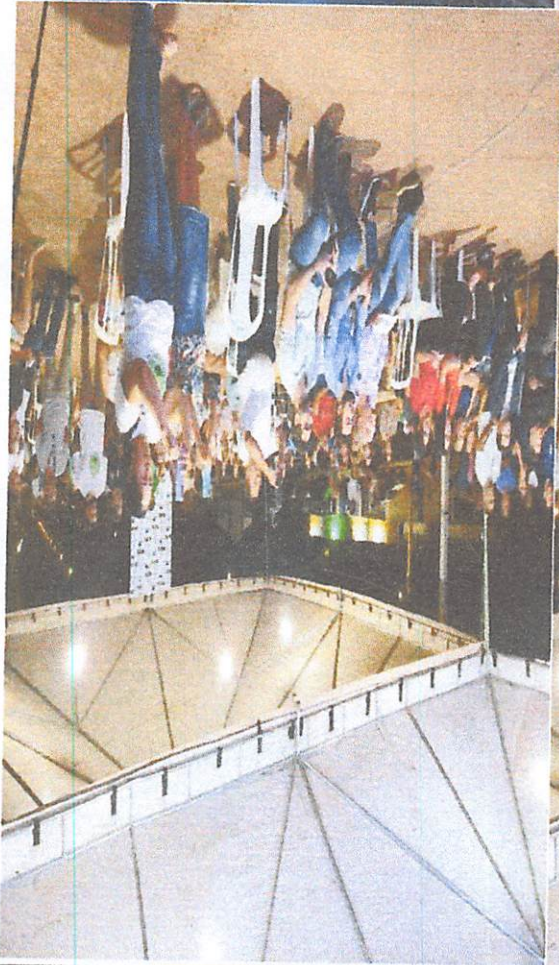
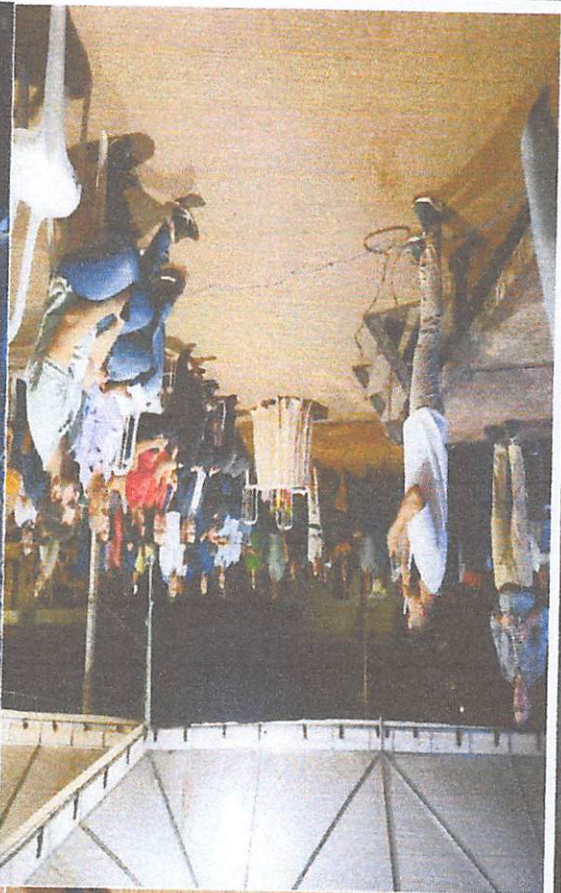
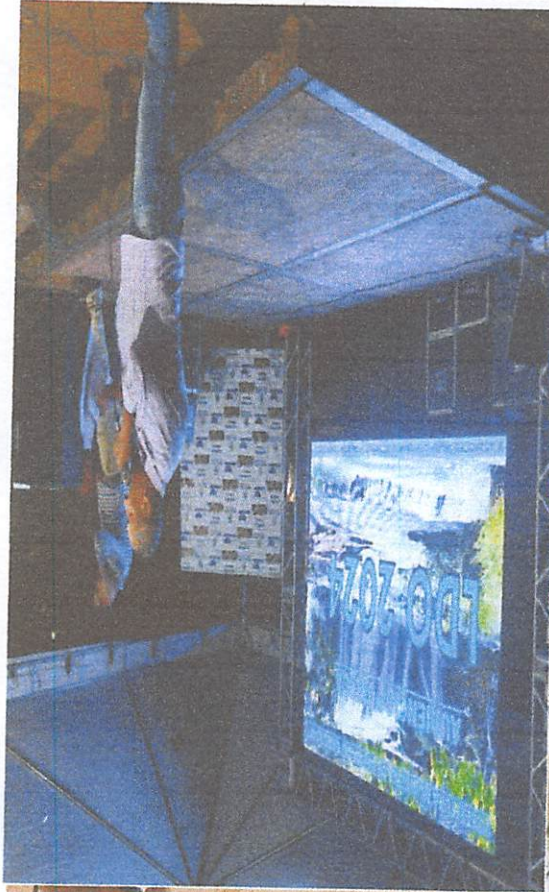












**OFÍCIO**  
**ENTREGUES PARA**  
**1ª AUDIÊNCIA**  
**PÚBLICA SOBRE A**  
**LDO/2024**

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT, próximo ao supermercado Líder.





PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 16/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.

**Onofre Sebastião de Sousa**

Presidente da União das Associações de Bairros de Barra do Garças - MT  
Rua Amaro Leite, Nº 876 - Centro  
Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Senhor Presidente.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.004 de 01/01/2021

**CÓPIA**

RECEBI EM:
23/2/2023
Horas: 11:00 AM



PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 27/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr

**JOSÉ BISPO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Tv. Voluntários da Pátria, 2-144 - Centro

Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilanoprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **15 de março** de 2023, às **19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira**

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

**CÓPIA**

RECEBIEM:
23 / 02 / 23
Horas: 10 : 24
<i>Valter</i>



PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 28/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

Exma. Sr<sup>ta</sup>.

**PRISCILA ASSÊNCIO**

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Rua Independência, nº 739 - Centro

Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradiilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **15 de março de 2023**, às **19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.004 de 01/01/2021

**CÓPIA**  
02/fev/2023  
Elizama Marques



PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 30/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr  
**GABRIEL MURIA**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

**CÓPIA**

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **15 de março de 2023**, às **19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.004 de 01/01/2021







PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

OFICIO Nº 038/SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de fevereiro de 2023.

**Ilmo. Sr. Coronel**  
Arides Rodrigues Lemes Júnior  
Ten Cel PM CMT do 2º Batalhão da Polícia Militar do 5º Comando Regional.  
Rua Francisco Lira, 1432 - São João  
78600-000 - Barra do Garças - MT.

**CÓPIA**

**ASSUNTO:** Retificação do ofício nº 038/2023  
Retificar data da audiência do dia 08/03/2023 para 15-03/2023  
Disponibilidade de agentes desta respeitada corporação.

Senhor Tenente Coronel,

A par de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, **RETIFICAR** a data da 1ª Audiência Pública - referente a Lei de Diretrizes Orçamentário - LDO / 2024.

ONDE SE-LÊ:

No dia 08 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT, próximo ao supermercado Líder.

LEIA SE:

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT, próximo ao supermercado Líder.

Certo de contar com vosso apoio para referida audiência, a fim de prestamos um serviço de excelência para toda sociedade de Barra do Garças, antecipamos nos agradecimento.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Cleber Fabiano Ferreira**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.004 de 01/01/2021.



☎ **Telefone: (66) 3402-2000** (Ramal 2017)

✉ E-mail: [seplan@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:seplan@barradogarcas.mt.gov.br)

📍 **Endereço: Rua Carajás, nº 515 - Centro Barra do Garças/MT - CEP: 78.600-907**



PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 97/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.  
WEBER ALVES PIMMEL  
Bombeiro Civil Líder  
R. Salvador Carbone, S/N - Bairro Jardim Palmares  
Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Senhor Bombeiro Civil Líder.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **15 de março de 2023, às 19h00min.** tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT**, próximo ao supermercado Líder.

No dia **22 de março de 2023, às 19h00min.** tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Germano Bezerra - Santo Antônio, Barra do Garças - MT, 78600-000**, Escola Municipal Francisco Antonio Marcucci.

Certos de contarmos com vossa valerosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

CLEBER FABIANO  
FERREIRA:57034885138

Assinatura eletrônica digitalizada  
de CLEBER FABIANO  
FERREIRA:57034885138  
CPF: 030.202.720-0000

Cleber Fabiano, Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.004 de 01/01/2021



PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 098 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência o Senhor  
**JOSÉ NETO DA SILVA**

Presidente dos Bairros Novo Horizonte/São José/Paimares/N. Barra Norte/União De Bairros

Av. Presid. Castelo Branco, Qd 26, Lt 09, Bairro Novo Horizonte  
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17 011 de 01/01/2021

23/02/23  
10:20



PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 102 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora  
**ELIANE MARTINS**  
Presidente do Bairro Jd. Palmares  
Rua 07, Qd 36, Lt 06, Jardim Palmares  
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhora Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT**, próximo ao supermercado Lider.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.001 de 01/01/2021

**CÓPIA**

RECEBI: SGT

17/02/2023

Ass: *[assinatura]*





PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 104 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora  
**ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES**  
Presidente do Bairro Jardim Mariano  
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhora Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradiilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT, próximo ao supermercado Lider.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.004 de 01/01/2021

**CÓPIA**  
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 105 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora  
**ALISSONDI BRITO DE OLIVEIRA**  
Rua Carlos Gomes, nº 409, Setor Campinas  
Presidente do Bairro Zeca Ribeiro  
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhora Presidente.

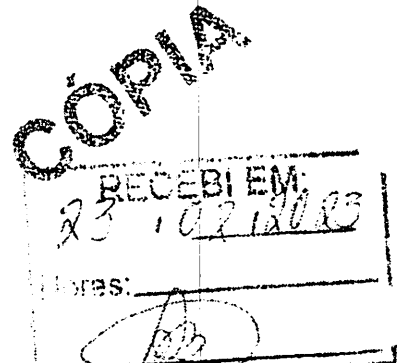
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Fabiano Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 13.014 de 01/01/2021





PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 106 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora

**MARIA GEORGINA**

Presidente do Bairro Jard. Araguaia COHAB

Rua Pedro Barbosa da Silva, nº401, Jd. Araguaia

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhora Presidente.

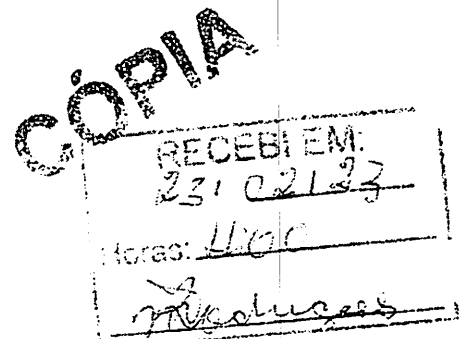
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/58, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.004 de 01/01/2021





PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 107/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora  
**Raimunda Assis de Abreu**  
Presidente do Bairro Vila Santo Antônio  
Rua Cuiabá, nº 01, Santo Antônio  
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhora Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.009 de 01/21/2021

**CÓPIA**

RECEBI EM: 23/02/2023 horas: 10:00hs Camille
---





PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 108 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora  
**IOLANDA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Bairro Jardim Das Mangueiras  
Rua Norte, nº 05, Jd. das Mangueiras  
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

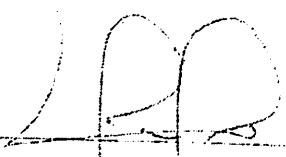
Senhora Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarraoagarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SepplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valerosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Fabiano Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17, nos. de 01/01/2021

**CÓPIA**  
RECEBIEMO



PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 109 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora  
**LÚCIA ROCHA DA COSTA**  
Presidente do Bairro Jard. Amazonas BNI  
Rua Jari, nº 1669, jardim Amazônia BNI  
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhora Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarra dogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/cradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBgo/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LLI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.000 de 01 de 2021

**CÓPIA**

22.02.23

Lúcia



PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 110/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência o Senhor  
**João Claudio Garcia Nunes**  
Presidente do Bairro Recanto das Acácias  
Rua das Azaleias, nº 05, Qd 01, Recanto das Acácias  
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cieber Fabiano Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.004 de 01/01/2021

**CÓPIA**

RECEBI EM 22/02/2023 HORAS: 
---------------------------------------



PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 112/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência o Senhor  
**CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA**  
Presidente do Bairro Sena Marques  
Rua Maria da Glória Carvalho, S/N, Sena Marques  
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.004 de 11/01/2021

**CÓPIA**

Recebi em 22/02/  
Custine Cosiano





PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 223 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2023.

A sua excelência o Senhor  
Joaquim Antônio Sobrinho  
Presidente do Sindicato dos Mototaxista  
Rua Liberdade - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

CÓPIA

Assunto: *Convite para 1ª Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - (15/03/2023)*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **15 de março de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.004 de 01/01/2021

*Handwritten signature and date: Cleber Fabiano Ferreira 22/02/23*



PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 233/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2023.

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**Joelma Moreira da Silva Franco**

Presidente do Sindicato dos Comerciantes

Av. Salomé José Rodrigues, nº 994 - Centro

Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

**CÓPIA**

Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 1ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

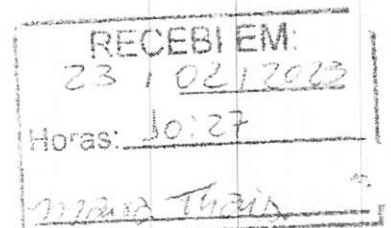
Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira**

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021





PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 234/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2023.

Exma. Sr.  
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Rua Independência, nº 739 - Centro  
Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

CÓPIA

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 1ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **15 de março de 2023**, às **19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.004 de 01/01/2021

Recebido  
23/02/23  
Joselia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

# LISTA DE PRESENÇA DA 1<sup>a</sup> AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: JARDIM NOVA BARRA -15/03/2023 - 19:00 Horas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

1

Nº	NOME	TELEFONE
01	José Maria de S. R. Borges IFMT	(66) 99221-5998
02	Maiara Oliveira Lima IFMT	(66) 99214-4809
03	Patrícia Soares de Santo IFMT	62 991401345
04	Julia Leiria de Silva IFMT	66-992369803
05	Leonor Araújo Andrade IFMT	66-98429-9776
06	Edna Jany Sousa Barbosa IFMT	66-992480679
07	Beatriz Soares de Freitas IFMT	66-992059373
08	Juliany Batista de Luz IFMT	66-98130-2874
09	Perseu Silva IFMT	66-99209-7627
10	Emily Adila Silva Oliveira IFMT	
11	Kotzye Mayk S. de Sousa IFMT	
12	Margarita Rodrigues de Castro IFMT	66-992019163
13	Daiene Castro de Oliveira	66 992379188
14	Jenifer Souza de Silva	66 992013995
15	Francauly Elias Gonçalves IFMT	
16	Thayane Souza	66/992271587
17	Renata Fernandes M. Pereira	66 992095507
18	Luana Souza Soares M. Machado	66 992050298



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

2

Nº	NOME	TELEFONE
19	Carlos Alberto Medeiros	66 99205 8155
20	João Claudio Garcia Junior	66 99242 22-714
21	Wladimir Luiz de Souza	66 99852 99 94
22	Wladimir Luiz de Souza	
23	Roberto Pereira dos Santos	66 99215-8909
24	Betânia dos A. Guará	66 99226-9119
25	Ricardo Augusto Guimarães	66 97248-3354
26	Gabriel Silveira Martins	66 99722-0940
27	Luiz Paulo Sawski	62 99988-1060
28	João Vieira Neto	66 9 9238 4004
29	Fernando Henrique de Almeida Miranda	66 99235 5288
30	Joselene Barbosa dos Santos	66 98410-4172
31	Deusdet Gomes	66 99238 5074
32	Armino Pereira Filho	66 99224 3409
33	Eduardo Rodrigues Aguiar	
34	Jacinyale D. Guimarães	66 99248-6537
35	Roberto Moraes	
36	Roberto Moraes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

3

Nº	NOME	TELEFONE
37	Adelmo J. da Costa	996643437
38	Wally Regina V. Leães	99219-3137
39	Suzel A. Santos	9-9988-3396
40	Juan Wilson	9-9647-0784
41	Ygor Cardoso	9-9232-3572
42	Suzely de J. Cruz Torres	9-9231-7160
43	Raquel Pereira	66-992065592
44	Thomaz J. Pereira	16-99955-3022
45	Keith Carvalho	66-9919-0836
46	Wendellia Vieira	66-99232-9809
47	Idana Mayana	66-99249-0686
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

4

Nº	NOME	TELEFONE
55	Salvador da Silva Oliveira	92235623
56		92324232
57	Elisavete Moraes dos Santos	
58	Elisavanie P. Ferreira	992251745
59	Ludmila Candida Dias	66984284333
60	Larysse Janga Silva	66987122623
61	Carlos Henrique dos S. Sousa	66982511657
62	Beula Martins Luz	984003740
63	Raimundo Vasconcelos Luz	984375118
64	Luiz Carlos de Souza	997211955
65	Evilaine dos Santos Ferreira	66-99281-9483
66	Vida José Roberto Vidal	66-98111-4040
67	José Roberto Marques Vidal	66-98112-4964
68	Antônio Barbosa da Silva (Antônio Prado)	66-99222-3219
69	Rafael Vasconcelos Luz	66-9984261934
70	Michaelly Dias	66-99247-7126
71	Pedro Silva Lima	66-99292-2276
72	Rayane Soares da Silva	66)992529003





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

5

Nº	NOME	TELEFONE
73	IVOMILDO FERREIRA DE SOUZA	66 99211 2147
74	Fernanda Cabral de Oliveira	66. 95453. 4303
75	Neuza Nova Batista Hashimoto	66 99253 2544
76	Silvane Regina Costa Santana	66 99211 3734
77	Maicon Gomes dos Santos	66 99254 2609
78	ANDRE DA SILVA ABRE	66 99247 9292
79	Emilly Aparecida Lopes local	66 99632-1883
80	Janetide Custodio de S. Oliveira	66 99225-2170
81	Lorraine Ferreira Neves.	(66) 99236-3577
82	Bruno Pereira em Belo	661 98434-9785
83	Patricia R. de Deus Afulto Rua Brilhante	66 99207 9108
84	Jessika Lorraine S. Silva e Brilhante	66 992 31.8394
85	Alcides Alves do Silva Rua Rua Brilhante D 286	66. 99992-2222
86	Adilson Belmontes da Silva	66 99235-2150
87	GUILHERME VICTOR RUA BRILHANTE	66 8445 8050
88	NICOLAS RUA BRILHANTE	66 9237-6556
89	Daniela Ferrnides Pereira Belem	(66) 99224-2393
90	José Carlos Santos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

Nº	NOME	TELEFONE
81	Renilson Vilas do <del>Rey</del> Renilce Borges Lima Vellos	- 66 - 98486 - 9292 66 - 99217 - 1444
92	Luziane Camarano da Silva Brito	66 99242 8294
93	Thaís A. Rodrigues de Silva	
94	Timoteo Alves de Sousa Neto	
95	Kassia Oliveira de Sousa	
96	Jesseleni de Souza Barboza	6699243-5864
97	Neftali Alves de Lima	66 99203 - 2419
98	Dolci Maria Alves	
99	Amante Souza Jr	
100	Jeane Daplima F. H. Paiva	
101	Wanderlan Silva	66 992816812
102	Wanille da S. Moraes	
103	Katia E. Juarez	
104	Márcia Russ.	
105	Leocilde Simon Barbosa Lopes	
106	Cláudia Ferreira Soares	(66) 993077218
107	Jair Alton A. Correia	(66) 992094952
108	Deoci Graziela Turchi	(66) 992366028



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

Nº	NOME	TELEFONE
10901	João Dória do Carmo	
111	Luciana Trocha da Costa	
111	Josiane da Silva	(66) 992311406
112	Marcy da Silva Santos	(66) 992536243
113	Gasino Madoiro Boulbosa	(66) 996833189
114	Pamela Marques Moreira	(66) 98438-4786
115	Túcio Jean Alves de Oliveira	(66) 99221-9195
116	Pauliana Magalhães	(66) 992292884
117	Marlene P. Borges	(66) 992275967
118	Marieme de Jesus	(66) 99693056
119	Kléio Maciel	66 992256470
120	Lucimara de S. Serneira	
121	Leirela Costa	992023522
122	Samuel de S. Souza	992202368
123	Elizabeth Gomes Cardoso Buss	992033138
124	Carla Jo. Costa	992414091
125	César Alves dos Santos	992060072
126	Edineia de R. Carvalho	(66) 992470266
127	Esperança Fernandes de Magalhães	(66) 99697-4655
128	Adenir Magalhães da Costa	(66) 99202-1536



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

Nº	NOME	TELEFONE
129	Jessika S. Hiraldo	66 98140 9766
130	Alexandre Feito do Nascimento	06 99413 9649
131	Paula Batista	11
132	Jacquelini Freitas de morais	62 7991 4055 211
133	Paulo Sérgio de Almeida	65 9992 73140
134	Alison Nay de Costa	65 9992 63140
135	Pedro Filho	66 9 2402 6360
136	Reinilda Ferreira	66 9 96 94 8505
137	Adriano R da Silva	66 99238-7015
138	Maria Tereza S. de O. Almeida	66 99632-7476
140	Cezarina Al. Lopes Rodrigues	66 - 99214 - 1978
141	Maria Garcia de Souza	66-99241-0147
142	M <sup>o</sup> Geovane Rodrigues	66 99235 5134
143	Ren Jeneira de Souza	66 99677-7809
144	Maria Sacramento Gomes de silveira	66 992237173
145	Valto Carloso de Souza	66 99208 5500
146	Jose Neto da Silva	66-99219-2517
147	Juarez da Silva Lima	66 99774 6890





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

Nº	NOME	TELEFONE
148	Rene morato rosemberg	6698106 7438
149	Delmiene de Carvalho A. Carneiro	(66) 99228-8051
150	Glauceire Santos Pires de Carvalho	(66) 97400 1560
151	Maanderson de Carvalho Aides Carneiro	(66) 99204-5995
152	Paula Gabrielly Almeida Campos	(66) 99255-4883
153	Thaís Adrielle Basso Lima	(66) 992200326
154	Wesley Eduardo	(66) 99979-8446
155	Felipe de Souza Lima	(66) 993004905
156	Diego de Souza	(66) 99987 3542
157	Tomaz de S. A. de M.	— — —
158	Sufânia M. Pires	66981366112
159	Adonias Coelho de Moraes	66 98409 1936
160	André Luiz Soares Bernardes	66 99637-3377
161	David Mariz Garib	66 99957-5037
162	Estevão Lopes	— — —
163	Wilton Felipe F. Alves	66 98435 1714
164	Genyngara R.S.	— — —
165	Priscilla de Sousa Ferreira	— — —
166	Carlos Roberto B. de SILVA	66-9.9201-0464
	Anestes Santos Belo	.. 99966 1474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

Nº	NOME	TELEFONE
25	Carlo Santos de Moraes Martins	66 9 8438 3912
26	Abim dos de Costa IF 001	66 99206 5359
27	Luciano Gomes Bualoni IFMT	66 9 9803 9896
28	Robson de Almeida	66 99316 5100
29	Marcelo Mendes de Almeida	66 99233 0212
30	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
31	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
32	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
33	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
34	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
35	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
36	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
37	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
38	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
39	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
40	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
41	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
42	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
43	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
44	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
45	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
46	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
47	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
48	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
49	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
50	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
51	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
52	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
53	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
54	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
55	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
56	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
57	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
58	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
59	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
60	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
61	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
62	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
63	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
64	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
65	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
66	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
67	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
68	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
69	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
70	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
71	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
72	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
73	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
74	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
75	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
76	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
77	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
78	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
79	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
80	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
81	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
82	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
83	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
84	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
85	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
86	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
87	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
88	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
89	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
90	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
91	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
92	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
93	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
94	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
95	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
96	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
97	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
98	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195
99	Antonio Carlos de Almeida	66 99383 4503
100	Antonio Carlos de Almeida	66 99277 2195



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

Nº	NOME	TELEFONE
167	Tamires da S. Araújo	(66) 992189264
168	Regiana da Silva Barros	(66) 992014253
169	Adriana de C. do O. Rosa	(66) 994670636
170	JOAQUIM F. DA SILVA (XAXIM)	(66) 992489028
171	Maria de Fátima Santo Lima	(66) 492354710
172	Juliana Leonel de Sousa	(66) 999763718
173	Priscilla da Silva de Jesus	66 992214297
174	Elaine Martins Rocha	66 984039992
175	Alexsander Barbosa da Costa	66 49312327
176	Michele Alves Usunsonya	66 - 99988 - 2501
177	Leandro Usunsonya	
178	Odete de Usunsonya	98313710907
179	EDILSON ARNEIRO	992042243
180	Maria Cristina J. Silva	99202-7724
181	Paulo Roberto de Jesus	99221-8961
182	Paulo Roberto de Jesus	99222-3570

**UMA AMOSTRA  
DO  
QUESTIONÁRIO  
RESPONDIDO**

**1<sup>a</sup>**

**AUDIÊNCIA  
PÚBLICA  
LDO/2024**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

FORMULÁRIO PARTICIPATIVO - LDO - 2024.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165 inciso II e § 2º. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

QUESTIONÁRIO LDO 2024

REALIZAÇÃO: BARRA DO GARÇAS - MT 15 DE 12 DE 2023.

1. NOME: (obrigatório):

Gláucia Zentes da S. Cavallari

2. SEXO: (obrigatório):

Feminino ( <input checked="" type="checkbox"/> )	Masculino ( )
Outro ( )	Prefiro não opinar ( )

3. E-MAIL:

4. BAIRRO: (obrigatório):

NOME DO BAIRRO  
San Bartolomeu

5. IDADE: (obrigatório):

IDADE							
18-30	31-40	<input checked="" type="checkbox"/>	41-50	41-50	51-60	61-70	acima

6. ESCOLARIDADE: (obrigatório):

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	
Analfabeto	Ensino Médio Completo
Ensino fundam. Incompleto	Ensino Superior Incompleto
Ensino fundam. Completo	Ensino Superior Completo
Ensino Médio Incompleto	Pós Graduação

7. HÁ QUANTO TEMPO MORA NO BAIRRO?

TEMPO DE RESIDÊNCIA NO BAIRRO		
0 - 2 anos ( )	4 - 6 anos ( )	8 - 10 anos ( )
2 - 4 anos ( )	6 - 8 anos ( <input checked="" type="checkbox"/> )	Mais de 10 anos ( )

8. Ocupação/atividade profissional: O (a) sr (a) exerce algum tipo DE TRABALHO?

- Colaborador de empresa privada;
- Servidor Público;
- Autônomo/Conta própria/Free lance/ Bico/Biaçal;
- Profissional liberal/ Advogado/ Engenheiro/ Médico;
- Agricultor/ Produtor Rural/ Pescador;
- Desempregado (a);
- Dona de casa;
- Aposentado (a) / Pensionista;
- Exclusivamente Estudante;
- Outro: \_\_\_\_\_

9. Quais os maiores problemas que existem NO BAIRRO?

MARQUE COM UM X O PROBLEMA MAIS URGENTE NO SEU BAIRRO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Falta de asfalto/ Pavimentação:
	Lixo nas ruas e entorno:
	Falta de posto de saúde:
<input checked="" type="checkbox"/>	Falta de rede de esgotos:
<input checked="" type="checkbox"/>	Lotes com vegetação alta:
	Ausência de ações de mutirão de limpeza:
	Falta de UBS suficiente:
<input checked="" type="checkbox"/>	Falta de praças/Esporte e Lazer:
<input checked="" type="checkbox"/>	Sinalização:
	Ausência de Programa habitacional:
<input checked="" type="checkbox"/>	Abastecimento- falta de água:
	Coleta de Lixo:
	Saneamento:
	Ausência de ações culturais:
	Ação Social:
	Iluminação fraca ou ausência de iluminação:
	Falta de Escola:
	Turismo - Ausência de pontos turístico:
<input checked="" type="checkbox"/>	Creche - Ausência de creche suficiente:
	Paisagismo Urbano - Ausência de paisagismo:
	Segurança:
	Implantação de Industrias / Geração de empregos:
	Saúde precária no âmbito geral:
	Outros:

10. Marque qual a prioridade no seu bairro referente A EDUCAÇÃO:

- Ensino Fundamental;
- Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;
- Ensino Especial;
- Atividade Complementares;
- Ampliar as Creches com adequação dos PNES;
- Concluir Creche com adequação dos PNE;
- Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes;
- Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches;
- Ampliar entrega de uniforme e material escolar;
- Outro: melhorar com paradas de ônibus no lado Norte de Saúde do novo bairro sul

11. Marque qual a prioridade no seu bairro referente A SAÚDE:

- Construir Postos de Saúde;
- Construir um Centro Especializado Odontológico;
- Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer feminino;
- Melhorar a distribuição dos medicamentos Gratuitos;
- Ofertar atendimento com especialidade Médica;
- Reformar as UBS's;
- Melhorar atendimento Agentes Comunitário de Saúde;
- Melhorar Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa;
- Melhorar Potencial de atendimento das UBS;
- Outro: criar programas, testes ou em condições de uso para

12. Marque qual a prioridade no seu bairro referente A CULTURA:

- Aproximação dos segmentos culturais com escolas por meio de visitas e eventos voltados ao público estudantil;

- Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita para o servidor, para melhor atendimento dos munícipes;
- Facilitação para uso cultural dos espaços públicos;
- Incentivo aos artesãos locais com realização de eventos e feiras;
- Promover a aproximação dos segmentos culturais com as escolas, por meio de visitas e eventos voltados ao público estudantil;
- Promover eventos de capacitação aos trabalhadores do segmento cultural;
- Promover realização de eventos e feiras como incentivo os artesãos locais;
- Realizar eventos de cultura e Lazer - projetos culturais, teatro, etc;
- Desenvolver eventos culturais nos Bairros;
- Fomentar os artistas locais;
- Promover festas no Bairro;
- Outro: Feira livre com produção produtos rurais

**13. Marque qual a prioridade no seu bairro referente A ESPORTE E LAZER:**

- Construir campos de futebol nos bairros;
- Construir locais para prática de exercício físico (caminhada/corrida, academia ao ar livre, etc);
- Construir ou adequar vias públicas dos bairros para incentivar prática de caminhada/corrida;
- Implantar Escolas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes nos bairros;
- Reformar as estruturas esportivas dos bairros (campos, quadras poliesportivas, etc);
- Competição e Recreação;
- Outro: \_\_\_\_\_

**14. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- Aprimoramento dos serviços do Programa Feliz Idade (voltados para os Idosos);
- Aprimoramento os serviços do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertados pelo CRAS (mães e idosos) apoiando as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade;
- Aprimorar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS (crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos) para o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares;
- Reformar e ampliar da estrutura física do prédio em que funciona o CRAS Casa da Família, CREAS, Cadastro Único e Programa Criança Feliz;
- Fortalecer as ofertas dos benefícios eventuais;
- Criação de projeto de serviço de convivência;
- Criar um Cras no Nova Barra;
- Melhor Atendimentos por parte dos servidores;
- Outro: \_\_\_\_\_

**15. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:**

- Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc;
- Promover capacitação gratuita para os funcionários que compõem o quadro desta Secretaria, para melhor atender aos munícipes;
- Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc;
- Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a manutenção da saúde pública e bem estar da população;
- Aprimorar o sistema de Coleta de lixo;
- Iniciar um processo educacional de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local específico para entrega;
- Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, e promovendo a doação dos tambores de lixo coloridos;
- Revitalizar áreas Públicas;
- Estabelecer calendário de mutirão de limpeza;
- Melhorar a manutenção das áreas públicas;
- Outro: \_\_\_\_\_

**16. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE OBRAS:**

- Calçadas, meio-fio;
- Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita para o servidor, para melhor atendimento dos munícipes;
- Concluir a construção da Creche Jardim Nova Barra;
- Construção das Escola no bairro Jardim dos Ipês;
- Construir Creche no seu Bairro;
- Construir Escolas no seu Bairro;
- Construir o Lar dos Idosos;
- Construir um Complexo esportivo no Bairro Nova Barra;

- ) Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, infraestrutura viária, parques industriais, etc.
- ) Drenagem Urbana:
- ) Implantar Academias Aberta em todos os bairros da cidade;
- ) Melhoria na Infraestrutura e Urbanização da Cidade:
- ) Pavimentação asfáltico e recapamento nas áreas urbanas;
- ) Construção de galerias de esgoto;
- ) Combater alagamento;
- ) Outro: \_\_\_\_\_

**17. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DA MULHER:**

- ) Divulgar nas mídias sociais, card's de apoio, educativos e de orientação à mulher, que contemplem temas como segurança, economia, saúde e educação promovendo conhecimento e conscientização da comunidade;
- ) Implementar os serviços realizados em parceria com o CREAS para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica;
- ) Promover cursos de capacitação para os funcionários que compõem o quadro da Secretaria Municipal da Mulher;
- ) Promover nos programas de Ação Comunitária do CRAS, eventos com temas voltados para a divulgação das Políticas Públicas voltadas para a Mulher;
- ) Promover parcerias com Instituições de Ensino para oferta de cursos de capacitação voltados às mulheres vítimas de violência doméstica;
- ) Criação de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulher vítima da violência doméstica;
- ) Outro: \_\_\_\_\_

**18. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:**

- ) Ampliação do atendimento através da sala do Empreendedor, promovendo a geração de renda;
- ) Captação de vagas de Emprego e encaminhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho através do SINE;
- ) Incentivos e atração de empregos, através da venda subsidiada de áreas lotes no distrito Industrial;
- ) Motivar e acompanhar as empresas, auxiliando na documentação, como como licença, Registros e outros, diminuindo o tempo de espera para a finalização do processo abertura ou mudança de atividade da empresa;
- ) Promover e criar a Comissão de Notáveis, composta por empresários de vários segmentos, das empresas do município de Barra do Garças;
- ) Desenvolver capacitações de mão de obras, para trabalhadores referenciado pelo SINE;
- ) Fomentar criação de pequenas empresas;
- ) Programa de assessoria na parte contábil e gestão da pequena empresa;
- ) Outro: \_\_\_\_\_

**19. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE TURISMO:**

- ) Potencializar praia do bosque;
- ) Sinalizar atrativos ao longo da cidade
- ) Retomar e concluir as obras da Avenida Beira Rio
- ) Reformar o Disco-Porto
- ) Reformar o Centro de Atendimento ao Turista
- ) Reformar e reabrir a Arena no Porto do Baé
- ) Realizar projeto de divulgação de atrativos turísticos nas escolas,
- ) Realizar Feira permanente de artesanato no Porto do Baé
- ) Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo
- ) Promover projeto voltado ao estímulo de geração de renda na área do turismo
- ) Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formatação de atrativos
- ) Promover a manutenção de Estradas Vicinais onde se localizam os atrativos naturais
- ) Otimizar a Festa do Caju
- ) Melhorar a sinalização nas trilhas do Parque da Serra Azul
- ) Instalar mais lixeiras nos pontos turísticos
- ) Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul
- ) Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul
- ) Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul
- ) Facilitar o acesso de veículos ao Cristo
- ) Elaborar um inventário turístico
- ) Elaborar o Mapa digital
- ) Desenvolver o Ufoturismo (turismo com enfoque na ufologia)
- ) Desenvolver o Etnoturismo (turismo em aldeias indígenas)
- ) Criar tarifas especiais para moradores locais (Guia e entrada em atrativos)
- ) Criar opções de pagamento da entrada nas Águas Quentes no cartão e pix
- ) Capacitar os novos profissionais na área do turismo;



- ( ) Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc)
- ( ) Capacitar equipe do Centro de Atendimento ao Turista
- ( ) Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o trade turístico
- ( ) Abrir curso técnico de Guia de Turismo
- ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**20. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

- (  ) Ampliar a limpeza de terrenos urbanos.
- ( ) Aumentar a fiscalização em todos os âmbitos do Meio Ambiente;
- (  ) Aumentar o plantio de árvores no município;
- ( ) Cercar as áreas verdes e plaquetear as áreas de APP;
- ( ) Criar ecopontos;
- ( ) Criar o Plano piloto em um bairro com coleta seletiva;
- (  ) Criar parques municipais no Jardim Nova Barra;
- ( ) Intensificar as palestras de educação ambiental;
- ( ) Realizar o monitoramento via câmara do parque lajedo;
- ( ) Reflorestar áreas degradadas no município;
- ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**21. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE TRANSPORTE:**

- ( ) Colocar telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas;
- ( ) Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e zona rural;
- ( ) Promover capacitação gratuita para os funcionários que compõem o quadro desta Secretaria, para melhor atender aos munícipes;
- ( ) Aprimorar sinalização das Vias do município, inserindo placas verticais e horizontais de forma que os turistas se localizem mais facilmente;
- ( ) Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade;
- ( ) Desenvolver Campanha de direção perigosa;
- ( ) Expandir campanha de tapa buraco/ Via telefone Central;
- ( ) Ampliar a limpeza de terrenos urbanos;
- (  ) Melhor a Iluminação nas ruas mais movimentadas; *rua grande univ. 2018*
- (  ) Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos;
- (  ) Construir meio fios, e manter os existentes;
- (  ) Conclusão do encontro da vias públicas com o anel viário;
- ( ) Outro: *conclusão da rua grande univ. após o anel viário.*

Este questionário cuja grande informação para obter a demanda de cada bairro sendo a para construção da elaboração da LDO 2024, sua participação é de grande importância.

foi medida de bairros para bairros sul há 7 anos  
 a iluminação pública sempre foi muito pouco, pouco  
 festa de iluminação, as ruas após o anel viário são  
 curtas e não tem pavimentação, temos bairros univ. e  
 muitos alagamentos, desde as chuvas anuais.  
 Assim que chegou tinha uma obra em construção  
 tinha esperança de minha filha estudar perto de casa  
 e até hoje o muro o divisa e suas paredes sofrem  
 com o sol e chuva (forte).  
 Não encarecidamente para rua grande univ. que  
 que não tem pavimentação (após o anel viário)  
 era até ligada com a rua univ. que também não tem  
 um espaço para pavimentação.  
 Também nos ruas paralelas ao anel viário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024

# QUESTIONÁRIO PRESENCIAL 2ª AUDIÊNCIA



ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2024.

**2<sup>a</sup>**  
**AUDIÊNCIA**  
**PÚBLICA**  
**Presencial**

LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTARIA - LDO - 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE**

**QUESTIONÁRIO LDO 2024**

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - RESULTADO FINAL DO QUESTIONÁRIO PRESENCIAL NO ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS EXERCENDO A DEMOCRACIA.**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165, inciso II e § 2º. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

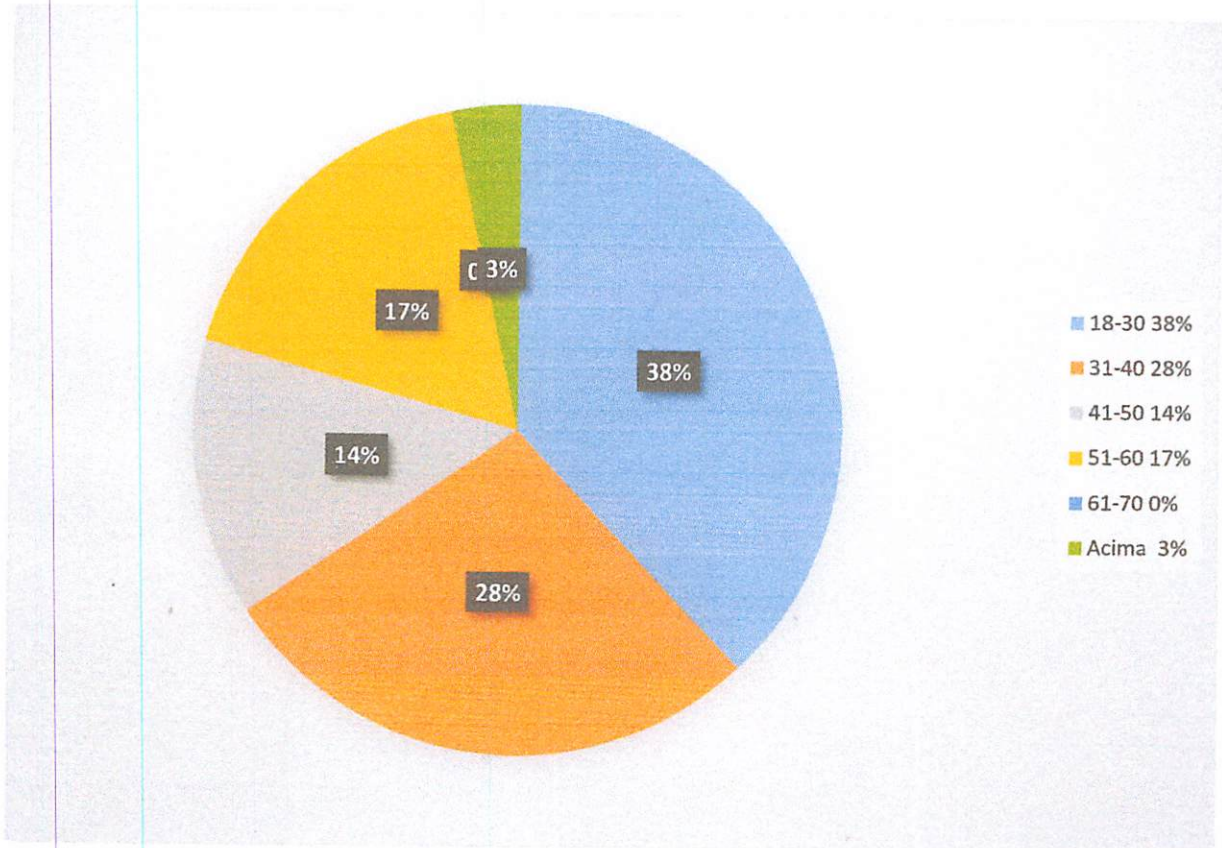
A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

Esta 2ª Audiência Pública foi realizada de forma Presencial - no Anfiteatro Fernando Peres de Farias .

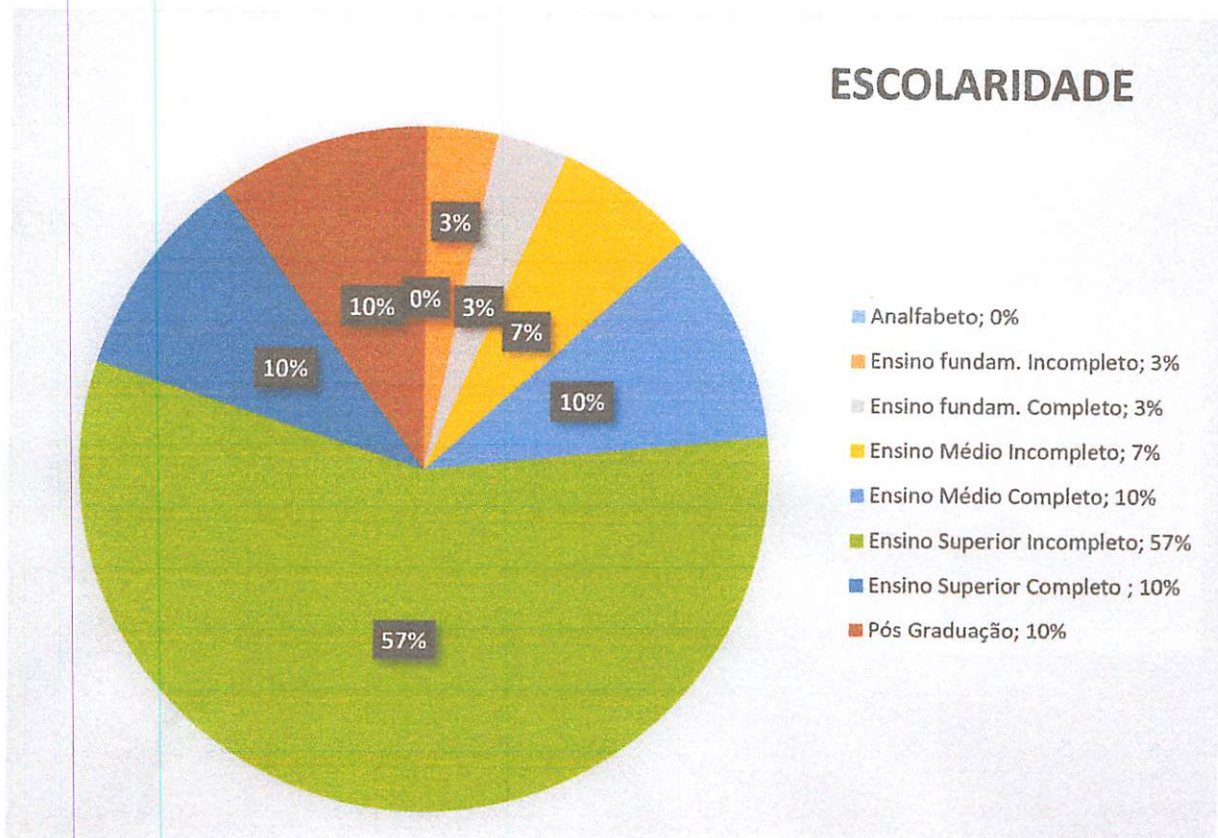
A mesma iniciou dia 03 de abril de 2023 às 19:00 e encerrou às 22:00 do mesmo dia, com participação presencial, onde registramos a manifestação de 33 munícipes de Barra do Garças-MT, através de um questionário participativo.



## IDADE:

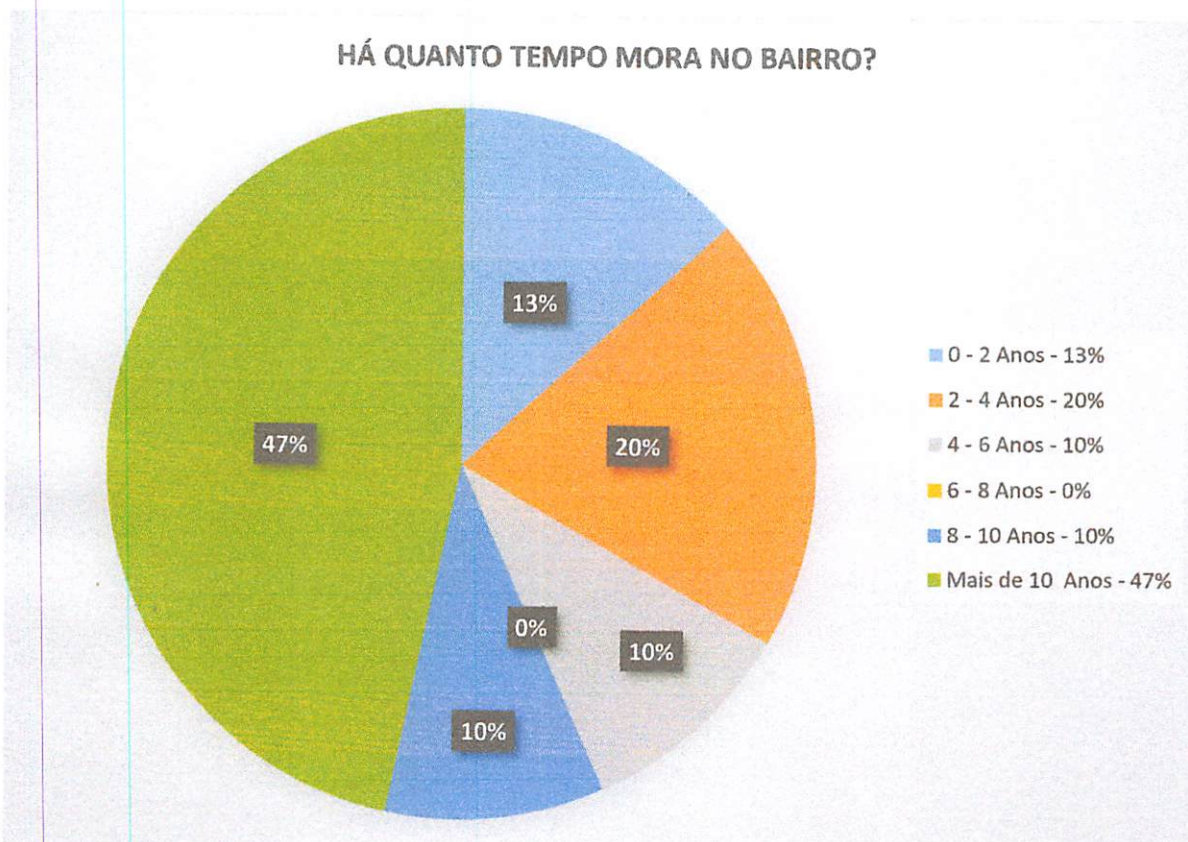


## ESCOLARIDADE:

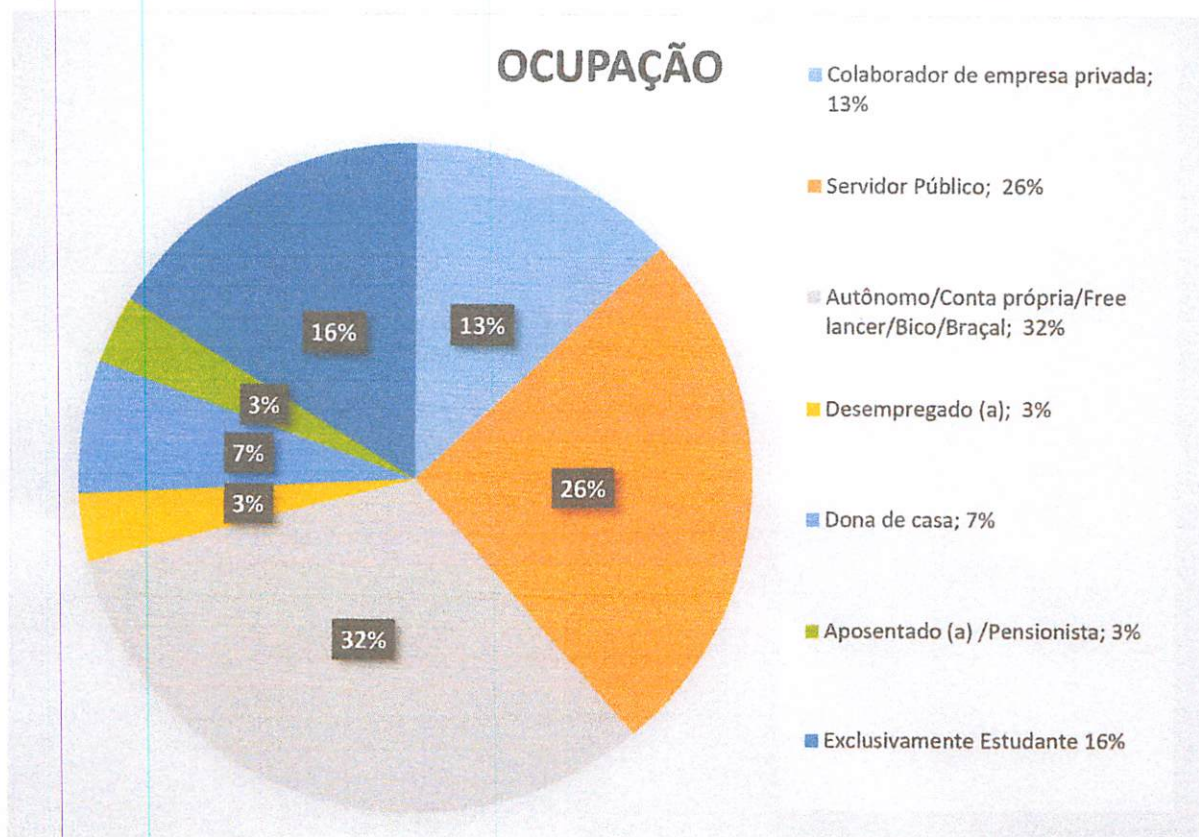




## HÁ QUANTO TEMPO MORA NO BAIRRO?

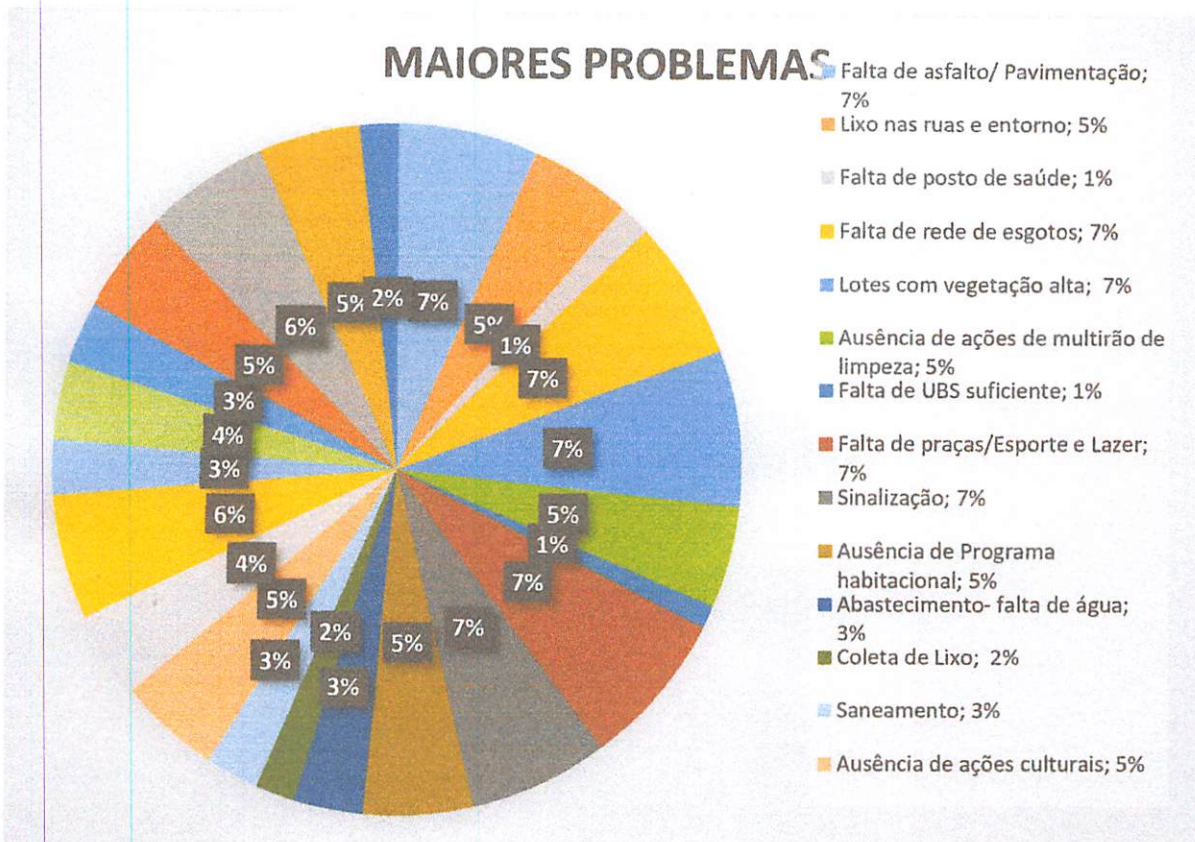


## OCUPAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL: O (A) SR (A) EXERCE ALGUM TIPO DE TRABALHO?

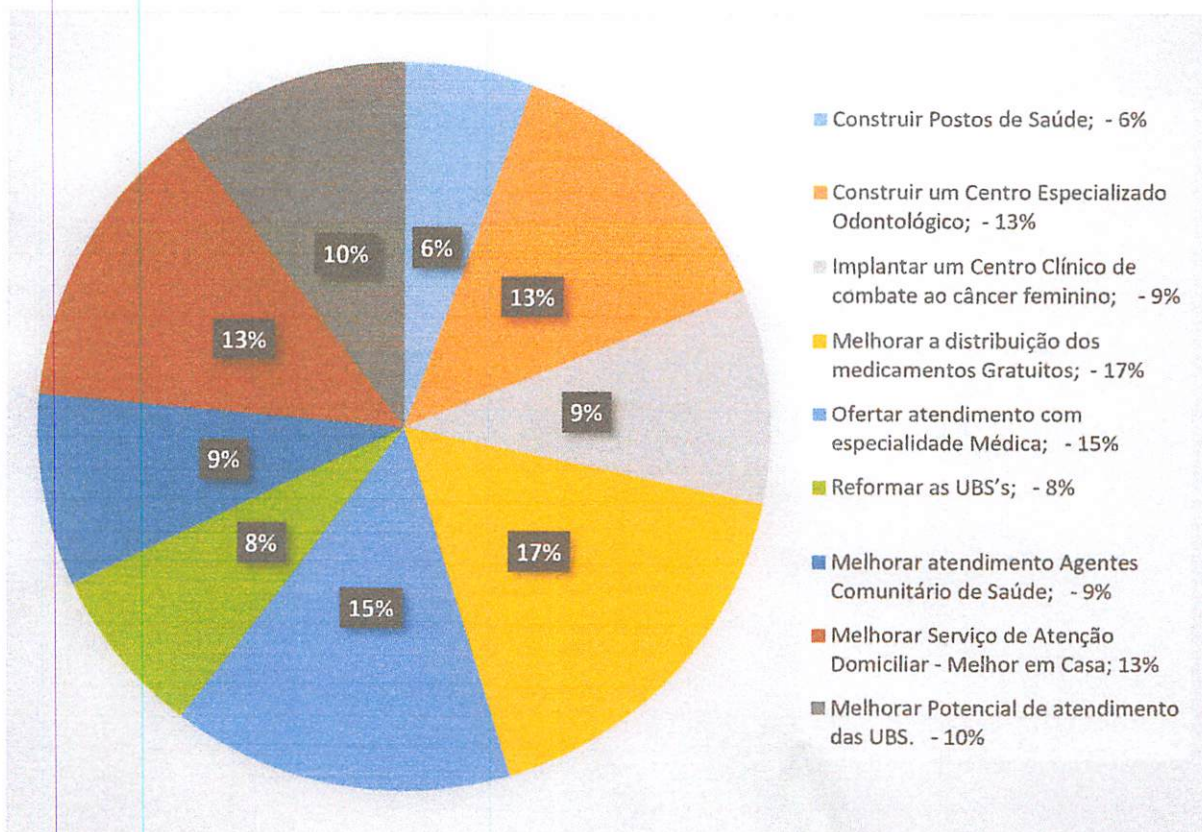




**QUAIS OS MAIORES PROBLEMAS QUE EXISTEM NO BAIRRO?**

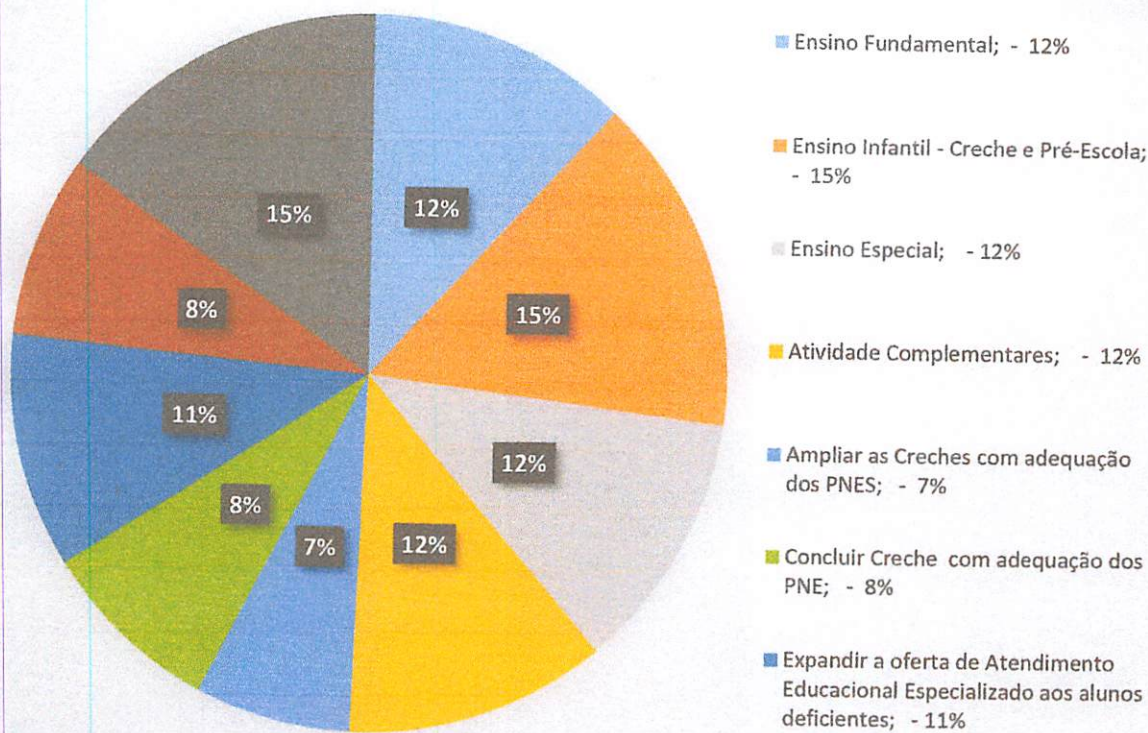


**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A SAÚDE:**

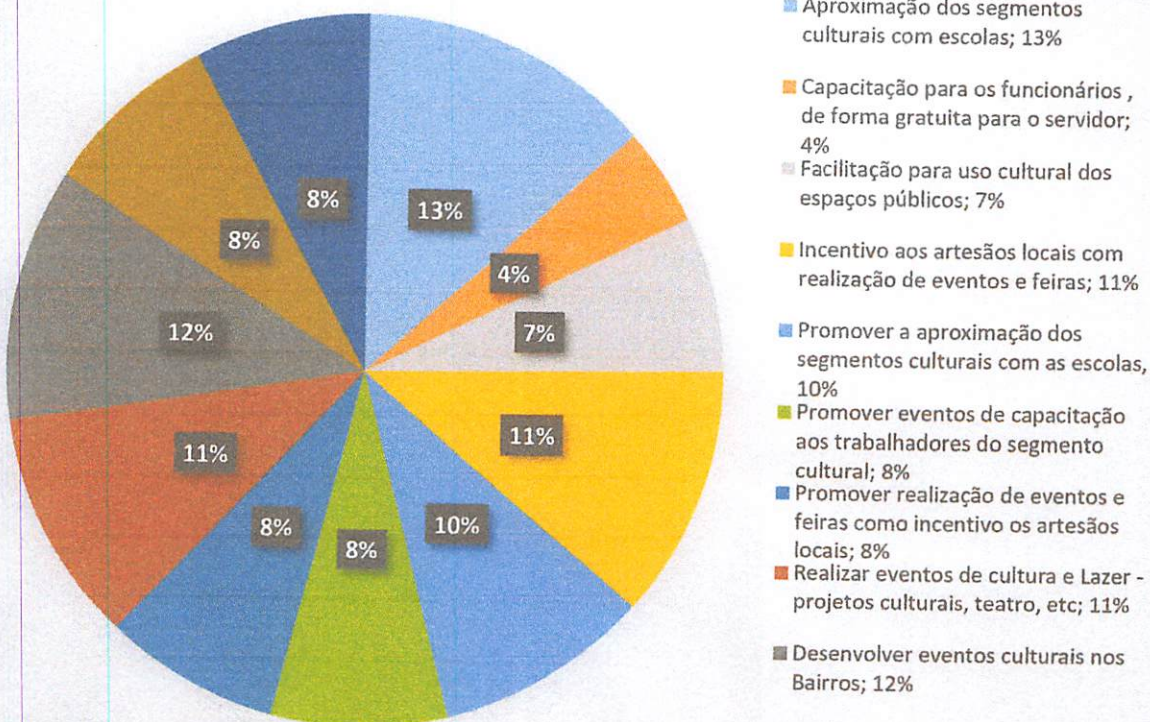




**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A EDUCAÇÃO:**

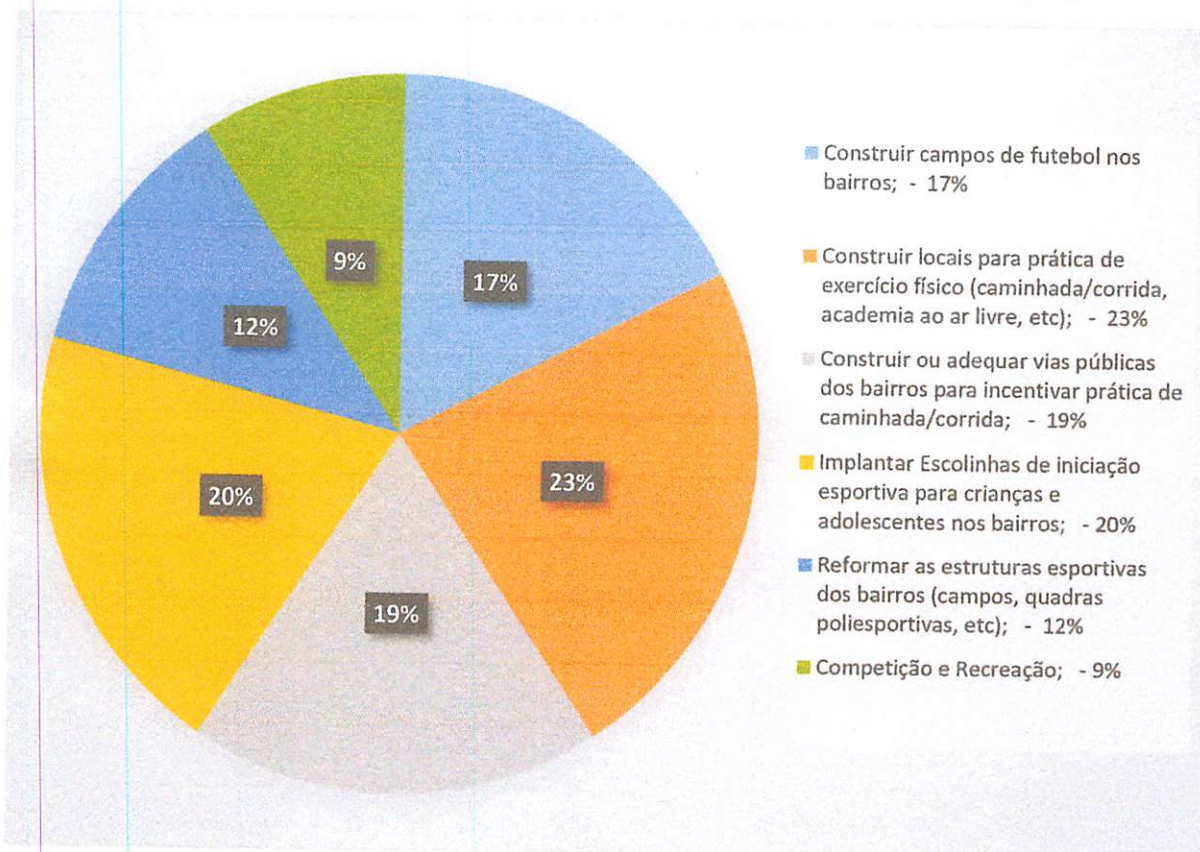


**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A CULTURA:**

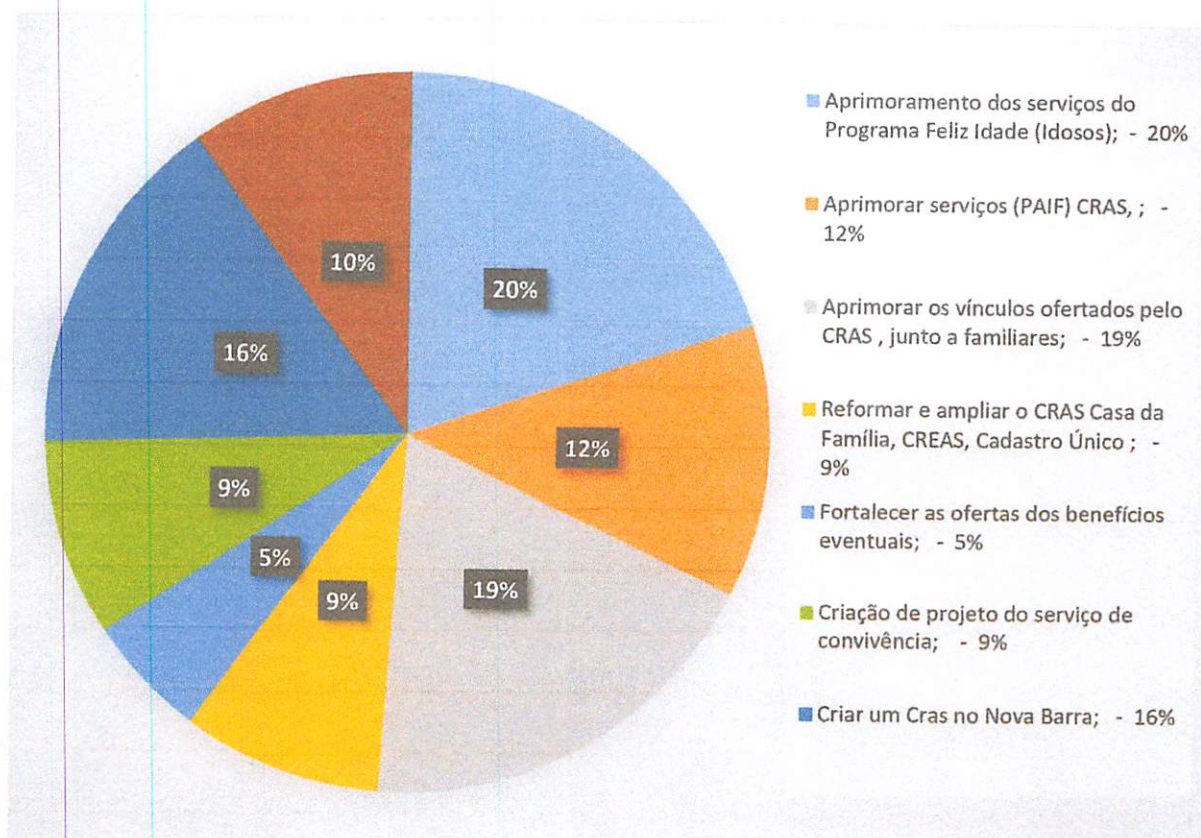




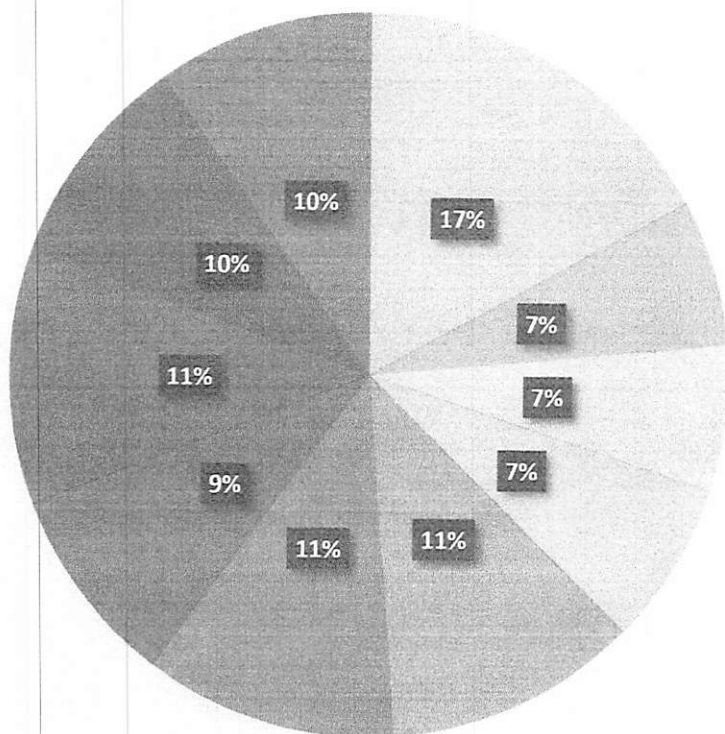
**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A ESPORTE E LAZER:**



**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

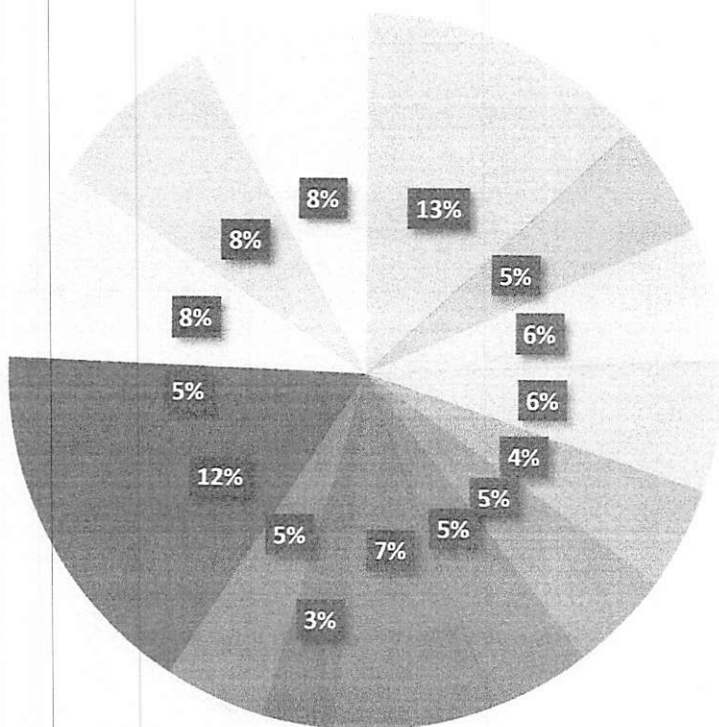


**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:**



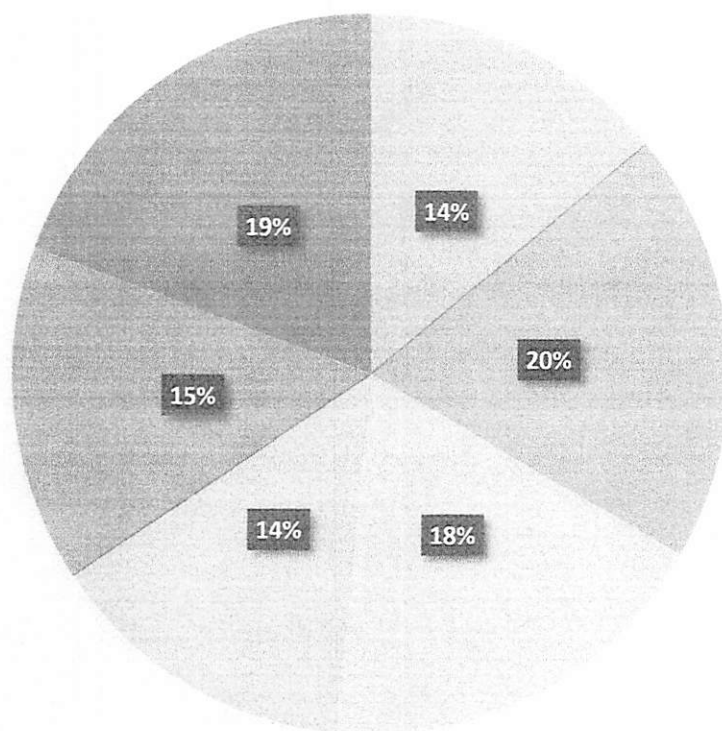
- Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc; - 17%
- Promover capacitação aos funcionários , para melhor atender aos munícipes; - 7%
- Promover limpeza nos pátios das escolas/colégios, centros de educação infantil, UBS, etc; - 7%
- Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade; - 7%
- Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; - 11%
- Iniciar um processo educacional de coleta seletiva de lixo reciclável; - 11%
- Implantar projeto de coleta seletiva; com cores seletiva, e doando dos tambores de lixo coloridos; - 9%
- Revitalizar áreas Pública; - 11%

**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE OBRAS:**



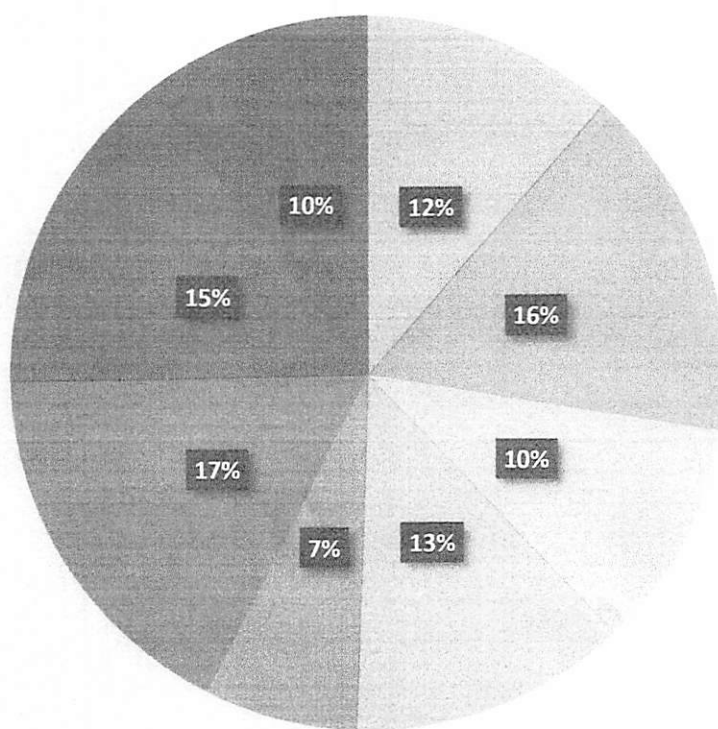
- Calçadas, meio-fio; 13%
- Capacitação para os funcionários , de forma gratuita para o servidor, para melhor atendimento dos munícipes; 5%
- Concluir a construção da Creche Jardim Nova Barra; 6%
- Construção das Escola no bairro Jardim dos Ipês; 6%
- Construir Creche no seu Bairro; 4%
- Construir Escolas no seu Bairro; 5%
- Construir o Lar dos Idosos; 5%

**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DA MULHER:**



- Divulgar nas mídias sociais, card's de apoio, à mulher; 14%
- Implementar os serviços realizados em parceria com o CREAS às mulheres vítimas de violência doméstica; 20%
- Promover cursos de capacitação para os funcionários ; 18%
- Promover nos programas de Ação Comunitária do CRAS, eventos com temas voltados para à divulgação das Políticas Públicas voltadas para a Mulher; 14%
- Promover parc. com Instituições de Ensino voltados às mulheres vítimas de violência doméstica; 15%
- Criação acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulher vítima da violência doméstica; 19%

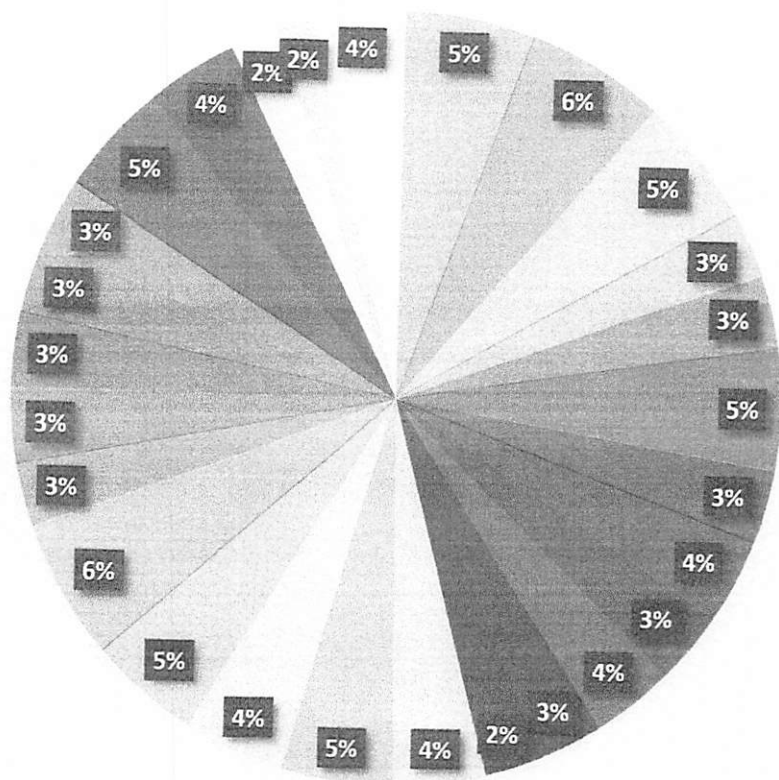
**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:**



- Ampliação do atendimento através da sala do Empreendedor, promovendo a geração de renda; 12%
- Captação de vagas de Emprego e encaminhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho através do SINE; 16%
- Incentivos e atração de empregos, através da venda subsidiada de áreas/lotes no distrito Industrial; 10%
- Motivar e acompanhar as empresas, auxiliando documentação, como licença, em todas as fases do processo; 13%
- Promover e criar a Comissão de Notáveis; 7%



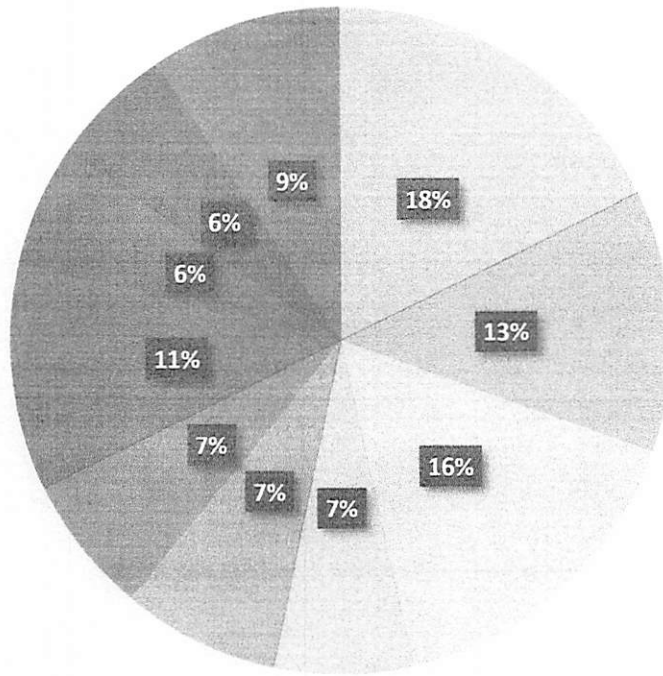
**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TURISMO:**



- Potencializar praia do bosque; 5%
- Sinalizar atrativos ao longo da cidade; 6%
- Retomar e concluir as obras da Avenida Beira Rio; 5%
- Reformar o Disco-Porto; 3%
- Reformar o Centro de Atendimento ao Turista; 3%
- Reformar e reabrir a Arena no Porto do Baé; 5%
- Realizar projeto de divulgação do atrativos turísticos nas escolas; 3%
- Realizar Feira permanente de artesanato no Porto do Baé; 4%
- Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo; 3%
- Promover projeto voltado ao estímulo de geração de renda na área do turismo; 4%
- Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formatação de atrativos; 3%
- Promover a manutenção de Estradas Vicinais onde se localizam os atrativos naturais; 2%
- Otimizar a Festa do Caju; 4%
- Melhorar a sinalização nas trilhas do Parque da Serra Azul; 5%
- Instalar mais lixeiras nos pontos turísticos; 4%
- Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul; 5%
- Facilitar o acesso de veículos ao Cristo; 6%
- Elaborar um inventário turístico; 3%
- Elaborar o Mapa digital; 3%
- Desenvolver o Ufoturismo (turismo com enfoque na ufologia); 3%
- Desenvolver o Etnoturismo (turismo em aldeias indígenas); 3%
- Criar tarifas especiais para moradores locais (Guia e entrada em atrativos); 3%
- Capacitar os novos profissionais na área do turismo; 5%
- Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc); 4%
- Capacitar equipe do Centro de Atendimento ao Turista; 2%
- Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o turístico; 2%
- Abrir curso técnico de Guia de Turismo; 4%

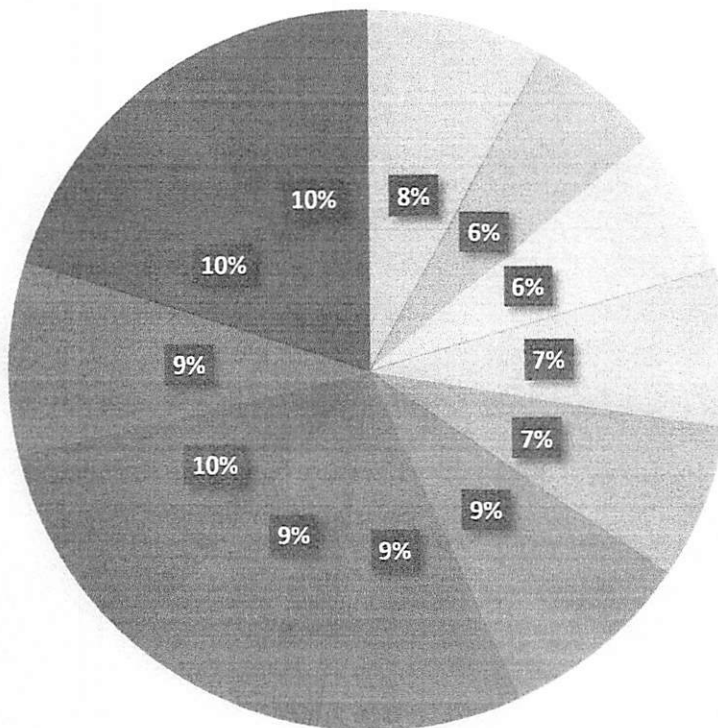


**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**



- Ampliar a limpeza de terrenos urbanos; 18%
- Aumentar a fiscalização em todos os âmbitos do Meio Ambiente; 13%
- Aumentar o plantio de árvores no município; 16%
- Cercar as áreas verdes e plaquetear as áreas de APP; 7%
- Criar ecopontos; 7%
- Criar o Plano piloto em um bairro com coleta seletiva; 7%
- Criar parques municipais no Jardim Nova Barra; 11%
- Intensificar as palestras de educação ambiental; 6%
- Realizar o monitoramento via câmera do parque lajedo; 6%
- Reflorestar áreas degradadas do município; 9%

**MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TRANSPORTE:**



- Colocar telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas; 8%
- Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e zona rural; 6%
- Promover capacitação funcionários, para melhor atender aos munícipes; 6%
- Aprimorar sinalização das Vias do município; 7%
- Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade; 7%
- Desenvolver Campanha de direção perigosa; 9%
- Expandir campanha de tapa buraco/ Via telefone Central; 9%
- Ampliar a limpeza de terrenos urbanos; 9%
- Melhor a iluminação nas ruas mais movimentadas; 10%
- Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos; 9%

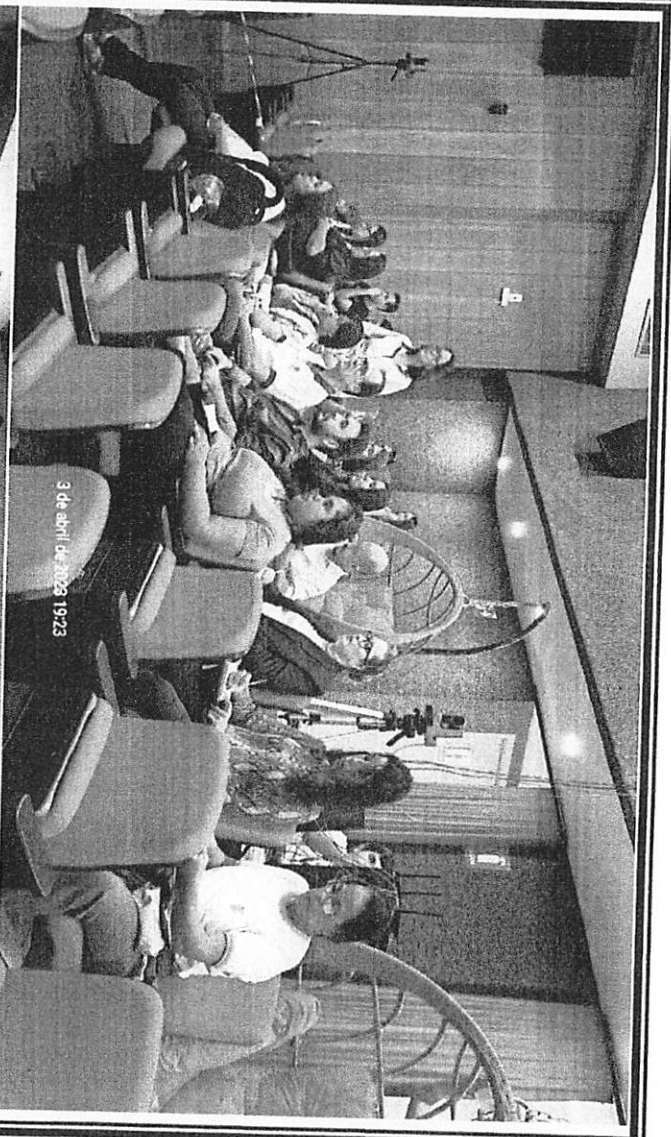


REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**FOTOS DA 2<sup>a</sup>  
AUDIÊNCIA  
PÚBLICA  
LDO/2024**

LOCAL: JARDIM NOVA BARRA - DIA 15-03/2023





**Secretaria de Planejamento**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS-MT**

**2ª**  
**DIÁLOGO**  
**MUNICIPAL**

**LDO**  
**2024**

3 de abril de 2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
RUA DEBORA, 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA - BARRA DO GARCAS - MT  
CEP: 78.500-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**LISTA DE  
PRESENCÇA DA 2<sup>a</sup>  
AUDIÊNCIA  
PÚBLICA  
LDO/2024**

REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: ANFITEATRO FENANDO PERES DE FARIAS -03/04/2023 - 19:00 Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
LISTA DE PRESENÇA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL: ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS - 03/04/2023 - 19:00 Horas

Nº	NOME	TELEFONE
01	Paulo Luis Borda	(66) 99221 / 6070
02	Francine Sanyra da Silva	(66) 99225-2995
03	Antônio Carlos de Oliveira	(66) 992319188
04	<del>Francine Sanyra da Silva</del>	(66) 992019162
05	Aracida Cristina da Silva Oliveira	(66) 99225-2170
06	Algo Dreda de Silva e Silva	(66) 99212-6540
07	Vanily Natália S.O. Barros	(66) 99231-6552
08	Vanessa Mayk S. de Jesus	(66) 99227-2307
09	Vanessa de Souza Alves	(66) 99224-5297
10	Renato Santos de Souza	(66) 99241-6705
11	Demanda Brito da Silva	(66) 99282-3408
12	Clara Fouse Brito Brito de Souza	(66) 99220-3193
13	Kerany Rodrigues Ribeiro	(66) 99267-2610
14	Maria Karla Silva de Souza	(66) 99253-5558
15	José Roberto Tereza Maria Runkhami	(66) 99255-2587
16	Lucas Carlos Gomes	(66) 99225-5470
17	Carla Kennedy Campos de Souza	(66) 99243-9188
18	Enriquez Ribeiro Braga	(66) 99200-5227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024  
LOCAL ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS -03/04/2023 - 19:00 Horas

Nº	NOME	TELEFONE
19	Mirna Georgiana Patrício	66 9923 54192
20	Renata Stephany V. Oliveira de Sá	66 99215 1633
20	Vanessa Cordeiro de Andrade	66 9 92429-9145
21	Patrícia Sara de Sá	62 99110 1945
22	Júlia Tatiana de Luz	66 981302874
23	Maira Melissa Lima	66 99219 4809
24	Maira Maura de Oliveira	(66) 91207 175
25	Priscila Aparecida Farias de Moraes	(66) 98205 7383
26	Maira de Almeida Nova	66 9 9923 5343
27	Wendy Tereza de Freitas	(66) 9206 9313
28	Thaís Demam de	(66) 999 12112
29	Thaís de Fátima Gonçalves	66 992 195295
30	Thaís de Fátima Gonçalves (CIAT)	(66) 99206 1100
31	Maira de Fátima Gonçalves (CIAT)	66 9192039896
32	Thaís de Fátima Gonçalves	66 99903 9992
33	André de Sá de Moraes	(66) 99224 6702
34	Maira de Fátima Gonçalves (CIAT)	(66) 992 320159
35	Maira de Fátima Gonçalves (CIAT)	(66) 99202 5998
36	Maira de Fátima Gonçalves (CIAT)	66 99215 0335



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024

LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

Local: Anfitrião Fernando Farias de 03042023

Nº	NOME	TELEFONE
37	Alexandra Ribeiro Porto	(66) 99200 3227
38	Fernanda Cesar R. Lima De Abreu (IFMT)	(66) 99985-3750
39	Raimunda Assis de Abreu presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	66 992214297
40	Rita Margareth D. Cadaf	66-99953-4076
41	Luely de Sousa Cruz Tomes	66. 99231-7166
42	Carla Gabriela Almeida Campos	66 99255-4883
43	Ornelly Alves da Silva Oliveira (IFMT)	66-99220-9630
44	Vitor Felipe Coelho de Aguiar	66-99239-3294
45	Frederne Barbosa dos Santos	66-98101-4494
46	Douglas Pires	66-992065592
47	Vagner Campos	66 99232-3172
48	Luiz Fernando	66 992237215
49	Igor Barros Cardente	66 99213-7993
50	Silvia Romero	66 99283-0661
51		
52		
53		
54		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

# CONVITE 2<sup>a</sup> AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE LDO 2024**

2 mensagens

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

23 de março de 2023 às 09:56

Para: "secretaria.procua@ufmt.br" &lt;secretaria.procua@ufmt.br&gt;

Ofício nº 245/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

**Rodrigo Ferreira de Azevedo**

Pró-reitor da Universidade Federal de Mato Grosso

Campus de Barra do Garças e Pontal do Araguaia

Av. Valdon Varjão, nº 6.390 - Setor Industrial

Barra do Garças - MT – CEP 78600-000

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 185 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Pró-reitor,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min.** tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

30/03/2023 10:38

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE LDO 2024

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **Rodrigo Ferreira de Azevedo.pdf**  
713K

**Secretaria da Pró-reitoria CUA Sec-PROCUA** <secretaria.procu@ufmt.br>  
Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

24 de março de 2023 às 08:00

Bom dia, acuso recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

*Ana Rafaela da Silva*  
*Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria*  
*Universidade Federal de Mato Grosso*  
*Campus Universitário do Araguaia*

UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 16:

Para: gabsaudebg@gmail.com

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: **Secretaria de Saúde**Sr.: **Adilson Tavares Lopes**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:

<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **Secretaria de Saúde.pdf**  
181K





seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: sindbarragarças@famato.org.br

22 de março de 2023 às 17:10

Ofício no 221/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

**Luiz Junior Penteadó Martins**  
**Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças**  
Rua Mato Grosso, 1100 - União  
Barra do Garças - MT – CEP 78600-000Assunto: Retificação Referente ao Ofício no 179 /SEPLAN/2023.  
Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.  
Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2 AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:  
<https://m.facebook.com/dradiisonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:  
<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.  
Atenciosamente,**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!** **Eduardo Bueno de Queiroz Baroni.pdf**  
692K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

2 mensagens

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 15:1

Para: Secretaria Municipal Urbanismo e Paisagismo &lt;smup.bg@outlook.com&gt;

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: **Secretaria de Urb. e Paisagismo**Sr.: **Luan Alisson Gonçalves de Oliveira**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:

<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

**Cleber Fabiano Ferreira**

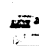
*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **Secretaria de Urb. e Paisagismo.pdf**  
180K

Secretaria Municipal Urbanismo e Paisagismo &lt;smup.bg@outlook.com&gt;

23 de março de 2023 às 07:5

Para: seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

Recebido

Att.

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo.****(66) 3401-6723**

De: seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

Enviado: quarta-feira, 22 de março de 2023 15:11

30/03/2023 14:18

Gmail - CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

**Para:** Secretaria Municipal Urbanismo e Paisagismo <smup.bg@outlook.com>

**Assunto:** CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DATA LDO**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

21 de março de 2023 às 1

Para: "pbmoraes.bento@gmail.com" &lt;pbmoraes.bento@gmail.com&gt;

Ofício nº 114 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023

A sua excelência o Senhor

**Vereador Paulo Bento de Moraes**

Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 165 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,



30/03/2023 10:36

Gmail - RETIFICAÇÃO DATA LDO

Cleber Fabiano Ferreira

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**CONVITE LDO retificação Vereador Paulo Bento 114.pdf**

170K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA DA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 11:5

Para: "claudiarrf171@gmail.com" &lt;claudiarrf171@gmail.com&gt;

Ofício nº 259/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.Exma. Sr<sup>a</sup>.**CLAUDIA REGINA RODRIGUES FERREIRA**

Pres. Conselho Municipal do Fundo da Previdência

C/C: Presidente do Comitê de Investimento do Barra-Previ

**ROGÉRIO PINHEIRO DE FARIAS**

Rua Carlos Gomes. nº 809 – Setor Loteamento Jardim Cuiabá

Barra do Garças - MT – CEP 78603-252

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 199 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças -- MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

**Cleber Fabiano Ferreira**

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA DA LDO 2024

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**CLAUDIA REGINA RODRIGUES FERREIRA PRESIDENTE CONSELHO.pdf**  
715K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: secom@barradogarcas.mt.gov.br

22 de março de 2023 às 14:5

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: **Secretaria de Comunicação Social**Sr.: **Sergio Alves Santana**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valerosa atenção e participação agradecemos.  
Atenciosamente

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

Secretaria de Comunicação Social.pdf  
180K





seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: jucienypereira04@gmail.com

21 de março de 2023 às 18:25

Ofício nº 267 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**FABIO ALVES PEREIRA**

Presidente do Bairro Nova Barra Do Garças/Praia Do Bosque

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 208 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min.** tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

---

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

30/03/2023 14:47

Gmail - RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

Jucieny Pereira <jucienypereira04@gmail.com>  
Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

21 de março de 2023 às 19:38

Confirmado

Grato pelo convite

[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

2 mensagens

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

Para: jairo.marques@barradogarcas.mt.leg.br

21 de março de 2023 às 17:4

Ofício nº 118 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**Vereador Jairo Marques Ferreira**

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças, MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 167 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Relator,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min.** tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

Cleber Fabiano Ferreira

30/03/2023 14:56

Gmail - RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024  
*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **CONVITE LDO retificação Vereador Jairo Marques 118.pdf**  
170K

**jairo.marques@barradogarcas.mt.leg.br** <jairo.marques@barradogarcas.mt.leg.br> 24 de março de 2023 às 08:06  
Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Bom dia!  
E-mail recebido.  
Muito obrigada.

Atenciosamente,  
Isabela Damasceno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**Retificação da data da AUDIENCIA PÚBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 16:2

Para: "luciarocha1270@gmail.com" &lt;luciarocha1270@gmail.com&gt;

Ofício nº 276 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência a Senhora

**LÚCIA ROCHA DA COSTA**

Presidente do Bairro Jard. Amazonas BNH

Rua Jari, nº 1669, jardim Amazônia BNH

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 217 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

---

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

30/03/2023 10:56

Gn:ail - Retificação da data da AUDIENCIA PÚBLICA LDO 2024

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**LÚCIA ROCHA DA COSTA PRESIDENTE BAIRRO.pdf**  
713K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

## RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: nathalia.magnani@mpmt.mp.br

22 de março de 2023 às 16:42

Ofício nº 262/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exma. Srª.

**NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI**

Presidente da Promotoria de Justiça de Barra do Garças

R. Francisco Lira. 962 - Jardim Sena Marques

Barra do Garças - MT – CEP 78600-000

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 202 /SEPLAN/2023.**

**Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.**

***Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhora Presidente.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

---

**Cleber Fabiano Ferreira**

30/03/2023 10:54

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024  
*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI.pdf**  
699K





seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 11:33

Para: "bernardesandreadv@gmail.com" &lt;bernardesandreadv@gmail.com&gt;

Ofício nº 246/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

**ANDRE LUIZ SOARES BERNARDES**

Presidente da OAB de Barra do Garças

Rua Francisco Lira S/N - Frente ao Fórum, Caixa Postal: 312 - Sena Marques

Barra do Garças - MT -- CEP 78600-000

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 186 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilisonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

30/03/2023 14:41

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DA LDO 2024

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **ANDRE LUIZ SOARES BERNARDES OAB.pdf**

702K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 15:00

Para: obrasbgarcas@hotmail.com

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: **Secretario de Planej. Urbano e Obras**Sr.: **Getonio Dias Guirra**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:

<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024. sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 Secretaria de Planej. Urbano e Obras.pdf  
828K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: binha.esteves@hotmail.com

21 de março de 2023 às 18:22

Ofício nº 271 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência a Senhora

**ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES**

Presidente do Bairro Jardim Mariano

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 212 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/> e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021



30/03/2023 14:47

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 11:31

Para: Procuradoria Jurídica &lt;projurbg@gmail.com&gt;

MEMORANDO CIRCULAR Nº 08 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

**Ao: Procuradoria Jurídica****Sr.: Herbet de Souza Penze**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:

<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No

**Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira***Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!** **Procuradoria Jurídica.pdf**  
181K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 14:

Para: sec.transp.servpublicos@gmail.com

MEMORANDO CIRCULAR Nº 002 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Transporte e Serviço Urbano.

Sr.: **Luan Alisson Gonçalves de Oliveira**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:

<https://m.facebook.com/dradiilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

<https://www.facebook.com/SepianBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **Secretaria de Transporte e Serviço Urbano.pdf**  
181K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: secturbg.adm@gmail.com

22 de março de 2023 às 14:30

MEMORANDO CIRCULAR Nº 002 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento  
A: **Secretaria de Turismo**  
Sr<sup>a</sup>.: **Jessika Satiko Hirata**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezada Senhora,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:  
<https://m.facebook.com/cradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:  
<https://www.facebook.com/SepianBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.  
Atenciosamente

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!** **Secretaria de Turismo.pdf**  
181KSectur BG Administrativo <secturbg.adm@gmail.com>  
Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

23 de março de 2023 às 16:20

RECEBIDO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**Convite para as turmas de Direito e Contabilidade deste conceituado Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR para participarem da 2ª Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO no dia 03/04/2023.**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

30 de março de 2023 às 14:32

Para: "direito@univar.edu.br" &lt;direito@univar.edu.br&gt;

OFÍCIO Nº 287/SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 30 de março de 2023.

Exma. Sra.

**Dandara Christine Alves de Amorim**

Coordenadora do Curso de Direito do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR

Rua Morcira Cabral, 1000 - Sctor Mariano

Barra do Garças - MT -- CEP 78603-209

Assunto: *Convite para as turmas de Direito e Contabilidade deste conceituado Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR para participarem da 2ª Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO no dia 03/04/2023.*

Senhora Coordenadora,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento representada pelo Dr. Cleber Fabiano Ferreira, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, vem convidar vossa excelência juntamente com a turma de Direito e Contabilidade deste conceituado Centro Universitário do Vale do Araguaia, para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada no **Anfiteatro Fernando Peres de Farias**, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

O convite se justifica tendo em vista que é uma matéria do quadro dos dois cursos, e será de grande crescimento, para ambas terem um contato real com a matéria.

Cronograma da *2ª Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

*Início: 19:00 horas. Término: até às 22:00 horas.*

Certo de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Anexo assinado digitalmente.



30/03/2023 15:03

Gmail - Convite para as turmas de Direito e Contabilidade deste conceituado Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNI

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barão do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **OFICIO - DANDARA - COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO UNIVAR (2) (1).pdf**  
441K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: "msoler@univar.edu.br" <msoler@univar.edu.br>

21 de março de 2023 às 18:1

Ofício nº 242/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

**Marcelo Soler**

Diretor do Centro Universitário do Vale do Araguaia

Rua Moreira Cabral, 1000 - Setor Mariano

Barra do Garças - MT – CEP 78603-209

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 182 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Diretor.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **CONVITE LDO retificação DIRETOR UNIVAR MARCELO SOLLER.pdf**  
170K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**Retificação da data LDO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: jairoadv.gehm@gmail.com

21 de março de 2023 às 17:3

Ofício nº 131 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**Vereador Jairo Gehn**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 170 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min.** tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

Cleber Fabiano Ferreira

30/03/2023 14:57

Gmail - Retificação da data LDO - AUDIÊNCIA PÚBLICA  
*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **CONVITE LDO retificação Vereador Jairo Gehr. 131.pdf**  
170K





seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 10:44

Para: carpegiane.gonzaga@barradogarcas.mt.leg.br

Ofício nº 120/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor:

**Vereador Carpegiane Gonzaga da Silva Liones**

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças-MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 168 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Relator,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camara.de.barradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

30/03/2023 14:46

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

Cleber Fabiano Ferreira

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 14:26

Para: "florizanluiz@gmail.com" &lt;florizanluiz@gmail.com&gt;

Ofício nº 208 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**Vereador Florizan Luiz Esteves**

Presidente da Comissão de educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 176 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

30/03/2023 14:40

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024

---

Cleber Fabiano Ferreira

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**Vereador Florizan Luiz Esteves.pdf**

725K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA LDO/2024 AUDIÊNCIA PÚBLICA**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: guinhadez@hotmail.com

21 de março de 2023 às 17:45

Ofício nº 103 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**Vereador Hadeilton Tanner Araujo (Guinha)**

Relator da Comissão de Economia e Finanças

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 163 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Relator,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradembarrao.org.br/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://www.facebook.com/adilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023**, às **19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,



30/03/2023 14:54

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA LDO/2024 AUDIÊNCIA PÚBLICA

Cleber Fabiano Ferreira

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**

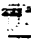
*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **CONVITE LDO retificação Vereador Guinha 103.pdf**  
170K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024**

2 mensagens

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 11:11

Para: "vereadordrjosemaria@gmail.com" &lt;vereadordrjosemaria@gmail.com&gt;

Ofício nº 204 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**Vereador Dr. Jose Maria Alves Vilar**

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 175 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Relator.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarra dogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

Cleber Fabiano Ferreira

30/03/2023 14:44

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024  
*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cieber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

**José Maria Alves Vilar** <vereadordrjosemaria@gmail.com>  
Para: seplanbg@gmail.com

22 de março de 2023 às 11:1

Atenciosamente,  
Vereador Dr. José Maria Alves Vilar



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: murilovaloes@gmail.com

21 de março de 2023 às 17:5:

Ofício nº 157 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**Vereador Murilo Valões Metello**

Membro da Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 172 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Membro,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min.** tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

---

Cleber Fabiano Ferrreira

30/03/2023 14:53

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **CONVITE LDO retificaçãoVEREADOR MURILO 157.pdf**  
170K





seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: jaimeoalvesneto@hotmail.com

21 de março de 2023 às 17:5

Ofício nº 113 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto**

Membro da Comissão de Economia e Finanças.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 164 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Membro,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://in.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

Cleber Fabiano Ferreira

*Secretário Municipal de Planejamento**Portaria 17.004 de 01/01/2021*

30/03/2023 14:54

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024

**Cláber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**CONVITE LDO retificação vereador NETO 113.pdf**  
170K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: dr.neto@barradogarcas.mt.leg.br

21 de março de 2023 às 18:01

Ofício nº 113 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto**

Membro da Comissão de Economia e Finanças.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 164 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Membro,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida: vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://in.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

30/03/2023 14:49

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Kamal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**CONVITE LDO retificação vereador NETO 113.pdf**  
170K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DATA LDO**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

21 de março de 2023 às 17:15

Para: "pbmorais.bento@gmail.com" &lt;pbmorais.bento@gmail.com&gt;

Ofício nº 114 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**Vereador Paulo Bento de Moraes**

Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 165 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaraosebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min.** tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,



30/03/2023 14:58

Email - RETIFICAÇÃO DATA LDO

Cleber Fabiano Ferreira

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **CONVITE LDO retificação Vereador Paulo Bento 114.pdf**  
170K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: pebinha@barradogarcas.mt.leg.br

21 de março de 2023 às 17:5

Ofício nº 203 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**Vereador Valdei Leite Guimarães (Pebinha)**

Membro Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 174 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Membro,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

Cleber Fabiano Ferreira

30/03/2023 14:52

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024  
*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**CONVITE LDO retificação Vereador Pepinha 203.pdf**  
170K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: ronairn@hotmail.com

21 de março de 2023 às 17:59

Ofício nº 117 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças. **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

**Vereador Ronair de Jesus Nunes**

Presidente da Comissão de Obras Pública, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 166 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarra dogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://pt.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min.** tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

. Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

30/03/2023 14:50

Email - RETIFICAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

Cleber Fabiano Ferreira

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**CONVITE LDO retificação Vereador Ronair 117.pdf**  
170K





seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024**

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: vereadorsecretabike@gmail.com

21 de março de 2023 às 17:58

Ofício nº 177 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**Vereador Vanderli Vilela dos Santos (Secreta Bike)**

Presidente da Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças.MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 173 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarraoogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

---

Cleber Fabiano Ferreira

30/03/2023 14:51

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**CONVITE LDO retificação Vereador secreta Bike.pdf**  
170K

**WANDERLI VILELA DOS SANTOS** <vereadorsecretabike@gmail.com>  
Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 11:58

Boa tarde!  
Recebido

Att;

**Ademilia Resende**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RATIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

Para: gapereiralopes@hotmail.com

21 de março de 2023 às 18:04

Ofício nº 101 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**Vereador Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 162 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valerosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira


30/03/2023 14:49

Gmail - RATIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024  
*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **CONVITE LDO retificação Vereador Ze Gota 101.pdf**  
172K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

Para: presidencia@barradogarcas.mt.leg.br

21 de março de 2023 às 17:43

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 167/SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min.** tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

Cleber Fabiano Ferreira

*Secretário Municipal de Planejamento*

Portaria 17.004 de 01/01/2021


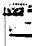










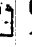
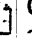
**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

15 anexos

**CONVITE LDO retificação Vereador Carpegiane 120.pdf**  
170K



-  **CONVITE LDO retificação Vereador Guinha 103.pdf**  
170K
-  **CONVITE LDO retificação vereador NETO 113.pdf**  
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Jaime 130.pdf**  
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Florizan 208.pdf**  
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Jairo Gehn 131.pdf**  
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Jairo Marques 118.pdf**  
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Paulo Bento 114.pdf**  
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Pedro Filho 132.pdf**  
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador JOSE MARIA 204.pdf**  
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Ronair 117.pdf**  
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Pepinha 203.pdf**  
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador secreta Bike.pdf**  
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Ze Gota 101.pdf**  
172K
-  **CONVITE LDO retificaçãoVEREADOR MURILO 157.pdf**  
170K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**Cedência para 2ª Audiência Pública LDO 2024**

2 mensagens

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

Para: presidencia@barradogarcas.mt.leg.br

23 de março de 2023 às 11:13

Ofício nº 283 /SEPLAN /2023.

Barra do Garças - MT, 23 de março de 2023.

À Vossa Excelência

**Gabriel Pereira Lopes**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Rua Mato Grosso, 617 – Centro

Barra do Garças - MT – CEP 78600-000

**Assunto:** Solicitação de cedência do servidor Deógenes.

Senhor Presidente.

A par de cumprimentá-lo, vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência, a cedência do servidor Deógenes Nogueira da Silva e Equipamentos completo para transmissão para prestar assessoria na transmissão da 2ª Audiência Pública da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradcbarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min. tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial no **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Na Prefeitura Municipal de Barra do Garças.**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

30/03/2023 10:16

Gmail - Cedência para 2ª Audiência Pública LDO 2024

 **oficio nº 283 2023 cedencia do Deogenes (1) (1).pdf**  
394K

**presidencia@barradogarcas.mt.leg.br** <presidencia@barradogarcas.mt.leg.br>

29 de março de 2023

Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

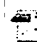
13:

Prezado Senhor,

A presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT apresenta cumprimentos e aproveita a oportunidade para enviar a Vossa Senhoria o Ofício nº085/2023/GAB/PRES/CMBG, em anexo, em resposta ao Ofício nº 283/SEPLAN/2023, e informa desde já que devido à data e horário, não é possível atender ao vosso pedido.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Oficio 085 2023.pdf**  
166K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 16:36

Para: secadm@barradogarcas.mt.gov.br

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: **Secretaria de Administração**Sr.: **João Bernardes Ferreira Júnior**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:

<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **Secretaria de Administração.pdf**

181K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024 - BARRA DO GARÇAS**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: "sandrosaggin@uol.com.br" <sandrosaggin@uol.com.br>

23 de março de 2023 às 09:3

Ofício nº 222/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

**Sandro Luis Costa Saggin**

Diretor do Centro Universitário Unicathedral de Barra do Garças

Av. Antônio Francisco Cortes, 2501 - Cidade Universitária

Barra do Garças - MT - CEP 78600-472

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 180 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Diretor,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://www.facebook.com/dradissonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.



---

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº 17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



Sandro Luis Costa Saggin CATHEDRAL.pdf

704K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**teste**

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: spc@cldbarradogarcas.com.br

30 de março de 2023 às 10:44

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: spc@cldbarradogarcas.com.br

30 de março de 2023 às 10:48

Ofício nº 209/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

Exmo. Sr.

**Leonardo Carvalho da Mota**

Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas

Av. Salomé J Rodrigues, 1060 - Jd. Maria Lúcia

Barra do Garças - MT – CEP 78601-901

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 178 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

30/03/2023 10:48

Gmail - teste

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Leonardo Carvalho da Mota CDL.pdf**

694K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: cassianobg17@gmail.com

22 de março de 2023 às 15:46

Ofício nº 279 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA**

Presidente do Bairro Sena Marques

Rua Maria da Gloria Carvalho, S/N, Sena Marques

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 220 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento a Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

Cleber Fabiano Ferreira

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA PRESIDENTE DE BAIRRO.pdf**  
718K





seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 16:19

Para: secretariadeculturabg@hotmail.com

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

**Ao: Secretário de Cultura****Sr.: Alessandro Matos do Nascimento**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradabarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:

<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

**Cleber Fabiano Ferreira***Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17 004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!****Secretaria de Cultura.pdf**

181K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

2 mensagens

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 15:43

Para: Secretaria Municipal SMAPICDR &lt;secindcom.pmbg@hotmail.com&gt;, Meio Ambiente Ambiente &lt;meioambientebg@hotmail.com&gt;

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Comércio e Indústria, Pesca e Aquicultura e Meio Ambiente

Sr.: José Bispo dos Santos

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:

<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 Secretaria de Desen. Rural.pdf  
182K

Meio Ambiente Ambiente &lt;meioambientebg@hotmail.com&gt;

23 de março de 2023 às 07:38

Para: seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

Recebido.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA)

Avenida Coronel Antônio Cristino Cortês- Jardim Maria Lúcia (DERMAT) - Barra do Garças. MT -

(66) 3401 - 5389

Barra do Garças - MT - CEP 78601-182

30/03/2023 10:32

Gmail - CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

**De:** seplan bg <seplanbg@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 22 de março de 2023 15:43

**Para:** Secretaria Municipal SMAPICDR <secindcom.pmbg@hotmail.com>; Meio Ambiente Ambiente <meioambientebg@hotmail.com>

**Assunto:** CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

2 mensagens

**seplan bg** <seplanbg@gmail.com>  
Para: sme.barradogarcas@gmail.com

22 de março de 2023 às 16:2

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

**A: Secretaria de Educação****Sr.: Sivino Souza dos Santos**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira***Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!** **Secretaria de Educação.pdf**  
181K**SME Barra do Garças** <sme.barradogarcas@gmail.com>  
Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:31

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Secretaria Municipal de Educação de Barra do Garças

-55 66 3402-2006

[sme.barradogarcas@gmail.com](mailto:sme.barradogarcas@gmail.com)



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 16:1

Para: "eliane.martinsrosa46@gmail.com" &lt;eliane.martinsrosa46@gmail.com&gt;

Ofício nº 269/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência a Senhora

**ELIANE MARTINS**

Presidente do Bairro Jd. Palmares

Rua 07, Qd 36, Lt 06, Jardim Palmares

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 210 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023**, às **19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

---

Cleber Fabiano Ferreira



30/03/2023 10:58

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024  
*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**ELIANE MARTINS PRESIDENTE DE BAIRRO.pdf**  
708K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: binha.esteves@hotmail.com

22 de março de 2023 às 17:00

Ofício nº 271 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência a Senhora

**ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES**

Presidente do Bairro Jardim Mariano

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 212 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/adilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

30/03/2023 10:52

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES PRESIDENTE BAIRRO.pdf**  
700K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

2 mensagens

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 16:18

Para: Secretaria de Esportes &lt;sec.esportebg@gmail.com&gt;

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

A: **Secretaria de Esporte e Lazer**Sr<sup>a</sup>.: **Romaria Dias de Carvalho Pereira**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezada Senhora,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:

<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

Secretaria de Esporte e Lazer.pdf  
828K

**SEMEL NEWS BARRA DO GARÇAS ESPORTES E LAZER**

&lt;sec.esportebg@gmail.com&gt;

23 de março de 2023 às

Para: seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

14:30

recebido.

Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores ocultar]



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: [financas@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:financas@barradogarcas.mt.gov.br)

22 de março de 2023 às 16:28

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: **Secretaria de Finanças**Sr.: **Fábio Tadeu Weiler**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:

<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.


**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **Secretaria de Finanças.pdf**  
181K





seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 16:2

Para: "joaoclaudiocesar@gmail.com" &lt;joaoclaudiocesar@gmail.com&gt;

Ofício nº 277 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**João Claudio Garcia Nunes**

Presidente do Bairro Recanto das Acácias

Rua das Azalcias, nº 05. Qd 01, Recanto das Acácias

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 218 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/adilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min.** tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

Cleber Fabiano Ferreira

30/03/2023 10:57

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024  
*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **João Claudio Garcia Nunes PRESIDENTE BAIRRO.pdf**  
720K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**Email do sindicato**

2 mensagens

**sindicato moto taxi** <sindimotobag17@gmail.com>  
Para: seplanbg@gmail.com

22 de março de 2023 às 15:45

**seplan bg** <seplanbg@gmail.com>  
Para: sindicato moto taxi <sindimotobag17@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:31

Ofício nº 264 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Joaquim Antônio Sobrinho

Presidente do Sindicato dos Mototaxista

Rua Liberdade - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 205 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min.** tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

Cleber Fabiano Ferreira

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

Em qua., 22 de mar. de 2023 às 15:44, sindicato moto taxi < синдимotobag17@gmail.com > escreveu:



**Joaquim Antônio Sobrinho PRESIDENTE MOTOTAXISTA (1).pdf**

706K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**Retificação da DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO / 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

Para: j.netocomunitariobg@hotmail.com

22 de março de 2023 às 15:29

Ofício nº 265 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

**JOSÉ NETO DA SILVA**

Presidente dos Bairros Novo Horizonte/São José/Palmares/N. Barra Norte/União De Bairros

Av. Presid. Castelo Branco. Qd 26. Lt 09, Bairro Novo Horizonte

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 206 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cieber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

30/03/2023 14:34

Gmail - Retificacão da DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO / 2024

Portaria 17.004 de 01/01/2021

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



JOSÉ NETO DA SILVA PRESIDENTE BAIRRO.pdf

737K





seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 16:4

Para: "ctbarradogarcas@gmail.com" &lt;ctbarradogarcas@gmail.com&gt;

Ofício nº 254/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr

**MORAES SOUZA OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Tutelar

Rua Hermano Ribeiro, 261 - Jd Floresta I.

Barra do Garças - MT -- CEP 78601-020

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 194 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelo endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

---

**Cleber Fabiano Ferreira**

30/03/2023 10:53

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº 17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

 **MORAES SOUZA OLIVEIRA.pdf**  
682K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

2 mensagens

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 15:31

Para: admsecretariasocialbg@outlook.com

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

A: **Secretaria da Ass. Social, Igualdade Racial e Mulher**Sr<sup>a</sup>.: **Leila Batista da Silva**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezada Senhora,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:

<https://m.facebook.com/dradiilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira**

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**

**Secretaria de Ass. Social.pdf**

180K

Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Garças MT

&lt;admsecretariasocialbg@outlook.com&gt;

Para: seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

23 de março de 2023

às 14:55

RECEBIDO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MULHER & IGUALDADE RACIAL DE BARRA DO GARÇAS/MT**

Rua Vereador Manoel Brito, 869 - Setor Sul II

Barra do Garças/MT - CEP: 78.600-108

Fone: (66) 3401-7285

E-mail: [acaosocialbg@gmail.com](mailto:acaosocialbg@gmail.com)

**De:** seplan bg <[seplanbg@gmail.com](mailto:seplanbg@gmail.com)>

**Enviado:** quarta-feira, 22 de março de 2023 14:31

**Para:** [admsecretariasocialbg@outlook.com](mailto:admsecretariasocialbg@outlook.com) <[admsecretariasocialbg@outlook.com](mailto:admsecretariasocialbg@outlook.com)>

**Assunto:** CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

22 de março de 2023 às 16:31

Para: seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março

de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: **Secretaria de Planejamento**Sr.: **Cleber Fabiano Ferreira**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:

<https://m.facebook.com/dradiilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

**No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valerosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**Cleber Fabiano Ferreira***Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!** **Secretaria de Planejamento.pdf**  
181K



seplan bg &lt;seplanbg@gmail.com&gt;

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>  
Para: WISINACIO@hotmail.com

22 de março de 2023 às 17:15

Ofício nº 282/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência a Senhora

**INÁCIO PEREIRA SANTOS**

Presidente do Bairro União

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento a Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

---

Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento*



30/03/2023 10:51

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

**Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**



**INACIO.pdf**  
204K

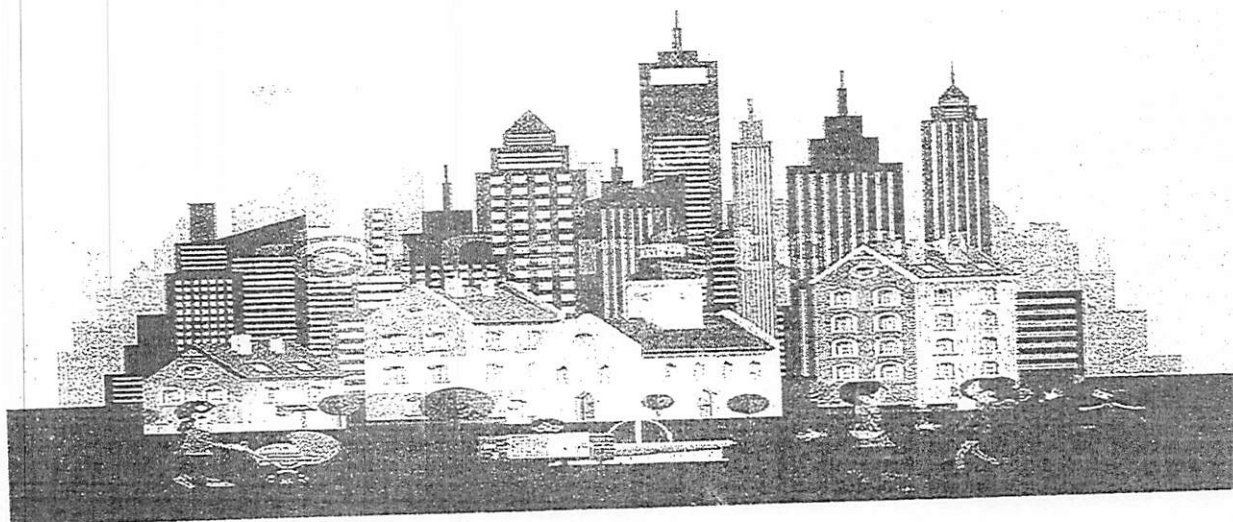


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**UMA AMOSTRA  
DO  
QUESTIONÁRIO  
RESPPONDIDO  
2<sup>a</sup> AUDIÊNCIA  
PÚBLICA  
LDO/2024**

# 2ª Audiência Pública



# QUESTIONÁRIO LDO 2024

Local: Anfiteatro Fernando Peres de  
Farias - Prefeitura Municipal de Barra  
do Garças-MT

03/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

FORMULÁRIO PARTICIPATIVO - LDO - 2024.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165, inciso II e § 2º. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

QUESTIONÁRIO LDO 2024

REALIZAÇÃO: BARRA DO GARÇAS - MT DE 05 DE ABRIL DE 2023.

1. **NOME:** (obrigatório):

Cláudia de Souza Nunes

2. **SEXO:** (obrigatório):

Feminino ( <input checked="" type="checkbox"/> )	Masculino ( )
Outro ( )	Prefiro não opinar ( )

3. **E-MAIL:**

marcelacardinal24@gmail.com

4. **BAIRRO:** (obrigatório):

NOME DO BAIRRO  
Ísis Barro

5. **IDADE:** (obrigatório):

IDADE											
18-30	<input checked="" type="checkbox"/>	31-40	<input type="checkbox"/>	41-50	<input type="checkbox"/>	51-60	<input type="checkbox"/>	61-70	<input type="checkbox"/>	acima	<input type="checkbox"/>

6. **ESCOLARIDADE:** (obrigatório):

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	
Analfabeto	Ensino Médio Completo
Ensino fundam. Incompleto	Ensino Superior Incompleto
Ensino fundam. Completo	Ensino Superior Completo
Ensino Médio Incompleto	Pós Graduação

7. **HÁ QUANTO TEMPO MORA NO BAIRRO?**

TEMPO DE RESIDÊNCIA NO BAIRRO			
0 - 2 anos ( )	4 - 6 anos ( )	8 - 10 anos ( )	
2 - 4 anos ( <input checked="" type="checkbox"/> )	6 - 8 anos ( )	Mais de 10 anos ( )	

8. **Ocupação/atividade profissional: O (a) sr (a) exerce algum tipo DE TRABALHO?**

- Colaborador de empresa privada;  
 Servidor Público;  
 Autônomo/Conta própria/Free lancer/Bico/Braçal;  
 Profissional liberal/Advogado/Engenheiro/Médico;  
 Agricultor/Produtor Rural/Pescador;  
 Desempregado (a);  
 Dona de casa;  
 Aposentado (a) /Pensionista;  
 Exclusivamente Estudante;  
 Outro: \_\_\_\_\_

9. **Quais os maiores problemas que existem NO BAIRRO?**

MARQUE COM UM X O PROBLEMA MAIS URGENTE NO SEU BAIRRO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Falta de asfalto/ Pavimentação;
<input type="checkbox"/>	Lixo nas ruas e entorno;
<input type="checkbox"/>	Falta de posto de saúde;
<input checked="" type="checkbox"/>	Falta de rede de esgotos;
<input type="checkbox"/>	Lotes com vegetação alta;
<input checked="" type="checkbox"/>	Ausência de ações de multirão de limpeza;
<input type="checkbox"/>	Falta de UBS suficiente;
<input type="checkbox"/>	Falta de praças/Esporte e Lazer;
<input checked="" type="checkbox"/>	Sinalização;
<input type="checkbox"/>	Ausência de Programa habitacional;
<input type="checkbox"/>	Abastecimento- falta de água;
<input checked="" type="checkbox"/>	Coleta de Lixo;
<input type="checkbox"/>	Saneamento;
<input type="checkbox"/>	Ausência de ações culturais;
<input checked="" type="checkbox"/>	Ação Social;
<input checked="" type="checkbox"/>	Iluminação fraca ou ausência de iluminação;
<input type="checkbox"/>	Falta de Escola;
<input type="checkbox"/>	Turismo - Ausência de pontos turístico;
<input type="checkbox"/>	Creche - Ausência de creche suficiente;
<input type="checkbox"/>	Paisagismo Urbano - Ausência de paisagismo;
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança;
<input type="checkbox"/>	Implantação de Industrias / Geração de empregos;
<input type="checkbox"/>	Saúde precária no âmbito geral;
<input type="checkbox"/>	Outros.

10. **Marque qual a prioridade no seu bairro referente A EDUCACÃO:**

- Ensino Fundamental;  
 Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;  
 Ensino Especial;  
 Atividade Complementares;  
 Ampliar as Creches com adequação dos PNES;  
 Concluir Creche com adequação dos PNE;  
 Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes;  
 Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches;  
 Ampliar entrega de uniforme e material escolar.  
 Outro: \_\_\_\_\_

11. **Marque qual a prioridade no seu bairro referente A SAÚDE:**

- Construir Postos de Saúde;  
 Construir um Centro Especializado Odontológico;  
 Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer feminino;  
 Melhorar a distribuição dos medicamentos Gratuitos;  
 Ofertar atendimento com especialidade Médica;  
 Reformar as UBS's;  
 Melhorar atendimento Agentes Comunitário de Saúde;  
 Melhorar Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa;  
 Melhorar Potencial de atendimento das UBS.  
 Outro: \_\_\_\_\_

12. **Marque qual a prioridade no seu bairro referente A CULTURA:**

- Aproximação dos segmentos culturais com escolas por meio de visitas e eventos voltados ao público estudantil;

- Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita para o servidor, para melhor atendimento dos munícipes;
- Facilitação para uso cultural dos espaços públicos;
- Incentivo aos artesãos locais com realização de eventos e feiras;
- Promover a aproximação dos segmentos culturais com as escolas, por meio de visitas e eventos voltados ao público estudantil;
- Promover eventos de capacitação aos trabalhadores do segmento cultural;
- Promover realização de eventos e feiras como incentivo os artesãos locais;
- Realizar eventos de cultura e Lazer - projetos culturais, teatro, etc;
- Desenvolver eventos culturais nos Bairros;
- Fomentar os artistas locais;
- Promover festas no Bairro;
- Outro: \_\_\_\_\_

13. **Marque qual a prioridade no seu bairro referente A ESPORTE E LAZER:**

- Construir campos de futebol nos bairros;
- Construir locais para prática de exercício físico (caminhada/corrída. academia ao ar livre, etc);
- Construir ou adequar vias públicas dos bairros para incentivar prática de caminhada/corrída;
- Implantar Escolinhas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes nos bairros;
- Reformar as estruturas esportivas dos bairros (campos, quadras poliesportivas, etc);
- Competição e Recreação;
- Outro: \_\_\_\_\_

14. **Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- Aprimoramento dos serviços do Programa Feliz Idade (voltados para os Idosos);
- Aprimoramento os serviços do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertados pelo CRAS (mães e idosos) apoiando as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade;
- Aprimorar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS (crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos) para o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares;
- Reformar e ampliar da estrutura física do prédio em que funciona o CRAS Casa da Família, CREAS, Cadastro Único e Programa Criança Feliz;
- Fortalecer as ofertas dos benefícios eventuais;
- Criação de projeto do serviço de convivência;
- Criar um Cras no Nova Barra;
- Melhor Atendimentos por parte dos servidores;
- Outro: \_\_\_\_\_

15. **Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:**

- Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc;
- Promover capacitação gratuita para os funcionários que compõem o quadro desta Secretaria, para melhor atender aos munícipes;
- Promover limpeza nos pátios das escolas/colégios, centros de educação infantil, UBS, etc;
- Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a manutenção da saúde pública e bem estar da população;
- Aprimorar o sistema de Coleta de lixo;
- Iniciar um processo educacional de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local específico para entrega;
- Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, e promovendo a doação dos tambores de lixo coloridos;
- Revitalizar áreas Públicas;
- Estabelecer calendário de multirão de limpeza;
- Melhorar a manutenção das áreas públicas;
- Outro: \_\_\_\_\_

16. **Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE OBRAS:**

- Calçadas, meio-fio;
- Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita para o servidor, para melhor atendimento dos munícipes;
- Concluir a construção da Creche Jardim Nova Barra;
- Construção das Escola no bairro Jardim dos Ipês;
- Construir Creche no seu Bairro;
- Construir Escolas no seu Bairro;
- Construir o Lar dos Idosos;
- Construir um Complexo esportivo no Bairro Nova Barra;



- ( ) Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, infraestrutura viária, parques industriais, etc.
- ( ) Drenagem Urbana;
- ( ✕ ) Implantar Academias Aberta em todos os bairros da cidade;
- ( ) Melhoria na Infraestrutura e Urbanização da Cidade;
- ( ) Pavimentação asfáltico e recapeamento nas áreas urbanas;
- ( ) Construção de galerias de esgoto;
- ( ) Combater alagamento;
- ( ) Outro:

**17. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DA MULHER:**

- ( ✕ ) Divulgar nas mídias sociais, card's de apoio, educativos e de orientação à mulher, que contemplem temas como segurança, economia, saúde e educação promovendo conhecimento e conscientização da comunidade;
- ( ✕ ) Implementar os serviços realizados em parceria com o CREAS para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica;
- ( ✕ ) Promover cursos de capacitação para os funcionários que compõem o quadro da Secretaria Municipal da Mulher;
- ( ✕ ) Promover nos programas de Ação Comunitária do CRAS, eventos com temas voltados para a divulgação das Políticas Públicas voltadas para a Mulher;
- ( ) Promover parcerias com Instituições de Ensino para oferta de cursos de capacitação voltados às mulheres vítimas de violência doméstica;
- ( ✕ ) Criação de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulher vítima da violência doméstica;
- ( ) Outro:

**18. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:**

- ( ) Ampliação do atendimento através da sala do Empreendedor, promovendo a geração de renda;
- ( ✕ ) Captação de vagas de Emprego e encaminhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho através do SINE;
- ( ) Incentivos e atração de empregos, através da venda subsidiada de áreas/lotes no distrito Industrial;
- ( ) Motivar e acompanhar as empresas, auxiliando na documentação, como como licença, Registros e outros, diminuindo o tempo de espera para a finalização do processo abertura ou mudança de atividade da empresa;
- ( ) Promover e criar a Comissão de Notáveis, composta por empresários de vários segmentos, das empresas do município de Barra do Garças;
- ( ) Desenvolver capacitações de mão de obras, para trabalhadores referenciado pelo SINE.
- ( ) Fomentar criação de pequenas empresas;
- ( ) Programa de assessoria na parte contábil e gestão da pequena empresa;
- ( ) Outro:

**19. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE TURISMO:**

- ( ) Potencializar praia do bosque;
- ( ) Sinalizar atrativos ao longo da cidade
- ( ✕ ) Retomar e concluir as obras da Avenida Beira Rio
- ( ) Reformar o Disco-Porto
- ( ) Reformar o Centro de Atendimento ao Turista
- ( ) Reformar e reabrir a Arena no Porto do Baé
- ( ) Realizar projeto de divulgação do atrativos turísticos nas escolas,
- ( ) Realizar Feira permanente de artesanato no Porto do Baé
- ( ) Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo
- ( ) Promover projeto voltado ao estímulo de geração de renda na área do turismo
- ( ) Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formatação de atrativos
- ( ) Promover a manutenção de Estradas Vicinais onde se localizam os atrativos naturais
- ( ) Otimizar a Festa do Caju
- ( ) Melhorar a sinalização nas trilhas do Parque da Serra Azul
- ( ) Instalar mais lixeiras nos pontos turísticos
- ( ) Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul
- ( ) Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul
- ( ) Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul
- ( ) Facilitar o acesso de veículos ao Cristo
- ( ) Elaborar um inventário turístico
- ( ) Elaborar o Mapa digital
- ( ) Desenvolver o Ufoturismo (turismo com enfoque na ufologia)
- ( ) Desenvolver o Etnoturismo (turismo em aldeias indígenas)
- ( ) Criar tarifas especiais para moradores locais (Guia e entrada em atrativos)
- ( ) Criar opções de pagamento da entrada nas Águas Quentes no cartão e pix
- ( ) Capacitar os novos profissionais na área do turismo;

- ) Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc)
- ) Capacitar equipe do Centro de Atendimento ao Turista
- ) Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o trade turístico
- ) Abrir curso técnico de Guia de Turismo
- ) Outro: \_\_\_\_\_

**20. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

- ) Ampliar a limpeza de terrenos urbanos;
- ) Aumentar a fiscalização em todos os âmbitos do Meio Ambiente;
- ) Aumentar o plantio de árvores no município;
- ) Cercar as áreas verdes e plaquetear as áreas de APP;
- ) Criar ecopontos;
- ) Criar o Plano piloto em um bairro com coleta seletiva;
- ) Criar parques municipais no Jardim Nova Barra;
- ) Intensificar as palestras de educação ambiental;
- ) Realizar o monitoramento via câmara do parque lajedo;
- ) Reflorestar áreas degradadas do município;
- ) Outro: \_\_\_\_\_

**21. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE TRANSPORTE:**

- ) Colocar telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas;
- ) Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e zona rural;
- ) Promover capacitação gratuita para os funcionários que compõem o quadro desta Secretaria, para melhor atender aos munícipes;
- ) Aprimorar sinalização das Vias do município, inserindo placas verticais e horizontais de forma que os turistas se localizem mais facilmente;
- ) Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade;
- ) Desenvolver Campanha de direção perigosa;
- ) Expandir campanha de tapa buraco. Via telefone Central;
- ) Ampliar a limpeza de terrenos urbanos;
- ) Melhor a Iluminação nas ruas mais movimentadas;
- ) Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos;
- ) Construir meio fios, e manter os existentes;
- ) Conclusão do encontro da vias públicas com o anel viário;
- ) Outro: \_\_\_\_\_

Este questionário cuja grande informações para obter a demanda de cada bairro sendo à para construção da elaboração da LDO 2024, sua participação é de grande importância.